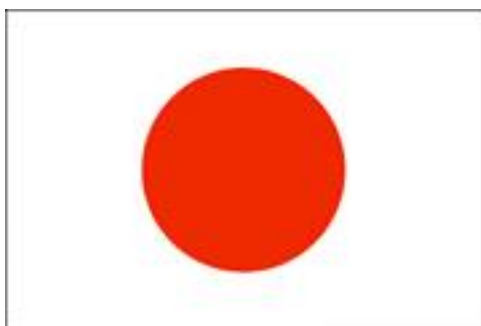


COMO EXPORTAR



Japão

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos
Departamento de Promoção Comercial e Investimentos

Brasília, 2022

SUMÁRIO

<i>INTRODUÇÃO</i>	7
<i>MAPA</i>	9
<i>DADOS BÁSICOS</i>	10
<i>I. ASPECTOS GERAIS</i>	12
1) Geografia	12
a) Localização e superfície	12
b) Clima	12
2) População, centros urbanos e indicadores	13
a) População	13
b) Indicadores socioeconômicos	15
c) Salários	16
d) Educação	17
e) Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes	17
3) Organização política e administrativa	18
a) Organização política	18
b) Órgãos Ministeriais do Governo japonês	19
c) Organização administrativa	20
<i>II. ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS</i>	21
1) Conjuntura econômica	21
a) Produto Interno Bruto (PIB)	22
b) Inflação	24
c) Desemprego	25
2) Principais setores de atividade	26
a) Agropecuária, silvicultura e pesca	26
b) Indústria	30
c) Energia	31
d) Ciência e Tecnologia	32
e) Comércio e Serviços	33
3) Moeda e finanças	33
a) Moeda	33
b) Balanco de Pagamentos (USD milhão)	34
c) Reservas Internacionais (USD milhão)	35

d)	Finanças públicas	36
e)	Sistema financeiro	37
III.	COMÉRCIO EXTERIOR	38
1)	Evolução recente: considerações gerais	38
2)	Direção do comércio exterior	38
3)	Composição	41
IV.	RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL – JAPÃO	44
1)	Intercâmbio comercial bilateral	44
2)	Investimentos bilaterais	46
3)	Principais acordos com o Brasil	50
4)	Linhas de crédito de bancos brasileiros	51
a)	ACC e ACE	51
b)	BNDES - Exim.....	51
c)	PROEX.....	51
d)	PROGER Exportação	52
5)	Matriz de oportunidades	52
V.	ACESSO AO MERCADO.....	54
1)	Sistema tarifário	54
a)	Estrutura da tarifa	54
b)	Tipos e base de incidência dos direitos aduaneiros	55
c)	Tarifas variáveis.....	55
d)	Redução, isenção e devolução de direitos aduaneiros	56
e)	Sistema Geral de Preferência – SGP.....	56
f)	Outras taxas e gravames à importação	57
g)	Faixa média das alíquotas da pauta geral.....	57
2)	Regulamentação de importação	57
a)	Regulamentação geral	58
b)	Política geral de importação.....	58
c)	Autorização ou licenciamento das importações	58
d)	Importações proibidas.....	59
e)	Cotas Tarifárias (“TRQ” ou “Tariff-rate Quota”).....	59
f)	Cotas de Importação (“IQ” ou “Import Quota”)	60
g)	Medidas “anti-dumping” e direitos compensatórios	61

h)	Outras eventuais medidas restritivas	61
i)	Amostras, catálogos e materiais publicitários.....	61
j)	Importação via postal.....	62
k)	Regulamentação específica.....	62
l)	Embalagem.....	66
m)	Rotulagem.....	67
n)	Marcas e patentes.....	69
o)	Regime cambial	69
3)	Documentação e formalidades	69
a)	Embarques no Brasil.....	69
b)	Desembaraço alfandegário.....	70
c)	Facilidades aduaneiras.....	71
4)	Regimes especiais	71
a)	Admissão temporária.....	71
b)	Programa de Importadores Autorizados	71
c)	Programa de Operadores Econômicos Autorizados (OEA)	72
VI.	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.....	73
1)	Infraestrutura Interna	73
a)	Transporte doméstico.....	73
b)	Transporte internacional	75
c)	Modal rodoviário.....	76
d)	Modal ferroviário.....	77
e)	Modal hidroviário.....	77
f)	Modal aéreo.....	78
2)	Infraestrutura para importação/exportação	79
VII.	ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO.....	83
1)	Canais de distribuição	83
a)	Considerações gerais.....	83
b)	Estrutura geral.....	83
c)	Canais recomendados.....	83
d)	Compras Governamentais.....	84
2)	Promoção de vendas	84
a)	Considerações Gerais.....	84
b)	Feiras e exposições.....	85
c)	Consultoria de marketing.....	86

3)	Práticas comerciais	86
a)	Negociação e contratos de importação	86
b)	Designação de agentes	86
c)	Abertura de empresas	87
d)	Seguros de embarques	88
e)	Supervisão de embarques	89
f)	Financiamento das importações	89
g)	Litígios e arbitragem comercial	90
VIII. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS		92
ANEXOS		94
I)	ENDEREÇOS	94
1)	Órgãos oficiais	94
2)	Principais empresas brasileiras com representação no Japão	100
3)	Câmaras de Comércio	101
4)	Principais entidades de classes locais	102
5)	Principais bancos	110
6)	Principais feiras e exposições	111
7)	Meios de comunicação	117
8)	Principais consultorias de marketing	125
9)	Aquisição de publicações	126
10)	Companhias de transporte com o Brasil	126
11)	Supervisão de embarques	130
II)	FRETES E COMUNICACÕES	131
1)	Informações sobre fretes	131
2)	Comunicações	132
III)	INFORMAÇÕES PRÁTICAS	133
1)	Moeda	133
2)	Pesos e medidas	133
3)	Feriados nacionais	134
4)	Fusos horários	134
5)	Horário comercial	135
6)	Corrente elétrica	135
7)	Períodos recomendados para viagem	135
8)	Visto de entrada	135
9)	Vacinas	135
10)	Alfândega	136
11)	Hotéis	136

BIBLIOGRAFIA..... ***137***

INTRODUÇÃO

O guia “Como Exportar” foi elaborado com vistas a reunir, para exportadores brasileiros, informações básicas acerca da economia, do comércio exterior e do acesso de produtos e serviços brasileiros ao mercado japonês. Pode ser útil aos empresários que buscam diversificar suas operações e estabelecer vínculos duradouros com importadores, investidores e consumidores japoneses.

O Japão é, hoje, a terceira maior economia do mundo e a segunda entre países desenvolvidos, com PIB nominal de USD 5,08 trilhões; reúne mercado rico e de enorme potencial para as exportações brasileiras. Ao mesmo tempo, revela-se também capaz de estabelecer, por seus elevados padrões de exigência, tendências de consumo em escalas asiática e mundial. A população do país, que soma 126,23 milhões, dispõe de renda *per capita* de USD 39,2 mil.

O Japão é o maior importador líquido de produtos alimentícios no planeta e ocupa posição influente na comercialização de diversos outros produtos, de *commodities* a bens manufaturados. Os consumidores e os importadores japoneses buscam excelência e comprometimento junto aos produtos, aos fabricantes e aos fornecedores. Por seu alto poder aquisitivo, elevado nível de educação e perfil de consumo sofisticado, o mercado japonês se distingue como importante referência para empresas brasileiras com interesse em internacionalizar seus negócios.

Após ter sofrido as consequências do terremoto e do tsunami que acometeram o país em 11 de março de 2011, o Japão tem procurado consolidar trajetória sustentada de crescimento. O segundo mandato de Shinzo Abe foi particularmente importante nesse cenário. Abe foi reeleito para o cargo de primeiro-ministro em dezembro de 2012 (ocupara a posição entre setembro de 2006 e setembro de 2007) e se manteve no poder até setembro de 2020, tendo sido o premiê que permaneceu por mais tempo no cargo na história do país. Sob sua liderança, o governo japonês conduziu políticas econômicas para estimular o crescimento das perspectivas de curto a longo prazo. Designadas em seu conjunto por “*abonomics*” (neologismo derivado da fusão do nome Abe e da palavra “economia” em inglês), essas políticas se basearam em três “flechas” ou linhas de ação: afrouxamento monetário, estímulo fiscal e reformas estruturais.

A “*abonomics*” logrou revigorar a atividade econômica, mantendo taxa média de crescimento real do PIB em 1,0%, de 2013 a 2019. Em boa medida, esse desempenho, que contrasta com a estagnação prevalecente nas décadas anteriores, contou com o apoio de medidas macroeconômicas não convencionais, sobretudo no campo monetário. A intensa injeção de liquidez e a redução das taxas de juros levaram à desvalorização do iene, com ganhos de competitividade para os produtos japoneses, bem como à elevação dos índices Nikkei da Bolsa de Valores de Tóquio e dos níveis de confiança do empresariado nipônico. Nesse contexto, empresas japonesas apresentaram resultados financeiros animadores e foram estimuladas a investir em inovação e buscar a ampliação de seus negócios no país e no exterior.

Shinzo Abe renunciou a seu mandato em agosto de 2020, e Yoshihide Suga assumiu o cargo de primeiro-ministro para mandato tampão até as eleições gerais que se realizariam no ano seguinte. Sua gestão foi marcada por críticas às políticas adotadas para conter a disseminação da pandemia de Covid-19 no país, assim como para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Tóquio. O baixo índice de popularidade levou o político a não tentar a reeleição e abriu caminho para a nomeação do atual primeiro-ministro Fumio Kishida em outubro de 2021, dando continuidade às consecutivas administrações do Partido Liberal Democrático (PLD) no Japão. Kishida é considerado como político moderado e conciliador no PLD, e tem defendido o que chama de “novo modelo de capitalismo”, com a implementação de medidas de redistribuição de renda que visam à expansão da classe média. Ao tratar do conceito desse termo, em seu discurso de ano novo em 2022, o primeiro-ministro afirmou que a expansão das disparidades e da pobreza no Japão teriam ocorrido devido à dependência excessiva dos mercados e que, portanto, a “resposta aos efeitos negativos deve vir sob uma nova forma de capitalismo, em vez de deixar tudo para os mercados e a livre concorrência”.

Na política externa, Kishida tem dado primazia a temas de segurança e defesa em seu contexto regional e à parceria com os Estados Unidos, que se manifesta em políticas como a estratégia para a região do “Indo-Pacífico” e o Diálogo de Segurança Quadrilateral (QUAD da sigla em inglês, que inclui EUA, Japão, Austrália e Índia). Permanecem os desafios de reconduzir o país ao crescimento econômico, em meio à pandemia de Covid-19 e à forte desvalorização atual do iene frente ao dólar, no contexto de incertezas causadas pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia.

O Japão tem procurado promover maior dinamismo econômico por meio de reformas estruturais. Alguns avanços têm sido observados nas áreas de governança corporativa, de estímulo a pequenas e médias empresas e de financiamento da inovação, mas faltariam esforços adicionais com vistas à reforma do mercado de trabalho, à liberalização do setor agrícola e à abertura da economia. Os acordos comerciais são elementos-chave para conduzir boa parte dessas reformas, ao garantir ao setor privado acesso a mercados importantes. Destaca-se a conclusão, em novembro de 2020, do acordo de Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP, na sigla em inglês), que se trata do maior tratado de livre comércio do mundo, reunindo 15 países da região Ásia-Pacífico – os membros respondem por quase um terço da população mundial e cerca de 30% do PIB global. Acordos bilaterais importantes também foram celebrados recentemente com Reino Unido, Estados Unidos e União Europeia.

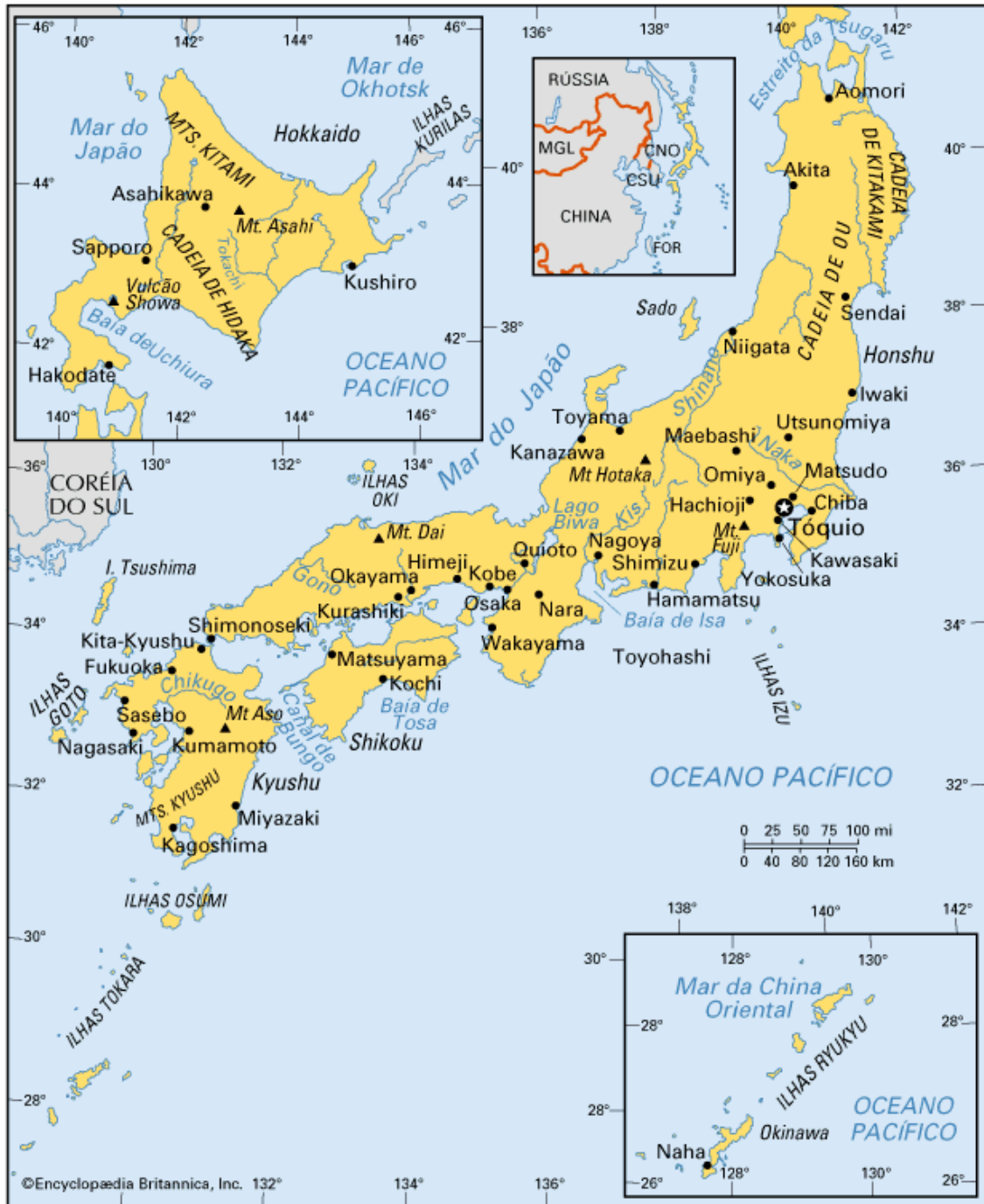
O Japão também avalia a possibilidade de acordos congêneres com outros parceiros comerciais, como, por exemplo, o Mercosul. Na América Latina, o país já mantém acordos bilaterais com México, Peru e Chile e está em negociação com a Colômbia. A conclusão desses acordos visa a ampliar a integração do Japão à economia mundial e diversificar os destinos de negócios de suas empresas. O Brasil apoia a negociação de um acordo Mercosul-Japão, que muito poderá contribuir para a intensificação do comércio e dos investimentos entre os dois países. As relações econômicas Brasil-Japão se caracterizam pelas complementaridades entre as duas economias e um acordo de parceria econômica as fortaleceria. Em 2021, o Japão foi o nono maior mercado para as exportações brasileiras, que somaram USD 5,5 bilhões, segundo estatísticas do Ministério da Economia.

Na última década, os investimentos japoneses no Brasil privilegiaram os setores da indústria de transformação, do comércio de veículos automotores e autopeças e das atividades financeiras, seguros e serviços relacionados. Em 2020, a posição do Investimento Diretos no País (IDP) do Japão no Brasil era de aproximadamente USD 17 bilhões. Trata-se da sétima maior nação investidora e responsável por 3,3% do estoque de investimentos estrangeiros no Brasil, o que mantém o Japão na liderança entre os países da Ásia.

Com a recuperação econômica do Brasil, espera-se que o volume de investimentos japoneses volte a crescer, impulsionado, inclusive, pelo Memorando de Cooperação para a Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no Setor de Infraestrutura, assinado durante a visita do então Presidente da República Michel Temer ao Japão, em outubro de 2016. Nesse setor, bem como no manufatureiro e do agronegócio, há potencial para progressivo adensamento das relações entre o Brasil e o Japão, que busca cada vez mais oportunidades de negócios no exterior. A aproximação entre os dois países, além de contar com o apoio dos respectivos governos e lideranças empresariais, constitui, também, desejo de ambas as sociedades, conectadas por fortes laços humanos e por apreço mútuo, o que nos torna, além de parceiros, amigos.

Embaixada do Brasil em Tóquio

MAPA



DADOS BÁSICOS

Superfície ⁽¹⁾: 377.975 km²

População (2020) ⁽²⁾: 126.227 mil habitantes

Densidade demográfica (2020) ⁽²⁾: 337 hab/km²

População economicamente ativa (15-64 anos, 2020) ⁽²⁾: 59,3 milhões

Principais cidades: Tóquio, Osaka, Yokohama, Nagoia, Sapporo, Kobe, Quioto, Fukuoka e Sendai

Moeda: Iene (JPY ou ¥)

Cotação (taxa média, 2021) ⁽³⁾: 109,80 ienes por dólar americano

PIB (2021) ⁽⁴⁾: USD 5,08 trilhões

Composição do PIB (2020) ⁽⁴⁾ (últimos dados disponíveis, em porcentagem):

1.	Agricultura, floresta e pesca	1,0
2.	Mineração	0,1
3.	Manufatura	20,3
4.	Eletricidade, gás, água e esgoto	3,0
5.	Construção	5,3
6.	Atacado e varejo	12,5
7.	Transportes e correio	5,3
8.	Hospedagem e alimentação	2,4
9.	Informação e comunicação	4,9
10.	Financeiro e seguros	4,1
11.	Imóveis	11,7
12.	Atividades profissionais, científicas e técnicas	8,1
13.	Administração pública	5,0
14.	Educação	3,4
15.	Atividades sociais e saúde	7,9
16.	Outros serviços	4,0

Crescimento real do PIB ⁽⁴⁾: 1,7% (2017), 0,6% (2018), -0,2% (2019), -4,5% (2020) e 1,6% (2021)

Crescimento real do PIB (projeção) ⁽⁵⁾: 3,3% (2021), 2,5% (2022) e 1,1% (2023)

PIB “per capita” (2021, USD) ⁽⁵⁾: 39.340

PIB “per capita” (projeção, USD) ⁽⁵⁾: 39.243 (2022), 42.459 (2023), 44.564 (2024), 47.152 (2025), 49.378 (2026) e 51.253 (2027)

Comércio exterior (2021) ⁽⁶⁾:

Exportações (FOB): USD 758,6 bilhões

Importações (CIF): USD 773,4 bilhões

Intercâmbio comercial bilateral (2021) ⁽⁶⁾:

Exportações para o Brasil (FOB): USD 4,20 bilhões

Importações do Brasil (CIF): USD 9,86 bilhões

Fontes:

(1) *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão.*

(2) *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Japan Statistical Yearbook 2022”.*

(3) *Banco do Japão.*

(4) *Economic and Social Research Institute, Cabinet Office.*

(5) *Fundo Monetário Internacional (acesso em abril de 2022).*

(6) *Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela Organização Japonesa de Comércio Exterior (JETRO) – “Japanese Trade and Investment Statistics”.*

I. ASPECTOS GERAIS

1) Geografia

a) **Localização e superfície**

O Japão possui superfície de 377.975 km² e localiza-se no extremo leste do continente asiático, em arquipélago banhado pelo Oceano Pacífico.

Distância até Tóquio (km)

	Sapporo	Yokohama	Nagoia	Kyoto	Osaka	Kobe	Fukuoka
Domésticas	1.171	29	366	514	556	590	1.117
	Los Angeles	Rio de Janeiro	Pequim	Hong Kong	Moscou	Paris	Camberra
Internacionais	8.814	19.316	2.090	2.877	7.504	9.982	8.053

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão.*

Regiões geográficas

O território japonês é formado por cinco ilhas principais: Hokkaido, Honshu, Shikoku, Kyushu e Okinawa – total de 6.852 ilhas. Honshu representa mais de 60% da área total, onde estão localizadas as principais províncias. De um extremo ao outro, o país estende-se por mais de 3.200 km, com relevo bastante acidentado. Mais de 70% da superfície do país é constituída por áreas montanhosas, em grande parte de origem vulcânica. O ponto culminante do Japão é o Monte Fuji, com 3.776 metros.

b) **Clima**

O arquipélago japonês situa-se na zona temperada, na extremidade nordeste da área das monções. O clima é, em geral, moderado, embora apresente grandes variações entre as regiões.

Temperatura Média e Umidade Relativa (%), Observatórios Meteorológicos (2020)

Cidade	Temperatura Média (°C)												Umidade Relativa % Média Anual	
	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		Dez
Sapporo	10,0	-2,3	-2,1	3,3	6,8	13,7	18,3	21,2	23,3	20,1	13,1	6,3	-1,6	71
Aomori	11,6	0,9	1,2	5,1	7,8	14,4	19,3	21,2	25,2	21,3	13,7	8,0	0,6	76
Morioka	11,4	0,2	1,0	4,8	7,3	15,4	20,4	21,5	25,3	21,0	12,7	6,8	0,2	77
Sendai	13,7	4,0	4,4	7,5	10,1	16,8	21,2	21,3	26,6	22,5	15,6	10,8	3,9	74
Akita	12,8	2,3	2,5	6,4	8,6	15,5	20,9	23,0	26,2	22,9	14,5	8,9	2,3	75
Yamagata	13,0	2,3	2,5	6,1	9,0	17,2	22,1	22,8	27,0	22,4	14,0	8,6	1,9	75
Fukushima	14,1	3,9	4,5	7,6	10,7	18,0	22,4	22,8	27,8	22,6	15,1	10,5	3,7	72
Mito	15,0	5,6	6,2	9,3	11,4	18,5	22,0	22,9	27,4	23,5	16,3	11,9	5,2	74
Utsunomiya	15,0	5,0	5,8	9,1	11,4	18,7	22,5	23,3	28,2	23,5	16,1	11,5	5,0	73
Maebashi	15,8	6,1	6,6	9,6	12,1	19,5	23,5	24,0	29,5	24,0	16,6	12,3	6,3	66
Kumagaya	16,2	6,4	7,1	10,2	12,6	19,7	23,7	24,1	29,6	24,2	17,2	12,6	6,5	69
Chiba	17,0	7,7	8,9	11,2	13,4	19,7	23,4	24,7	29,0	24,7	18,0	14,7	8,5	67
Tokyo	16,5	7,1	8,3	10,7	12,8	19,5	23,2	24,3	29,1	24,2	17,5	14,0	7,7	71
Yokohama	17,0	7,8	8,9	11,2	13,4	19,7	23,4	24,4	29,1	24,6	17,9	14,7	8,8	70
Niigata	14,7	5,2	5,0	7,9	10,1	17,2	22,3	23,6	27,7	24,4	16,4	11,4	5,2	76
Toyama	15,4	6,1	5,5	8,4	10,9	18,7	23,0	23,9	28,8	24,5	16,7	12,5	5,6	78

Kanazawa	15,9	6,7	6,3	9,0	11,2	18,5	23,2	24,3	28,9	24,8	17,5	13,0	7,0	69
Fukui	15,6	6,4	5,9	8,8	11,2	18,7	23,5	24,5	29,0	24,6	16,7	12,5	5,9	77
Kofu	15,9	5,6	6,4	10,3	12,8	19,8	23,5	24,6	29,0	24,4	16,5	12,0	5,7	68
Nagano	13,1	2,8	2,4	6,2	8,6	17,7	21,8	22,9	27,2	22,7	13,5	8,9	2,0	76
Gifu	17,0	7,6	7,0	10,5	13,1	20,4	24,6	25,4	30,3	25,4	18,0	13,9	7,2	65
Shizuoka	17,8	9,4	9,4	12,2	14,6	20,3	24,1	25,2	29,2	25,7	19,0	15,6	9,4	71
Nagoia	17,0	7,6	7,1	10,7	13,4	20,6	24,6	25,4	30,3	25,4	18,0	14,0	7,4	68
Tsu	17,1	8,3	7,5	10,4	13,1	20,2	24,3	25,2	29,8	25,0	18,2	14,2	8,4	63
Hikone	15,8	7,0	5,8	9,1	11,2	18,3	23,4	24,6	29,3	24,8	17,3	12,8	6,5	76
Kyoto	17,0	7,5	6,9	10,6	12,9	20,6	24,7	25,7	30,5	25,5	17,9	13,6	7,2	67
Osaka	17,7	8,6	8,0	11,4	13,7	20,8	24,9	26,0	30,7	25,8	18,7	14,7	8,7	65
Kobe	17,6	8,8	8,2	11,4	13,6	20,6	24,3	25,7	30,0	25,9	19,1	15,1	8,8	66
Nara	16,3	7,0	6,3	10,0	12,5	19,9	24,2	25,3	29,7	24,5	17,0	12,9	6,7	71
Wakayama	17,5	8,6	8,3	11,3	13,7	20,5	24,6	26,2	30,0	25,3	18,5	14,7	8,5	68
Tottori	15,9	7,4	6,6	9,7	11,6	18,7	23,3	24,6	29,3	23,9	16,8	13,0	6,1	76
Matsue	15,8	7,4	6,4	9,8	11,6	18,4	23,1	24,0	29,1	23,6	17,0	13,0	6,7	77
Okayama	16,5	7,1	6,7	10,4	12,7	20,1	24,1	25,2	29,9	25,0	17,7	13,0	6,5	71
Hiroshima	17,1	8,1	7,8	11,0	13,2	20,3	24,2	25,2	29,9	25,0	18,7	14,2	7,2	61
Yamaguchi	16,1	7,0	7,3	10,2	12,4	19,7	23,9	24,5	28,7	23,6	17,8	13,0	5,6	75
Tokushima	17,5	8,9	8,4	11,3	13,8	20,4	24,1	25,7	29,9	25,1	18,7	14,9	8,6	70
Takamatsu	17,4	8,4	7,6	11,0	13,5	20,6	24,6	25,8	30,6	25,5	18,6	14,2	8,0	69
Matsuyama	17,3	8,7	8,4	11,4	13,3	20,1	24,2	25,6	29,7	25,2	18,8	14,7	7,9	69
Kochi	17,8	9,2	9,0	12,3	14,4	20,5	24,0	25,8	29,2	25,1	19,6	15,5	8,7	71
Fukuoka	17,9	9,5	9,7	12,4	14,1	20,4	24,9	25,5	30,2	24,5	19,4	15,3	8,5	69
Saga	17,5	8,7	8,8	11,9	13,9	21,0	25,3	25,5	29,6	24,5	19,1	14,7	7,3	71
Nagasaki	17,7	9,7	9,8	12,3	14,0	20,2	24,1	25,5	28,8	24,3	19,6	15,3	8,5	75
Kumamoto	17,6	8,8	8,9	12,2	14,1	21,3	24,9	25,8	29,7	24,7	19,3	14,5	6,9	72
Oita	17,4	9,1	8,7	11,5	14,0	20,2	24,0	25,1	29,3	24,5	19,1	14,8	7,9	71
Miyazaki	18,3	9,9	10,4	13,4	15,3	20,8	24,4	26,1	29,3	24,8	19,9	16,0	9,0	76
Kagoshima	19,2	11,1	11,4	14,0	15,7	21,7	25,0	26,8	29,8	25,6	21,4	17,2	10,3	73
Naha	23,8	18,7	18,7	20,1	19,8	24,8	28,1	29,3	29,4	27,7	25,8	23,4	19,2	77

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Japan Statistical Yearbook 2022”.

2) População, centros urbanos e indicadores

a) População

Com população de 126,2 milhões de habitantes (2020), o Japão é o décimo primeiro país mais populoso do mundo (após China, Índia, Estados Unidos, Indonésia, Paquistão, Brasil, Nigéria, Bangladesh, Rússia e México). A densidade populacional é de 338,4 habitantes/km². Em 2020, o país registrou variação negativa do crescimento populacional de -0,7% em relação a 2015, taxa de natalidade de 6,8‰ e índice de mortalidade de 11,1‰.

A taxa de fertilidade mantém tendência decrescente, abaixo do índice de 2,0 desde 1975 – registrou o pior nível em 2005 com 1,26. Apesar de suave trajetória de recuperação, há declínio desse indicador pelo quinto ano consecutivo – 1,34 em 2020. As estimativas apontam que a população japonesa contabilizará 101,9 milhões de habitantes em 2050, 78,6 milhões em 2075 e 59,7 milhões em 2100.

População por províncias (1.000 hab., 2020)

	Província	População	%		Província	População	%
1	Hokkaido	5.229	4,1	25	Shiga	1.414	1,1
2	Aomori	1.239	1,0	26	Kyoto	2.580	2,0
3	Iwate	1.211	1,0	27	Osaka	8.843	7,0
4	Miyagi	2.303	1,8	28	Hyogo	5.469	4,3
5	Akita	960	0,8	29	Nara	1.325	1,0
6	Yamagata	1.069	0,8	30	Wakayama	923	0,7
7	Fukushima	1.834	1,5	31	Tottori	554	0,4
8	Ibaraki	2.869	2,3	32	Shimane	672	0,5
9	Tochigi	1.934	1,5	33	Okayama	1.890	1,5
10	Gumma	1.940	1,5	34	Hiroshima	2.801	2,2
11	Saitama	7.347	5,8	35	Yamaguchi	1.343	1,1
12	Chiba	6.287	5,0	36	Tokushima	720	0,6
13	Tóquio	14.065	11,1	37	Kagawa	951	0,8
14	Kanagawa	9.240	7,3	38	Ehime	1.336	1,1
15	Niigata	2.202	1,7	39	Kochi	692	0,5
16	Toyama	1.036	0,8	40	Fukuoka	5.139	4,1
17	Ishikawa	1.133	0,9	41	Saga	812	0,6
18	Fukui	767	0,6	42	Nagasaki	1.313	1,0
19	Yamanashi	810	0,6	43	Kumamoto	1.739	1,4
20	Nagano	2.050	1,6	44	Oita	1.125	0,9
21	Gifu	1.980	1,6	45	Miyazaki	1.070	0,8
22	Shizuoka	3.635	2,9	46	Kagoshima	1.589	1,3
23	Aichi	7.546	6,0	47	Okinawa	1.468	1,2
24	Mie	1.771	1,4				
					Japão	126.227	100,0

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, "Japan Statistical Yearbook 2022".

Segundo dados do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão, a expectativa de vida da população japonesa é uma das mais elevadas do mundo: 81,4 anos para os homens e 87,5 anos para as mulheres (dados de 2019), que representaram idades recordes para ambos os gêneros. A participação da população nipônica pertencente à faixa etária superior a 65 anos é crescente e se aproxima do patamar de 30% (28,8% em 2020).

População total e projeção – divisão por faixas etárias

Ano	População 1.000 hab.	Faixa etária (%)			Taxa média de crescimento anual (%)	Densidade populacional (por km²)
		0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos		
1950	84.115	35,4	59,6	4,9	1,58	226
1960	94.302	30,2	64,1	5,7	0,92	253
1970	104.665	24,0	68,9	7,1	1,08	281
1980	117.060	23,5	67,3	9,1	0,90	314
1990	123.611	18,2	69,7	12,1	0,42	332
2000	126.926	14,6	68,1	17,4	0,21	340

2005	127.768	13,8	66,1	20,2	0,13	343
2010	128.057	13,2	63,8	23,0	0,05	343
2015	127.095	12,6	60,7	26,6	-0,15	341
2016	126.933	12,4	60,3	27,3	-0,13	340
2017	126.706	12,3	60,0	27,7	-0,18	340
2018	126.443	12,2	59,7	28,1	-0,21	339
2019	126.167	12,1	59,5	28,4	-0,22	338
2020 ⁽¹⁾	125.708	12,0	59,3	28,8	-0,36	337
2030	119.125	11,1	57,7	31,2	-0,52	319
2040	110.919	10,8	53,9	35,4	-0,71	297
2050	101.923	10,6	51,8	37,7	-0,84	273
2060	92.840	10,2	51,6	38,1	-0,93	249

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Japan Statistical Yearbook 2022”, Projeções realizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisa sobre População e Segurança Social, Autoridade em Informação Geoespacial do Japão.

Obs.: (1) Números preliminares.

População urbana

O Japão caracteriza-se por ser uma sociedade essencialmente urbana e altamente industrializada. O crescimento da população urbana teve início a partir do final da década de 50. O principal centro urbano do país é a sua capital, sendo que o número de habitantes da “área especial” de Tóquio (“Tokyo nijyusan-ku”) foi de 9,7 milhões em 2020. Em seguida, destacaram as cidades de Yokohama, Osaka, Nagoia e Sapporo. A população conjunta das cinco principais cidades concentrou 16,3% da população nipônica. Em termos de densidade demográfica, o índice foi superior a quinze mil habitantes por quilômetro quadrado em Tóquio, o que representou quase 46 vezes a média nacional (338 hab/km²).

Principais centros urbanos com população superior a 950 mil habitantes (2020)

Cidade	População 1.000 hab.	Densidade populacional (hab por km ²)	Cidade	População 1.000 hab.	Densidade demográfica (hab por km ²)
Sapporo	1.975	1.761	Nagoia	2.333	7.147
Sendai	1.097	1.395	Kyoto	1.465	1.770
Saitama	1.325	6.092	Osaka	2.755	12.225
Chiba	975	3.588	Kobe	1.527	2.741
Tóquio ¹	9.745	15.528	Hiroshima	1.201	1.325
Yokohama	3.778	8.631	Kitakyushu	940	1.908
Kawasaki	1.539	10.766	Fukuoka	1.613	4.697
Japão				126.227	338

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Japan Statistical Yearbook 2022”, Autoridade em Informação Geoespacial do Japão.

Obs.: (1) Consideram-se somente as 23 subprefeituras que compõem a “área especial” (“Tokyo nijyusan-ku”). Tóquio é considerada uma província, semelhante ao Distrito Federal brasileiro.

b) Indicadores socioeconômicos

Taxa de penetração de bens duráveis por residência (março de 2020)

Automóveis de passageiros (novos)	68,6%
Televisores	93,8%
Celulares (total)	91,8%
Celulares (“smartphones”)	77,6%
Computadores	67,7%
Tablets	35,2%
Câmera de vídeo	27,6%
Câmera digital	52,9%
Máquinas de lavar e secar	39,1%
Secadoras	50,0%
Aparelhos de ar condicionado	88,6%
Máquinas de lavar louça	27,3%
Purificadores de ar	39,3%
Aquecedores	45,3%

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, Pesquisa Nacional de Renda e Consumo Familiar (2020).

c) Salários

Renda média mensal do trabalhador, por setor de atividade ⁽¹⁾, em estabelecimentos com cinco ou mais funcionários (JPY)

SETOR	2016	2017	2018	2019	2020
Minação	273.542	284.095	373.468	397.458	385.872
Construção	324.538	326.492	405.223	416.315	417.459
Manufatura	302.509	305.529	392.304	391.044	377.583
Eletricidade, gás, água etc.	449.390	442.175	557.248	563.261	566.243
Informação e comunicações	379.538	379.977	498.227	492.792	491.150
Transporte e atividades postais	287.941	292.150	356.665	361.528	343.694
Atacado e varejo	225.152	227.280	286.182	282.477	282.510
Finanças e seguros	357.607	362.589	482.116	481.413	486.525
Serviços imobiliários, locatários e leasing	292.342	288.221	349.998	349.669	359.726
Pesquisa científica e serviços técnicos	361.887	360.539	471.316	481.746	475.512
Serviços de hospedagem, alimentos e bebidas	118.786	117.040	126.225	125.083	117.609
Entretenimento, lar etc.	184.544	187.015	206.667	210.265	204.890
Educação	296.729	296.682	384.106	373.951	378.131
Hospitalar e previdência	249.576	253.086	298.135	298.944	299.392
Serviços múltiplos	294.630	291.468	386.267	379.934	369.393
Outros serviços	224.217	222.208	255.907	260.739	255.223
Média Geral (JPY)	259.737	316.966	323.546	322.612	262.325
Média Geral (USD) ⁽²⁾	2.397	2.861	2.918	2.968	2.460

Fonte: Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social do Japão, Japan Statistical Yearbook de 2018 a 2022.

Obs: (1) Exclui serviços domésticos, assim como aqueles de entidades governamentais estrangeiras e agências internacionais no Japão.

(2) Os valores em dólares (USD) foram calculados com base na taxa de câmbio para cada ano fiscal (vide Capítulo II, Item 3-a).

d) Educação

A educação é obrigatória para todas as crianças japonesas entre 6 e 15 anos de idade. Nas escolas públicas, o ensino fundamental deve ser gratuito, conforme prescrito na Lei de Educação do Japão. O ensino médio e superior no Japão não é gratuito, mesmo em instituições públicas, com exceção para famílias de baixa renda.

O sistema educacional está dividido em cinco estágios: jardim de infância (um a três anos), “shogakko” (equivalente aos seis primeiros anos do ensino fundamental), “chugakko” (equivalente aos três últimos anos do ensino fundamental), “koukou” (equivalente aos três anos do ensino médio) e “daigaku” (ensino superior, em geral de quatro anos). Na categoria do ensino superior, há a opção de faculdades técnicas (“tandai”), com duração de 2 a 3 anos.

A administração do sistema educacional do Japão é descentralizada, mas o Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (MEXT) exerce, em geral, papel de coordenação.

Instituições Educacionais no Japão (maio de 2020)

	Escolas				Profes- sores em período integral (1.000)	Estudantes (1.000)	
	Total	Nacional	Público	Privado		Mascu- lino	Femi- nino
Jardins de Infância	9.698	49	3.251	6.398	92	546	532
Centros integrados de educação e cuidados para a primeira infância	5.847	-	834	5.013	121	389	370
Escolas primárias (“shogakko”)	19.525	68	19.217	240	423	3.222	3.079
Escolas secundárias inferiores (“chugakko”)	10.142	69	9.291	782	247	1.643	1.568
Escolas de educação compulsória ⁽¹⁾	126	4	121	1	4	26	24
Escolas secundárias superiores (“koukou”)	4.874	15	3.537	1.322	229	1.563	1.529
Escolas secundárias ⁽²⁾	56	4	33	19	3	16	16
Escolas para educação especial	1.149	45	1.090	14	86	95	50
Faculdades técnicas ⁽³⁾	57	51	3	3	4	45	12
Faculdades de curta duração (“tandai”)	323	-	17	306	7	13	95
Universidades	795	86	94	615	190	1.621	1.294
Pós-graduação	643	86	84	473	107	172	83
Faculdades especializadas em treinamento	3.115	9	187	2.919	41	293	368
Escolas diversas	1.102	-	6	1.096	9	56	49

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Obs.: (1) Instituições de educação compulsória que combina “shogakko” e “chugakko”, equivalente ao ensino fundamental no Brasil.

(2) Instituições que combinam “chugakko” e “koukou”.

(3) Instituições que combinam “koukou” e “tandai” para cursos técnicos de nível superior.

e) Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes

Classificação do IDH do Japão (Desenvolvimento humano muito elevado)	19
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - Pontuação (2019)	0,919

Esperança de vida ao nascer - Anos (2019)	84,6
Anos de escolaridade esperados - Anos (2019)	15,2
Média de anos de escolaridade - Anos (2019)	12,9
Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita - PPC em USD de 2017 (2019)	42.932

Fonte: Relatório do Desenvolvimento Humano 2020 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

3) **Organização política e administrativa**

a) **Organização política**

O Japão é uma monarquia constitucional parlamentar. Sua Constituição foi aprovada em 3 de novembro de 1946 e está em vigor desde 3 de maio de 1947. O Imperador (“Tennô”) é o símbolo do Estado e da unidade do povo. Não está investido, porém, de poderes de governo. Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são representados, respectivamente, pelo Gabinete, pela Dieta e pelo Supremo Tribunal. O Japão é reconhecido pelo cenário de estabilidade e solidez de suas instituições, o que figura como um dos grandes atrativos para investidores.

Vigora, no país, o pluripartidarismo. Os principais partidos políticos são os seguintes:

- Partido Liberal Democrático (“Jiyu Minshu-to” ou “Liberal Democratic Party”) <https://www.jimin.jp/english/>;
- Partido Constitucional Democrático (“Rikken Minshu-to” ou “Constitucional Democratic Party”); <https://cdp-japan.jp/english/>;
- Partido “Komeito”; <https://www.komei.or.jp/en/>;
- Partido “Nippon Ishin no Kai” <https://o-ishin.jp/>;
- Partido Democrático para o Povo (“Kokumin Minshu-to” ou “Democratic Party for the People”) <https://new-kokumin.jp/>;
- Partido Comunista Japonês (“Nihon Kyosanto” ou “Japanese Communist Party”) <http://www.jcp.or.jp/english/>;

Situação do Parlamento Japonês

Partido	Assentos ⁽¹⁾		
	Câmara Alta ⁽²⁾	Câmara Baixa ⁽³⁾	Total
Partido Liberal Democrático	111 (17)	263 (20)	374 (37)
Partido Constitucional Democrático	45 (15)	97 (13)	142 (28)
Partido “Komeito”	28 (5)	32 (4)	60 (9)
Partido “Nippon Ishin no Kai”	15 (3)	41 (4)	56 (7)
Partido Democrático para o Povo	15 (4)	11 (1)	26 (5)
Partido Comunista Japonês	13 (5)	10 (2)	23 (7)
“Yushi no Kai”		5 (0)	5 (0)
Partido “Reiwa Shinsengumi”	2 (1)	2 (1)	4 (2)
“Hekisuikai”	2 (2)		2 (2)
“Okinawa no Kaze”	2 (0)		2 (0)
“Minnano-to”	2 (0)		2 (0)
Sem partido	7 (4)	3 (0)	10 (4)
Vacância	3	1	4
	245 (56)	465 (45)	710 (101)

Fonte: “The House of Councillors” (Câmara Alta) e “The House of Representatives” (Câmara Baixa).

Obs: (1) Os números entre parêntesis são representantes do sexo feminino eleitas para ambas as Câmaras.

(2) Câmara Alta (situação em outubro de 2021)

<https://www.sangiin.go.jp/japanese/joho1/kousei/giin/204/giinsu.htm>.

(3) Câmara Baixa (situação em abril de 2022)

https://www.shugiin.go.jp/internet/itdb_annai.nsf/html/statics/shiryo/kaiha_m.htm.

b) Órgãos Ministeriais do Governo japonês

Ministérios relacionados às negociações internacionais, ao comércio exterior e aos investimentos internacionais (em ordem alfabética):

- Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca
Ministry of Agriculture, Forestry and Fisheries – MAFF (“Norin Suisan sho”)
<https://www.maff.go.jp/e/index.html>
- Ministério da Defesa
Ministry of Defense – MOD (“Boei sho”)
<https://www.mod.go.jp/en/>
- Ministério da Economia, Comércio e Indústria
Ministry of Economy, Trade and Industry – METI (“Keizai Sangyo sho”)
<http://www.meti.go.jp/english/index.html>
- Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia
Ministry of Education, Culture, Sports, Science and Technology – MEXT (“Monbu Kagaku sho”)
<http://www.mext.go.jp/english/index.htm>
- Ministério das Finanças
Ministry of Finance – MOF (“Zaimu sho”)
<http://www.mof.go.jp/english/>
- Ministério do Interior e Comunicações
Ministry of Internal Affairs and Communications – MIC (“Somu sho”)
<http://www.soumu.go.jp/english/index.html>
- Ministério da Justiça
Ministry of Justice – MOJ (“Homu sho”)
<http://www.moj.go.jp/EN/index.html>
- Ministério do Meio-Ambiente
Ministry of the Environment – MOE (“Kankyo sho”)
<http://www.env.go.jp/en/index.html>
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
Ministry of Foreign Affairs – MOFA (“Gaimu sho”)
<http://www.mofa.go.jp/>
- Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social
Ministry of Health, Labour and Welfare – MHLW (“Kosei Rodo sho”)
<http://www.mhlw.go.jp/english/index.html>
- Ministério da Terra, Infraestrutura, Transportes e Turismo
Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism – MLIT (“Kokudo Kotsu sho”)
<http://www.mlit.go.jp/english/index.html>

Órgãos oficiais e privados na área econômica e comercial:

- Bank of Japan (BOJ) (Banco Central do Japão)

<http://www.boj.or.jp/en/>

- Japan Bank for International Cooperation (JBIC)
<http://www.jbic.go.jp/en/about>
- Japan External Trade Organization (JETRO)
<http://www.jetro.go.jp/en/>
- Japan Institute for Overseas Investment (JOI)
https://www.joi.or.jp/modules/english/index.php?content_id=1
- Japan Patent Office (JPO)
<https://www.jpo.go.jp/index.html>
- New Energy and Industrial Technology Development Organization (NEDO)
<http://www.nedo.go.jp/english/index.html>
- Nippon Export and Investment Insurance (NEXI)
<http://www.nexi.go.jp/en/>
- Nippon Keidanren (Japan Business Federation) – Comitê Econômico Japão-Brasil
<http://www.keidanren.or.jp/en/>

c) **Organização administrativa**

O Japão possui 47 províncias. Embora não haja divisão oficial de regiões, adota-se o formato de “oito regiões”, que compreendem Hokkaido, Tohoku, Kanto, Chubu, Kinki, Chugoku, Shikoku e Kyushu. Paralelamente, as empresas de transporte, energia e demais serviços públicos possuem suas próprias subdivisões, com a adoção do também popular formato de “três regiões”: Japão Oriental, Central e Ocidental.

As 47 províncias abrigam 1.724 unidades administrativas divididas em municípios, cidades ou vilas, conforme o tamanho de sua população, além das 23 subprefeituras que compõem a região central de Tóquio (em abril de 2022). Os municípios com mais de 500 mil habitantes são classificados como “metrópoles especiais” e possuem autonomia maior, muitas vezes com poderes equivalentes ao de uma província.

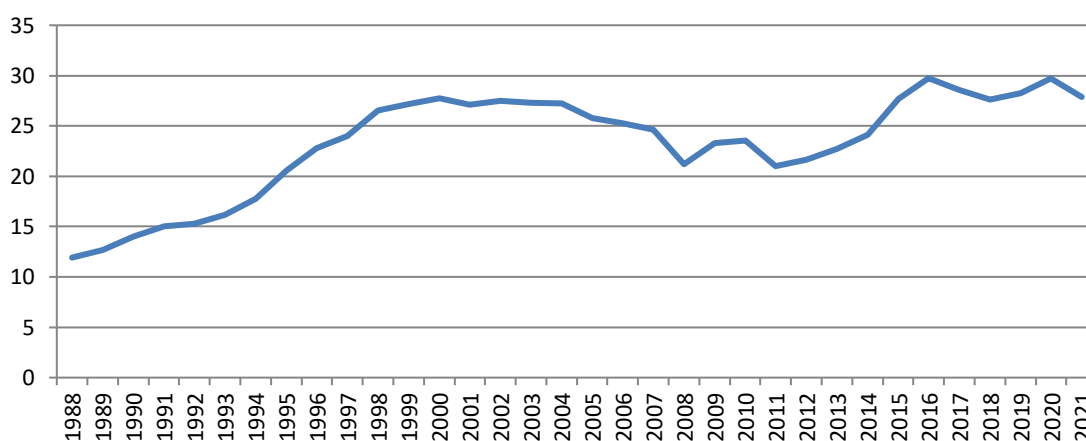
Em vista da existência de grande quantidade de municípios, cidades e vilas no Japão (mais de 71 mil em 1888 e cerca de 10 mil em 1953) e o custo decorrente da sua manutenção, o Governo tem promovido, desde a década de 1960, a fusão de municípios. O processo se intensificou nos últimos anos, com a reforma da legislação sobre fusões de municípios em 2004, o que resultou na redução dos 3.100 existentes naquele ano para os atuais 1.724.

II. ECONOMIA, MOEDA E FINANÇAS

1) Conjuntura econômica

O Japão mantém a posição de terceira maior economia do mundo com PIB superior a cinco trilhões de dólares. É um país com alto grau de industrialização que, ao longo de sua história, implementou políticas de modernização de seu parque industrial com programas de isenções tributárias e incentivos às empresas exportadoras, de forma a facilitar a aquisição de bens de capital. O capital estrangeiro oriundo de investimentos diretos, patentes, licenças e transferência de tecnologia foram também importantes contribuintes na consolidação industrial nipônica.

Participação (%) histórica de Bens de Capital nas importações japonesas



Fonte: Ministério das Finanças do Japão.

O país viveu período de acelerado crescimento econômico e progresso social entre 1950 e o início da década de 1990. A ampla disponibilidade de capitais para investimento, a desregulamentação financeira, a confiança em relação às perspectivas econômicas e a política monetária expansionista do Banco Central do Japão favoreceram a especulação financeira e imobiliária. Temendo situação insustentável, o Banco Central elevou significativamente os juros em 1989 e 1990, o que resultou no colapso da bolsa de valores entre 1990 e 1992 e do mercado imobiliário em 1991. Nos vinte anos que se seguiram, marcados pela austeridade econômica, o crescimento da economia japonesa desacelerou de modo considerável.

Desempenho do PIB em termos nominais e reais (%)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB nominal	-1,6	0,6	1,6	2,0	3,7	1,2	1,6	0,6	0,4	-3,6	0,7
PIB real	0,0	1,4	2,0	0,3	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,2	-4,5	1,6

Fonte: Economic and Social Research Institute, Cabinet Office.

A partir de 2012, o governo japonês implementou política econômica sustentada por três linhas de ação: afrouxamento monetário, estímulo fiscal e reformas estruturais. Tal política logrou revigorar a atividade econômica e viabilizou, no período de 2013 a 2019, taxa média de crescimento real do PIB em torno de 1,0%. Esse desempenho, que contrasta com a estagnação prevalecente nas décadas anteriores, contou com o apoio de medidas macroeconômicas não convencionais, sobretudo no campo monetário. A intensa injeção de liquidez e a redução das taxas de juros levaram à desvalorização do iene, o que permitiu ganhos de competitividade para os produtos japoneses e elevação dos índices Nikkei da Bolsa de Valores de Tóquio.

O comércio exterior japonês manteve bom desempenho devido, principalmente, à recuperação das economias dos EUA e da China, o que proporcionou resultados positivos ao setor de manufatura, particularmente nas áreas de eletrônicos, automóveis e indústrias relacionadas aos semicondutores. A indústria de tecnologia e informação registrou também resultados satisfatórios por conta da crescente implementação do regime de trabalho remoto em termos globais. Os efeitos prolongados da pandemia, no entanto, afetaram severamente os segmentos de aviação, transporte, lazer e turismo.

Foi possível observar clara polarização entre os resultados financeiros dos setores manufatureiros e não manufatureiros, cujas empresas apresentaram recuperação econômica em “K”. De acordo com sumário elaborado pela corretora SMBC Nikko Securities com base nos resultados de 1.033 empresas para o ano fiscal japonês encerrado em março de 2021, 519 firmas (50,2% do total) apresentaram lucro no período. Em contraste, 370 companhias (35,8%) divulgaram redução de lucro e outras 135 (13,1%) apresentaram prejuízo.

No setor de manufatura, o aumento dos lucros foi evidente, principalmente, devido ao aumento das exportações japonesas no contexto de recuperação econômica dos Estados Unidos e da China. Já na linha descendente da letra “K” encontram-se companhias aéreas, empresas do setor ferroviário, lojas de departamento e outras firmas, principalmente do setor de serviços, tais como alimentos e bebidas, hotelaria, entretenimento e agências de viagens.

a) Produto Interno Bruto (PIB)

Em 2021, o PIB japonês cresceu 1,6% em relação ao ano anterior. Tratou-se do primeiro crescimento da economia, desde 2018, após a queda de 4,5% em 2020. A trajetória de crescimento depende da resposta do governo a futuras variantes do Covid-19 e de políticas menos disruptivas. Em linhas gerais, as autoridades japonesas têm sido bastante cautelosas, com a imediata implementação de estados de emergência, ou quase emergência, e do fechamento das fronteiras.

Produto Interno Bruto (crescimento real, ano calendário, pelo critério de abordagem de despesas, em %)

	2017	2018	2019	2020	2021
PIB (Abordagem de Despesas)	1,7	0,6	-0,2	-4,5	1,6
Consumo privado	1,1	0,2	-0,5	-5,2	1,3
Consumo domiciliar	1,0	0,4	-0,7	-5,9	1,1
Excluindo aluguéis	1,2	0,5	-0,8	-7,0	1,3
Investimento residencial privado	0,5	-6,4	4,1	-7,9	-1,9
Investimento não-residencial privado	2,4	1,9	0,1	-6,5	-0,7
Consumo do governo	0,1	1,0	1,9	2,3	2,1
Investimento público	0,1	0,6	1,7	3,9	-3,7
Comércio Exterior de Bens e Serviços					
Exportações	6,6	3,8	-1,5	-11,8	11,6
Importações	3,3	3,8	1,0	-7,2	5,2
Renda Nacional Bruta	1,2	-0,1	0,0	-3,9	0,4
Demanda doméstica	1,1	0,6	0,2	-3,7	0,6
Demanda privada	1,4	0,5	-0,3	-5,8	0,5
Demanda Pública	0,2	0,9	1,8	2,7	0,9
Formação de capital fixo bruto	1,6	0,4	1,0	-4,6	-1,5
Vendas finais de produtos nacionais	1,6	0,4	-0,1	-4,4	1,8

Fonte: *Economic and Social Research Institute, Cabinet Office.*

Produto Interno Bruto

(PIB nominal, ano calendário, pelo critério de abordagem de despesas, USD bilhão)

	2017	2018	2019	2020	2021
PIB (Abordagem de Despesas)	4.931	5.039	5.123	5.040	5.075
Demanda doméstica	4.894	5.038	5.138	5.052	5.103
Demanda privada	3.690	3.796	3.851	3.707	3.735
Consumo privado	2.693	2.762	2.795	2.711	2.735
Consumo domiciliar	2.626	2.699	2.728	2.630	2.646
Excluindo aluguéis	2.191	2.258	2.282	2.175	2.192
Investimento residencial privado	191	185	197	188	193
Investimento não-residencial privado	796	830	846	806	811
Mudança nos inventários privados	10	19	13	3	-4
Demanda Pública	1.203	1.242	1.287	1.345	1.368
Consumo do governo	957	986	1.021	1.060	1.088
Investimento público	246	256	267	285	281
Mudança nos inventários públicos	0	0	0	0	0
Formação de capital fixo bruto	1.233	1.271	1.310	1.278	1.285
Saldo comercial de bens e serviços	37	1	-15	-12	-28
Exportações	867	924	894	784	935
(menos) Importações	830	923	909	796	963
Renda líquida de/para o resto do mundo	182	193	200	183	192
Recebimento	278	303	315	280	293
(menos) Pagamento	95	110	115	97	101
Vendas finais de produtos nacionais	4.921	5.020	5.111	5.037	5.080
Renda Nacional Bruta	5.114	5.232	5.323	5.223	5.267

Fonte: *Economic and Social Research Institute, Cabinet Office.*

PIB nominal por atividade econômica (Part. %)

Itens	2016	2017	2018	2019	2020
1. Agricultura, silvicultura e pesca	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
(1) Agricultura	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
(2) Silvicultura	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(3) Pesca	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
2. Mineração	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
3. Manufatura	20,3	20,4	20,6	20,1	19,7
(1) Produtos alimentícios e bebidas	2,5	2,5	2,4	2,4	2,5
(2) Produtos têxteis	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3
(3) Celulose, papel e produtos de papel	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
(4) Químicos	2,2	2,1	2,1	2,1	2,2
(5) Petróleo e produtos de carvão	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0
(6) Produtos minerais não metálicos	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
(7) Metais básicos	1,8	1,8	1,8	1,7	1,6
(8) Produtos de metal	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0
(9) Máquinas de uso geral, de produção e orientadas para negócios	2,9	3,0	3,2	3,1	2,9
(10) Componentes e dispositivos eletrônicos	1,0	1,0	1,1	1,0	1,0
(11) Máquinas, equipamentos e suprimentos elétricos	1,2	1,3	1,4	1,3	1,3

(12) Equipamentos eletrônicos de informação e comunicação	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5
(13) Equipamentos de transportes	2,8	2,8	2,7	2,5	2,4
(14) Impressão	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
(15) Outros	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
4. Serviço de abastecimento de eletricidade, gás e água e gestão de resíduos	2,9	2,9	2,9	3,0	3,3
(1) Fornecimento de eletricidade	1,4	1,4	1,4	1,5	1,6
(2) Serviço de abastecimento de gás e água e de gestão de resíduos	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7
5. Construção	5,4	5,4	5,4	5,5	5,9
6. Comércio atacadista e varejista	12,9	13,0	12,7	12,4	12,6
(1) Atacado	6,8	7,0	6,9	6,5	6,9
(2) Varejo	6,1	6,0	5,8	5,8	5,7
7. Transporte e serviços postais	5,2	5,3	5,3	5,3	4,3
8. Hospedagem e alimentação	2,6	2,6	2,6	2,5	1,8
9. Informação e comunicação	5,0	4,8	4,9	4,8	5,1
(1) Comunicações e radiodifusão	2,3	2,2	2,2	2,1	2,3
(2) Serviços de informação, imagem, som e animação, sua produção e distribuição	2,7	2,6	2,7	2,7	2,8
10. Financeiro e seguros	4,1	4,0	4,1	4,0	4,3
11. Imóveis	11,9	11,8	11,7	11,8	12,2
(1) Locação	9,8	9,7	9,6	9,5	9,9
(2) Outros bens imóveis	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3
12. Atividades profissionais, científicas e técnicas	8,0	8,0	8,1	8,3	8,4
13. Administração pública	4,9	4,9	4,9	5,0	5,2
14. Educação	3,5	3,4	3,4	3,4	3,6
15. Atividades de saúde humana e trabalho social	7,7	7,6	7,7	7,8	8,2
16. Outros serviços	4,1	4,1	4,0	4,0	3,7

Fonte: *Economic and Social Research Institute, Cabinet Office.*

b) Inflação

A despeito do continuado impulso ao crescimento do PIB e aumento do consumo doméstico, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) japonês manteve-se em patamares entre 0,0% e 1,0% de 2017 a 2020 – a meta anual de inflação almejada pelo Banco do Japão é de 2,0%. Em 2021, o IPC foi de 99,8 (Ano Base 2020 = 100), 0,2% inferior ao do ano anterior – índices de 99,8 (var. a.a. -0,2%) quando há exclusão de alimentos perecíveis e de 99,5 (var. a.a. -0,5%) ao excluir os itens de alimentos perecíveis e energia.

Em 2021, a gasolina e o querosene aumentaram devido aos altos preços do petróleo bruto que estiveram associados à recuperação da economia global e ao reduzido número de países produtores. As tarifas hoteleiras, que tiveram descontos generosos proporcionados pela implementação, inicialmente bem sucedida, do pacote de incentivo do governo japonês ao turismo (“Go to Travel”) em 2020, foram reajustadas com a suspensão da iniciativa devido ao aumento de casos de Covid-19 no país. Tais fatores não foram suficientes para conter o retorno à deflação de -0,2%, que foi influenciada, principalmente, pela queda dos preços das tarifas telefônicas derivada da introdução de novos planos para smartphones das principais operadoras no Japão.

Índice de Preços ao Consumidor (Ano Base 2020 = 100)

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Geral	Índice	95,5	94,8	94,5	94,5	94,9	97,5	98,2	98,1	98,6	99,5	100,0	100,0	99,8
	Var. a.a (%)	-1,4	-0,7	-0,3	0,0	0,4	2,7	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2

Excluindo alimentos perecíveis	Índice	96,4	95,4	95,2	95,1	95,5	98,0	98,5	98,2	98,7	99,5	100,2	100,0	99,8
	Var. a.a (%)	-1,3	-1,0	-0,3	-0,1	0,4	2,6	0,5	-0,3	0,5	0,9	0,6	-0,2	-0,2
Excluindo alimentos perecíveis e energia	Índice	97,4	96,1	95,3	94,9	94,8	96,9	98,2	98,8	98,9	99,2	99,8	100,0	99,5
	Var. a.a (%)	-0,4	-1,3	-0,8	-0,4	-0,2	2,2	1,4	0,6	0,1	0,4	0,6	0,2	-0,5

Fonte: e-Stat – Portal de Estatísticas Oficiais do Japão (“Japan’s Consumer Price Index in 2021”).

Índice de Preços ao Consumidor Principais categorias de produtos e serviços (Ano Base 2015 = 100)

Ítem	Peso	2005	2010	2018	2019	2020
Geral	10.000	96,9	96,5	101,3	101,8	101,8
Menos aluguel	8.501	95,9	95,6	101,7	102,3	102,3
Alimentos	2.623	90,9	93,9	103,9	104,3	105,8
Moradia	2.087	101,5	100,9	99,6	99,8	100,4
Combustível, eletricidade e água	745	81,3	86,0	99,0	101,3	98,8
Móveis e utensílios domésticos	348	118,1	105,8	98,0	100,2	102,5
Vestimentos e calçados	412	95,9	95,7	102,2	102,6	103,7
Cuidados médicos	430	101,3	100,1	103,3	104,0	104,3
Transporte e comunicação	1.476	98,1	96,5	99,6	99,0	98,8
Educação	316	105,0	97,8	102,7	101,1	93,2
Cultura e recreação	989	109,1	101,1	102,1	103,8	103,1
Outros	574	88,5	91,1	101,4	101,4	99,3
Produtos	4.969	95,5	95,4	102,1	102,8	103,3
Serviços	5.031	98,3	97,6	100,6	100,9	100,4

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

c) Desemprego

Em 2020, o número de desempregados totalizou 1,91 milhões de pessoas, 17,9% acima do ano anterior, registrando o primeiro aumento em 11 anos. A taxa de desemprego foi de 2,8%, o que representou crescimento de 0,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior, também a primeira elevação em 11 anos.

De acordo com dados do Ministério do Interior e Comunicações do Japão, os motivos apontados para o desemprego foram: demissão involuntária devido às circunstâncias corporativas ou comerciais, demissão involuntária ao atingir a idade limite de aposentadoria; demissão voluntária por motivos pessoais ou familiares; novas pessoas à procura de emprego pela necessidade de obter renda; e procura de emprego por recém-formados.

Força de trabalho (em milhares)

Ano	População acima de 15 anos de idade	No Mercado de Trabalho			Fora do mercado de trabalho	Taxa de Desemprego %
		Total	Empregados	Desempregados		
2001	108.860	67.520	64.120	3.400	41.250	5,0
2002	109.270	66.890	63.300	3.590	42.290	5,4
2003	109.620	66.660	63.160	3.500	42.850	5,3

2004	109.900	66.420	63.290	3.130	43.360	4,7
2005	110.080	66.510	63.560	2.940	43.460	4,4
2006	110.300	66.640	63.890	2.750	43.580	4,1
2007	110.660	66.840	64.270	2.570	43.750	3,9
2008	110.860	66.740	64.090	2.650	44.070	4,0
2009	110.990	66.500	63.140	3.360	44.460	5,1
2010	111.110	66.320	62.980	3.340	44.730	5,1
2011	111.170	65.960	62.930	3.020	45.180	4,6
2012	111.100	65.650	62.800	2.850	45.430	4,3
2013	111.070	65.930	63.260	2.650	45.100	4,0
2014	111.090	66.090	63.710	2.360	44.940	3,6
2015	111.100	66.250	64.010	2.220	44.790	3,4
2016	111.110	66.730	64.650	2.080	44.320	3,1
2017	111.080	67.200	65.300	1.900	42.820	2,8
2018	111.010	68.300	66.640	1.660	42.630	2,4
2019	110.920	68.860	67.240	1.620	41.970	2,4
2020	110.800	68.680	66.760	1.910	42.040	2,8

Fonte: e-Stat – Portal de Estatísticas Oficiais do Japão, Ministério do Interior e Comunicações do Japão (“Japan Statistical Yearbook 2022”).

2) Principais setores de atividade

a) Agropecuária, silvicultura e pesca

A taxa de autossuficiência alimentar do Japão, em base calórica, mantém tendência decrescente em longo prazo e tem flutuado no patamar em torno de 40% desde 1996. Em 1980, o índice era de 53%, mas recuou para 37% em 2020. Trata-se do mais baixo percentual entre os principais países industrializados e faz com que o Japão se torne o principal importador mundial de produtos agrícolas. Mais de 60% do que os japoneses consomem vêm do exterior.

Evolução da taxa de autossuficiência alimentar japonesa (ano fiscal, %)

	1965	1975	1985	1995	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Base calórica	73	54	53	43	40	39	39	39	39	39	39	38	38	37	38	37
Base de peso	86	83	82	74	70	70	67	68	66	64	66	68	66	66	66	67

Fonte: Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca.

Um dos principais motivos para a queda na autossuficiência alimentar se deve à diversificação dos hábitos dietéticos dos japoneses. De um lado, observa-se, por exemplo, a diminuição do consumo interno de arroz – produto em que o país é autossuficiente. De outro, verifica-se o aumento do consumo de proteína animal, setor no qual o país não possui produtividade suficiente para suprir as necessidades da população, sendo dependente do fornecimento externo.

No ano fiscal de 2019, a taxa de autossuficiência por item (com base no peso) foi de 97% para o arroz, 16% para o trigo, 7% para o feijão, 79% para os vegetais, 38% para as frutas, 52% para as carnes e 52% para os frutos do mar. Apenas autossuficiente para o arroz, o Japão depende quase inteiramente das importações para o trigo e o feijão.

Produção doméstica, taxa de autossuficiência alimentar e importações

Ano fiscal	Produção doméstica (1.000 ton)	Taxa de autossuficiência alimentar (%)	Importações (1.000 ton)
Arroz			
2000	9.490	95	879
2005	8.998	95	978
2010	8.554	97	831
2015	8.429	98	834
2019	8.154	97	870
Trigo			
2000	688	11	5.688
2005	875	14	5.292
2010	571	9	5.473
2015	1.004	15	5.660
2019	1.037	16	5.312
Feijões			
2000	366	7	5.165
2005	352	7	4.482
2010	317	8	3.748
2015	346	9	3.511
2019	303	7	3.645
Vegetais			
2000	13.704	81	3.124
2005	12.492	79	3.367
2010	11.730	81	2.783
2015	11.856	80	2.941
2019	11.660	79	3.035
Frutas			
2000	3.847	44	4.843
2005	3.703	41	5.437
2010	2.960	38	4.756
2015	2.969	41	4.351
2019	2.701	38	4.466
Carnes			
2000	2.982	52	2.755
2005	3.045	54	2.703
2010	3.215	56	2.588
2015	3.268	54	2.769
2019	3.400	52	3.251
Frutos do mar			
2000	5.736	53	5.883
2005	5.152	51	5.782
2010	4.782	55	4.841
2015	4.194	55	4.263
2019	3.750	52	4.210

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca, "Statistical Handbook of Japan 2021".

Agropecuária

A produção agrícola do Japão totalizou USD 81,6 bilhões em 2019, 1,8% inferior à do ano anterior na comparação pela moeda local. As culturas agrícolas somaram USD 51,6 bilhões (variação de -2,6% em relação a 2018), ao passo que o total da pecuária foi de USD 29,5 bilhões (variação de -0,1%).

Produção agropecuária (USD bilhão)

Item	2015	2016	2017	2018	2019
Cultivos	46,5	54,9	53,1	52,4	51,6
Arroz	12,4	15,2	15,5	15,8	16,0
Vegetais	19,8	23,5	21,9	21,0	19,7
Frutas e nozes	6,5	7,7	7,5	7,6	7,7
Pecuária	25,8	29,1	29,0	29,1	29,5
Gado de corte	5,7	6,8	6,5	6,9	7,2
Gado leiteiro	6,9	8,0	8,0	8,3	8,4
Suínos	5,1	5,6	5,8	5,5	5,6
Frangos	7,5	8,0	8,1	7,8	7,5
Total	72,7	84,6	82,7	82,0	81,6

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

A área de cultivo agrícola, que era de 6,09 milhões de hectares em 1961, diminuiu para 4,37 milhões de hectares em 2020. Observa-se a significativa redução da população rural e o envelhecimento da mão-de-obra nesse setor. O número de pessoas envolvidas na agricultura decresceu de 2,46 milhões, em 2015, para 1,72 milhões, em 2020. No mesmo período, a idade média aumentou de 60,1 anos para 62,3 anos.

Colheita agrícola (em milhares de toneladas)

Produtos	2015	2016	2017	2018	2019
Cereais					
Arroz	7.989	8.044	7.824	7.782	7.764
Trigo	1.004	791	907	765	1.037
Vegetais, batata doce e feijões					
Batata	2.406	2.199	2.395	2.260	2.399
Batata doce	814	861	807	797	749
Soja	243	238	253	211	218
Pepino	550	550	560	550	548
Tomate	727	743	737	724	721
Repolho	1.469	1.446	1.428	1.467	1.472
Repolho chinês	895	889	881	890	848
Cebola	1.265	1.243	1.228	1.155	1.334
Alface	568	586	583	586	578
Rabanete japonês	1.434	1.362	1.325	1.328	1.300
Cenoura	633	567	597	575	595
Frutas					
Tangerina	778	805	741	774	747

Maçã	812	765	735	756	702
Uva	181	179	176	175	173
Pera japonesa	247	247	245	232	210
Culturas industriais					
Chá ⁽¹⁾	80	80	82	86	82
Beterraba ⁽²⁾	3.925	3.189	3.901	3.611	3.986

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca, "Statistical Handbook of Japan 2021"*.

Obs.: (1) Produção

(2) Área da Província de Hokkaido

Silvicultura

O Japão mantém 25,05 milhões de hectares em florestas (cerca de 70% da área territorial), sendo que as de origem nativa representam 13,48 milhões de hectares, enquanto que as cultivadas são na maioria árvores coníferas, cobrindo área de 10,20 milhões de hectares.

O estoque florestal do país era de 5.242 milhões de metros cúbicos em 2017, dos quais 3.308 milhões de metros cúbicos em florestas plantadas. O estoque aumentou principalmente com o aumento de florestas plantadas em locais desmatados logo após a Segunda Guerra Mundial, assim como durante o período de rápido crescimento econômico do país. Essas florestas já estão maturadas, podendo ser utilizadas como matérias-primas em larga escala. Há a necessidade de promover ainda mais o uso de madeira doméstica em moradias, edifícios públicos etc., bem como biomassa para energia, por intermédio do uso eficaz dos recursos florestais, manejo florestal adequado e desenvolvimento da indústria florestal e das áreas montanhosas.

Área e recursos florestais (2017)

	Florestas nacionais	Florestas não nacionais			Total
		Públicas	Privadas	Outras	
Área florestal (1.000 ha)	7.659	2.995	14.347	48	25.048
Estoque florestal (milhão de m ³)	1.226	616	3.394	6	5.242
Florestas plantadas					
Área (1.000 ha)	2.288	1.334	6.569	13	10.204
Estoque em crescimento (milhão de m ³)	513	397	2.396	3	3.308
Florestas nativas					
Área (1.000 ha)	4.733	1.531	7.188	28	13.481
Estoque em crescimento (milhão de m ³)	712	218	999	3	1.932

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca, "Statistical Handbook of Japan 2021"*.

Pesca

O Japão retira do mar parte substancial de suas necessidades alimentares. A indústria pesqueira, no entanto, tem sofrido com problemas estruturais, disputas internacionais e mudanças no ambiente marinho. Avalia-se que haja muitos recursos pesqueiros, cujo declínio poderia ter sido evitado, ou mitigado, com gestão de recursos mais apropriada. Após atingir o auge em 1984, a produção pesqueira japonesa diminuiu rapidamente até 1995 e continuou a decrescer gradualmente a partir de meados dos anos noventa – em 2020, totalizou 4,18 milhões de toneladas. Consequentemente, há também recuo do número de trabalhadores da indústria pesqueira nipônica – em 2019, o efetivo somou 144.740 trabalhadores (variação de -4,6% em relação ao ano anterior).

Produção pesqueira, principais produtos marinhos, em milhares de toneladas

	2016	2017	2018	2019	2020⁽¹⁾
Pesca marítima	3.264	3.258	3.359	3.228	3.157
Atum	168	169	165	161	173
Cavala (“Skipjack”)	240	227	260	237	170
Sardinha	378	500	522	556	701
Cavala (“Mackerel”)	503	518	542	450	377
Mariscos	266	284	350	386	382
Caranguejos	28	26	24	23	20
Lulas	110	103	84	73	80
Aquicultura (marinha)	1.033	986	1.005	915	967
Atum de cauda amarela	141	139	138	136	137
Ostras	159	174	177	162	159
Algas (“nori”)	301	304	284	251	289
Algas marinhas (“wakame”)	48	51	51	45	53
Pérola (toneladas)	20	20	21	19	16
Pesca em rios e lagos	28	25	27	22	22
Salmões e trutas	8	6	8	7	7
“Ayu” (espécie de truta)	2	2	2	2	2
Mariscos	12	13	13	10	9
Aquicultura (interna)	35	37	30	31	29
Enguia	19	21	15	17	17
Trutas	8	8	7	7	6
“Ayu” (espécie de truta)	5	5	4	4	4
Total	4.359	4.306	4.421	4.198	4.175

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca, “Statistical Handbook of Japan 2021”.*

Obs.: (1) *Dados preliminares.*

b) Indústria

A indústria desempenha importante papel no desenvolvimento da economia japonesa e representa aproximadamente 20% do PIB nominal japonês.

Até 2020, a economia nipônica mantinha dinâmica ascendente gradual, com conseqüente melhoria no desempenho das empresas do setor manufatureiro, que também estariam conectadas ao aumento do número de vagas e incremento salarial. Contra o pano de fundo do agravamento da escassez de mão-de-obra nos últimos anos, o Japão promoveu grandes mudanças estruturais, tais como a melhoria do ambiente interno para negócios pelo uso de tecnologias da informação e digital, resultando em maior nível de automação e redução de mão de obra.

Em 2019, o valor de embarque de produtos manufaturado e expedidos pela indústria totalizou USD 3,0 trilhões, sendo que o setor reunia 185.116 estabelecimentos (com quatro ou mais funcionários) e empregaria 7,78 milhões de funcionários.

Número de estabelecimentos e funcionários e valor de embarque de produtos manufaturados e expedidos pela indústria⁽¹⁾ (2019)

Indústrias	Nº de Estabelecimentos	Nº de Funcionários	Valor de embarque
-------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------

	(2019)	(2019)	(USD milhão) (2018)
Alimentos	24.440	1.145.915	269.785
Bebidas, fumo e rações	3.967	103.561	88.606
Produtos têxteis	11.087	247.591	34.263
Madeira e produtos de madeira, exceto móveis	4.825	89.358	24.967
Móveis e acessórios	4.717	93.045	17.602
Polpa, papel e produtos de papel	5.365	187.035	68.380
Indústrias de impressão e afins	9.888	253.665	43.737
Produtos químicos e afins	4.613	374.699	269.843
Produtos de petróleo e carvão	912	26.116	136.022
Produtos plásticos, exceto classificados de outra forma	12.201	450.072	117.637
Produtos de borracha	2.294	119.643	30.189
Curtumes, produtos de couro e peles	1.146	20.560	3.011
Produtos de barro, pedras e cerâmicas	9.197	239.975	70.801
Ferro e aço	4.048	223.717	168.964
Metais e produtos não ferrosos	2.476	139.831	92.663
Produtos de metais	25.213	612.442	143.326
Máquinas de uso geral	6.644	330.182	111.833
Máquinas para produção	18.446	622.124	199.730
Máquinas para negócios	3.775	208.683	62.390
Peças e dispositivos eletrônicos	3.861	414.153	146.233
Máquinas, equipamentos e suprimentos elétricos	8.356	503.300	170.213
Equipamentos eletrônicos de informação e comunicação	1.205	125.998	62.597
Equipamentos de transporte	9.728	1.093.367	634.937
Variados	6.712	153.092	38.064
Total da indústria manufatureira	185.116	7.778.124	3.005.792

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério da Economia, Comércio e Indústria, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Obs.: (1) Estabelecimentos com quatro ou mais funcionários.

c) Energia

O Japão é dependente de fontes externas de energia e importa 87,9% das suas necessidades de energia primária. Desde que passou pelas duas crises energéticas dos anos 70, o país tem tomado medidas para promover a conservação de energia e introduzir fontes alternativas, tais como energia nuclear, gás natural, carvão etc. e assegurar abastecimento estável de petróleo por meio de estocagem e outras medidas. Como resultado, a dependência do petróleo diminuiu de 75,5% no ano fiscal de 1973 para 40,3% no ano fiscal de 2010. Entretanto, desde o Grande Terremoto do Leste do Japão, a participação de combustíveis fósseis tem aumentado em substituição à energia nuclear. O nível de dependência do petróleo, que estava em queda, aumentou para 44,5% no ano fiscal de 2012. Atualmente, apresenta novamente tendência decrescente à medida que avança o processo de mudança para outras matrizes, tais como gás natural liquefeito (GNL) e energias renováveis.

No ano fiscal de 2019, o fornecimento doméstico de energia primária no Japão foi de 19.124 petajoules, 3,0% inferior ao do ano fiscal anterior. A composição da matriz energética foi de 37,1% em petróleo, 25,3% em carvão, 22,4% em gás natural e gás urbano, 3,5% em energia hidrelétrica e 2,8% em energia nuclear. Outras fontes também foram utilizadas, incluindo energia proveniente de resíduos, geotérmica e energia natural (fotovoltaica, eólica, biomassa etc.), e tiveram participação conjunta de 8,8%.

Matriz energética japonesa (em petajoules)

Ano fiscal	2005	2010	2015	2018	2019
Fornecimento doméstico de energia primária	22.905	21.995	20.019	19.724	19.124
Autossuficiência energética (%) ⁽¹⁾	19,6	20,2	7,4	11,7	12,1
Petróleo	10.691	8.858	8.138	7.409	7.100
Carvão	4.782	4.997	5.154	4.948	4.848
Gás natural e gás urbano	3.291	3.995	4.657	4.510	4.281
Hidro	671	716	726	690	673
Nuclear	2.660	2.462	79	553	537
Outras (fotovoltaica, eólica, geotérmica etc.)	809	967	1.266	1.614	1.685
Participação (%) por fonte de energia					
Petróleo	46,7	40,3	40,6	37,6	37,1
Carvão	20,9	22,7	25,7	25,1	25,3
Gás natural e gás urbano	14,4	18,2	23,3	22,9	22,4
Hidro	2,9	3,3	3,6	3,5	3,5
Nuclear	11,6	11,2	0,4	2,8	2,8
Outras (fotovoltaica, eólica, geotérmica etc.)	3,5	4,4	6,3	8,2	8,8

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério da Economia, Comércio e Indústria, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Obs.: (1) Produção doméstica de energia primária (incluindo nuclear) dividido pelo Fornecimento doméstico de energia primária e multiplicado por 100

d) Ciência e Tecnologia

Os setores de ciência e tecnologia têm servido como base para o avanço socioeconômico japonês. A atual política de pesquisa e desenvolvimento (P&D) é coordenada pelo governo em parceria com o setor privado, o que assegura despesas situadas em 3,5% do PIB. Os setores público e privado investiram JPY 19,6 trilhões (cerca de USD 180 bilhões) em P&D no ano fiscal de 2019. No período, o número de pesquisadores totalizou 881.000 profissionais. As maiores indústrias têm programas de ponta em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e novos materiais e as universidades japonesas têm alguns dos mais avançados centros de pesquisas do mundo.

O governo japonês tem enfatizado a inovação e o avanço tecnológico como os principais meios para enfrentar os desafios com que se depara o Japão atualmente, como envelhecimento populacional, carência de mão-de-obra e baixo crescimento econômico, além de fenômenos globais relacionados à mudança do clima, poluição e terrorismo. Nesse contexto, o governo nipônico cunhou o conceito de “Sociedade 5.0”, que estabelece novos elementos para a estratégia de crescimento do país.

A expressão “Sociedade 5.0” faz referência ao que o governo japonês entende ser a quinta fase do desenvolvimento socioeconômico da humanidade. Por meio da iniciativa “Sociedade 5.0”, o Japão se compromete a não apenas incentivar a robotização do setor produtivo, mas a tornar-se precursor na transformação de toda a sociedade pela tecnologia. A formulação desse programa se deveria, ademais, à percepção de que o Japão vinha sendo ultrapassado em algumas áreas relacionadas ao desenvolvimento digital por outras economias avançadas e emergentes do entorno asiático.

Evolução da quantidade de pesquisadores, Despesas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Ano fiscal	No. de pesquisadores	JPY bilhão	Despesas em P&D (USD bilhão)	Part. (%) de P&D no PIB
2010	842.900	17.110	199,7	3,39
2011	844.400	17.379	219,8	3,48
2012	835.700	17.325	208,5	3,47
2013	841.600	18.134	180,9	3,54

2014	866.900	18.971	172,6	3,62
2015	847.100	18.939	157,7	3,50
2016	853.700	18.433	170,1	3,38
2017	867.000	19.050	171,9	3,43
2018	874.800	19.526	176,1	3,51
2019	881.000	19.576	180,1	3,50

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações, “Statistical Handbook of Japan 2021”.*

e) Comércio e Serviços

De acordo com dados preliminares da última pesquisa sobre o setor de comércio japonês realizada em 2021 (“2021 Economic Census for Business Activities”) apontou a existência de 1,2 milhão de estabelecimentos de atacado e varejo, com faturamento conjunto anual de cerca de USD 5,36 trilhões e efetivo de 11,5 milhões de funcionários. Os estabelecimentos com menos de 10 pessoas representaram mais de dois terços do total, ao passo que o efetivo de trabalhadores com jornada regulares representou 87,6% do total desse setor.

Atacado e varejo – Número de estabelecimentos e funcionários (2021)

	2016	2021	Part. 2021	Var. (%)
Número de estabelecimentos	1.355.060	1.200.555	100,0	-11,4
Porte (nº de funcionários)				
1-4	760.706	648.319	54,0	-14,8
5-9	292.638	259.462	21,6	-11,3
10-19	177.270	167.619	14,0	-5,4
20-29	55.114	55.382	4,6	0,5
30-49	32.380	32.607	2,7	0,7
50-99	19.112	19.092	1,6	-0,1
Mais de 100	9.367	10.198	0,8	8,9
Somente funcionários emprestados ou despachados	8.473	7.876	0,7	-7,0
Número de funcionários	11.843.869	11.476.947	100,0	-3,1
Funcionários regulares	10.226.010	10.048.248	87,6	-1,7
Funcionários temporários	247.780	212.059	1,8	-14,4
Outros	1.370.079	1.216.640	10,6	-11,2

Fonte: “2021 Economic Census for Business Activity”, dados preliminares.

3) Moeda e finanças

a) Moeda

A unidade monetária do país é o iene. No Japão, não existe nenhuma restrição de natureza cambial e o iene é facilmente conversível a taxas determinadas pelo mercado livre de câmbio. Não existe mercado paralelo no país, nem diferentes taxas para operações comerciais, financeiras ou turísticas. Vale atentar, no entanto, para a pequena diferença existente entre a taxa de venda (TTS, pela sigla em inglês) e a taxa de compra (TTB) no momento efetivo da aquisição de divisas estrangeiras.

Taxas de Câmbio (JPY por USD 1,00)

	Ano Calendário (janeiro a dezembro)	Ano Fiscal (abril a março)
2000	107.77	110.52
2001	121.53	125.13
2002	125.31	121.90
2003	115.93	113.03
2004	108.18	107.49
2005	110.16	113.26
2006	116.31	116.94
2007	117.76	114.20
2008	103.37	100.46
2009	93.54	92.80
2010	87.78	85.69
2011	79.81	79.05
2012	79.81	83.08
2013	97.63	100.23
2014	105.85	109.92
2015	121.03	120.13
2016	108.84	108.37
2017	112.16	110.80
2018	110.39	110.88
2019	109.01	108.68
2020	106.78	106.04
2021	109.80	112.36

Fonte: Banco do Japão

Obs.: Cálculo com base na média anual das taxas médias mensais interbancárias. Para as conversões da moeda local (iene) para dólar americano ao longo desse documento, foram utilizadas as taxas de câmbio descritas nesta tabela.

Evolução da taxa de câmbio real e nominal (iene em relação ao dólar)

	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de câmbio efetiva nominal	84,43	84,67	88,44	90,61	85,17
Taxa de câmbio efetiva real	75,03	74,38	76,53	77,25	70,63

Fonte: Fundo Monetário Internacional (“International Financial Statistics, Exchange Rates selected indicators, Japan”).

b) Balanço de Pagamentos (USD milhão)

	2017	2018	2019	2020	2021
Conta corrente (exclui reservas e itens relacionados)	203.169	177.269	176.610	147.036	142.491
Produtos, crédito (exportação)	688.665	735.578	695.179	630.500	749.129
Produtos, débito (importação)	644.829	724.990	693.818	603.853	733.251
Saldo em produtos	43.836	10.587	1.361	26.647	15.878
Serviços, crédito (exportação)	186.849	194.250	209.453	163.791	170.029
Serviços, débito (importação)	193.048	203.432	219.430	198.035	208.420

Saldo em produtos e serviços	37.636	1.405	-8.615	-7.598	-22.513
Renda primária, crédito	278.787	303.514	313.492	277.056	285.488
Renda primária, débito	94.305	109.461	115.667	98.281	98.291
Saldo em produtos, serviços e renda primária	222.118	195.458	189.209	171.177	164.684
Renda secundária, crédito	20.055	21.845	32.415	31.233	27.515
Renda secundária, débito	39.004	40.035	45.014	55.374	49.707
Conta de capital (exclui reservas e itens relacionados)	-2.499	-1.923	-3.809	-1.933	-3.825
Conta de capital, crédito	637	617	3.398	650	386
Conta de capital, débito	3.136	2.540	7.206	2.582	4.211
Saldo em conta corrente e de capital	200.670	175.346	172.801	145.104	138.666
Conta financeira (exclui reservas e itens relacionados)	144.155	159.100	202.372	118.281	36.816
Investimento direto, ativos	173.750	160.218	258.284	146.056	149.859
Ações de fundos de participação e de investimento	150.606	129.403	248.763	133.234	133.507
Instrumentos de dívida	23.144	30.815	9.522	12.822	16.352
Investimento direto, passivos	18.802	25.289	39.961	61.515	27.322
Ações de fundos de participação e de investimento	14.891	21.104	23.465	14.043	32.067
Instrumentos de dívida	3.912	4.186	16.496	47.471	-4.745
Investimento de carteira, ativos	103.550	188.255	184.890	160.206	-5.495
Ações de fundos de participação e de investimento	101.045	91.691	26.858	-41.680	-20.834
Instrumentos de dívida	2.505	96.563	158.032	201.886	15.339
Investimento de carteira, passivos	152.764	95.343	98.247	124.279	191.154
Ações de fundos de participação e de investimento	16.472	-41.679	30.895	-80.452	18.623
Instrumentos de dívida	136.292	137.022	67.352	204.731	172.531
Derivativos financeiros (além de reservas) e opções sobre ações de funcionários	30.553	1.057	3.397	7.892	22.206
Derivativos financeiros e opções de ações de funcionários, ativos	-400.754	-547.884	-551.152	-627.198	-465.498
Derivativos financeiros e opções de ações de funcionários, passivos	-431.307	-548.941	-554.550	-635.090	-487.704
Outros investimentos, ativos	6.532	147.847	-9.459	157.120	76.296
Outros patrimônios	7.716	25.051	30.247	26.110	52.014
Instrumentos de dívida	-1.184	122.796	-39.705	131.010	24.282
Outros investimentos, passivos	-1.336	217.645	96.534	167.198	-12.425
Outros patrimônios	-13	776	856	1.740	2.829
Instrumentos de dívida	-1.323	216.869	95.677	165.458	-15.254
Saldo de conta corrente, de capital e financeira	56.515	16.246	-29.571	26.823	101.850
Erros e omissões líquidos	-32.937	7.677	54.272	-18.220	-39.083
Reservas e itens relacionados	23.577	23.923	24.701	8.603	62.767
Ativos de reserva	23.577	23.923	24.701	8.603	62.767
Crédito e empréstimos líquidos do FMI (exclui posição de reserva)	0	0	0	0	0

Fonte: Fundo Monetário Internacional (“Balance of Payments and International Investment Position Statistics”).

c) Reservas Internacionais (USD milhão)

	2021		2022		
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Divisas Conversíveis	1.279.506	1.278.925	1.259.935	1.254.841	1.226.246
Posição das Reservas no FMI	10.441	10.643	10.583	11.052	10.867

Direitos Especiais de Saque (SDRs)	62.383	62.330	62.276	62.416	61.859
Ouro	49.078	49.505	48.829	51.946	52.825
Reservas de outros ativos	4.346	4.347	4.309	4.318	4.274
Outros ativos em divisas	41.120	42.345	45.662	45.954	46.498
Total	1.446.874	1.448.095	1.431.594	1.430.527	1.402.569

Fonte: *Fundo Monetário Internacional* (“*International Reserves and Foreign Currency Liquidity, Japan*”).

d) Finanças públicas

Para o ano fiscal de 2021 (abril de 2021 a março de 2022), o orçamento preliminar totalizou JPY 106,6 trilhões (USD 948,8 bilhões). As principais despesas incluem a previdência social (33,6%), o serviço da dívida nacional (22,3%), subvenções fiscais (15,0%), obras públicas (5,7%), educação e ciência (5,1%), e defesa nacional (5,0%). Com relação às fontes de receita da conta geral fiscal de 2021, o imposto sobre o consumo, o imposto de renda e o imposto corporativo representam 44,9%.

Orçamento Nacional - Despesas (Ano Fiscal, USD bilhão, Participação (%) 2020)

Ano fiscal	Total (A)+(B)+(C)	Despesas gerais (A)	Despesas gerais (continuação)				
			Previdência Social	Educação e ciência	Pensão	Defesa nacional	Obras públicas
2000	808,2	470,9	159,6	62,2	12,8	44,4	107,8
2005	755,1	435,7	181,9	50,3	9,4	43,1	74,1
2010	1.112,2	664,9	329,7	70,6	8,3	54,5	67,7
2015	817,7	490,9	261,4	46,4	3,2	42,7	53,1
2018	892,6	544,9	293,7	51,8	2,2	49,4	62,3
2019 ⁽¹⁾	962,9	608,3	313,4	58,1	1,9	52,2	78,0
2020 ⁽¹⁾⁽²⁾	1.640,1	1.269,7	415,0	87,4	1,7	53,0	80,0
2021 ⁽³⁾	948,8	595,4	319,0	48,0	1,3	47,4	54,0
Part. (%)	100,0	62,8	33,6	5,1	0,1	5,0	5,7

Ano fiscal	Despesas gerais (continuação)					Serviço da dívida nacional (B)	Subvenções fiscais (C)
	Cooperação econômica	Apoio a negócios de pequeno e médio porte	Energia	Estabilidade para o fornecimento de alimentos	Outros		
2000	9,2	8,4	6,1	2,2	58,2	194,0	143,2
2005	6,9	2,1	4,4	5,8	57,7	165,4	154,0
2010	8,7	9,7	9,9	13,1	92,8	228,1	219,3
2015	5,5	2,8	8,1	10,6	57,1	187,0	139,9
2018	5,8	4,7	8,8	10,1	56,0	203,2	144,5
2019 ⁽¹⁾	5,8	5,7	9,7	11,1	72,4	207,1	147,5
2020 ⁽²⁾	7,4	246,8	9,2	20,5	348,7	217,1	153,3
2021 ⁽²⁾	4,5	1,6	7,9	11,4	100,3	211,4	141,9
Part. (%)	0,5	0,2	0,8	1,2	10,6	22,3	15,0

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão*, “*Statistical Handbook of Japan 2021*”.

Obs.: (1) Orçamento revisado.

(2) Excluindo medidas temporais e especiais.

(3) *Orçamento inicial.*

e) Sistema financeiro

Além do Banco do Japão, o sistema financeiro japonês é composto por instituições financeiras privadas e públicas. As instituições financeiras privadas incluem as que aceitam depósitos (bancos, depositários de crédito, cooperativas agrícolas etc.) e aquelas que não aceitam (empresas de títulos, companhias de seguros etc.).

No curso da reforma do sistema financeiro no Japão, as fusões e reestruturações progrediram entre os principais bancos, o que resultou na reorganização em três grandes grupos financeiros: “Mitsubishi UFJ Financial Group”, “Mizuho Financial Group” e “Sumitomo Mitsui Financial Group”. Bancos regionais e depositários de crédito que operam em suas respectivas regiões têm feito esforços para expandir suas bases de operações por intermédio de fusões corporativas. Em setembro de 2020, os bancos com autorização para operar no Japão, que inclui bancos municipais e bancos regionais, tinham total combinado de 13.589 escritórios e agências, conforme dados do Manual de Estatísticas do Japão 2021 (“Statistical Handbook of Japan 2021”). Já os correios, que também exercem atividades bancárias, possuíam a maior rede com 23.827 agências.

Vários bancos estrangeiros operam no Japão, inclusive o Banco do Brasil S.A. (que possui autorização para operar agências bancárias), além do Itaú Unibanco Holding S.A (que atua como banco de investimentos em portfólio e em fundos no Brasil). O Banco Bradesco, por sua vez, mantém parceria com o Daito Bank e com o Banco Tokyo-Mitsubishi UFJ. Os bancos brasileiros atuam primordialmente no atendimento de serviços para a comunidade brasileira estabelecida no Japão e oferecem serviço de remessas bancárias (Vide a lista dos principais bancos com operações comerciais no Anexo I, item 5).

Na área de investimentos de portfólio e nos mercados de capitais no Brasil, atuam os bancos de investimentos japoneses Daiwa e Nomura, além dos grandes bancos Tokyo-Mitsubishi UFJ, Mizuho e Sumitomo Mitsui (SMBC).

III. COMÉRCIO EXTERIOR

1) Evolução recente: considerações gerais

De acordo com o Ministério das Finanças do Japão, o país ocupa posição de destaque no comércio mundial, com corrente de comércio que totalizou mais de USD 1,53 trilhão em 2021 (mais do triplo do fluxo comercial brasileiro). Segundo dados estatísticos mais recentes divulgados pelo ITC – Centro de Comércio Internacional, o Japão, em 2020, foi responsável por 3,7% das exportações (quarto maior volume mundial) e 3,6% das importações mundiais de produtos (quarto maior volume mundial). O comércio exterior tem papel de relevo na economia local, inclusive pelo alto índice de dependência da importação de alimentos e de recursos energéticos e minerais.

Evolução da balança comercial (USD milhão, variação % anual)

	2017	Var. %	2018	Var. %	2019	Var. %	2020	Var. %	2021	Var. %
Exportações	697.221	8,2	737.846	5,8	705.682	-4,4	640.015	-9,3	758.578	18,5
Importações	670.971	10,5	748.109	11,5	720.765	-3,7	633.125	-12,2	773.391	21,7
Corrente comercial	1.368.191	9,3	1.485.954	8,6	1.426.447	-4,0	1.273.140	-10,7	1.531.968	20,3
Saldo comercial	26.250	-30,1	-10.263	-139,1	-15.083	47,0	6.891	-145,7	-14.813	-315,0

Fonte: *Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela JETRO – “Japanese Trade and Investment Statistics”, disponível em <https://www.jetro.go.jp/en/reports/statistics>.*

2) Direção do comércio exterior

Em 2021, a China foi o principal parceiro comercial do Japão, com participações de 21,6% das exportações nipônicas e de 24,1% do total de importações japonesas. Por regiões, a Ásia absorve parcela majoritária do comércio do país, tendo respondido por 57,9% das vendas e 48,5% das compras em 2020. Entre os principais mercados compradores após a China, destacam-se Estados Unidos (17,8%), Taiwan (7,2%), Coreia do Sul (6,9%), Hong Kong (4,7%) e Tailândia (4,4%). Quanto aos maiores fornecedores, a China foi seguida por Estados Unidos (10,5%), Austrália (6,7%), Taiwan (4,3%), Coreia do Sul (4,2%) e Tailândia (3,4%).

Segundo dados do Ministério das Finanças japonês, as importações japonesas do Brasil totalizaram USD 9,9 bilhões (CIF) em 2021, crescimento de 31,7% em relação a 2020. Por sua vez, as exportações de produtos japoneses para o Brasil somaram USD 4,2 bilhões (FOB), aumento de 42,4% em comparação ao ano anterior. No acumulado do período entre janeiro a dezembro de 2021, a corrente de comércio entre Brasil e Japão atingiu USD 14,0 bilhões, com déficit para o Japão superior a USD 5,6 bilhões.

O Brasil se posicionou como o 23º parceiro comercial japonês em 2021. Com 1,0% das trocas totais de comércio nipônico, nosso país foi o maior mercado na América Latina, à frente de México (24º parceiro comercial e 0,9% de participação), Chile (31º, 0,6%), Panamá (34º, 0,3%), Peru (37º, 0,3%), Porto Rico (47º, 0,2%), Equador (54º, 0,1%) Colômbia (55º, 0,1%) e Argentina (58º, 0,1%).

Individualmente, o Brasil foi o destino de 0,6% do total de vendas nipônicas (24ª posição), sendo o segundo na região atrás de México (17ª posição e 1,3% de participação), mas à frente de Panamá (27ª; 0,5%) e Chile (38ª; 0,2%). O nosso país se posicionou como a principal nação latino-americana de origem das compras japonesas, com 1,3% de participação e na 18ª posição, à frente de Chile (25ª; 0,9%), México (29ª; 0,6%) e Peru (33ª; 0,5%).

a) Exportações por regiões geográficas/países (FOB, USD milhão)

	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
ÁSIA	382.268	54,8	405.053	54,9	379.119	53,7	367.065	57,4	439.565	57,9

China	132.651	19,0	143.921	19,5	134.697	19,1	141.257	22,1	164.124	21,6
Coreia do Sul	53.206	7,6	52.471	7,1	46.249	6,6	44.584	7,0	52.675	6,9
Taiwan	40.588	5,8	42.366	5,7	43.016	6,1	44.325	6,9	54.638	7,2
Hong Kong	35.399	5,1	34.687	4,7	33.631	4,8	31.947	5,0	35.524	4,7
Tailândia	29.395	4,2	32.249	4,4	30.186	4,3	25.474	4,0	33.114	4,4
Singapura	22.611	3,2	23.403	3,2	20.160	2,9	17.648	2,8	20.095	2,6
Vietnã	15.039	2,2	16.408	2,2	16.496	2,3	17.090	2,7	19.128	2,5
Malásia	12.745	1,8	13.940	1,9	13.292	1,9	12.570	2,0	15.657	2,1
Indonésia	13.378	1,9	15.784	2,1	13.989	2,0	9.162	1,4	13.357	1,8
Índia	8.844	1,3	11.009	1,5	10.972	1,6	9.093	1,4	12.895	1,7
Filipinas	11.114	1,6	11.259	1,5	10.656	1,5	8.795	1,4	11.124	1,5
AMÉRICAS	172.249	24,7	180.152	24,4	178.313	25,3	146.587	22,9	171.946	22,6
Estados Unidos	134.595	19,3	140.040	19,0	139.884	19,8	118.014	18,4	135.350	17,8
México	11.255	1,6	11.609	1,6	10.618	1,5	8.376	1,3	10.865	1,4
Canadá	9.582	1,4	9.349	1,3	8.870	1,3	7.229	1,1	8.390	1,1
Panamá	5.452	0,8	5.899	0,8	6.111	0,9	4.569	0,7	4.854	0,6
Brasil	3.391	0,5	4.002	0,5	3.764	0,5	2.949	0,5	4.198	0,6
Chile	1.750	0,3	1.993	0,3	2.045	0,3	1.009	0,2	1.849	0,2
EUROPA	86.513	12,4	91.590	12,4	89.930	12,7	78.489	12,3	89.335	11,8
Alemanha	18.923	2,7	20.877	2,8	20.229	2,9	17.560	2,7	20.818	2,7
Países Baixos	12.425	1,8	12.719	1,7	11.905	1,7	10.892	1,7	12.631	1,7
Reino Unido	13.710	2,0	13.896	1,9	13.879	2,0	10.699	1,7	10.393	1,4
Bélgica	5.885	0,8	6.804	0,9	7.451	1,1	6.540	1,0	7.212	1,0
Rússia	6.006	0,9	7.297	1,0	7.174	1,0	5.870	0,9	7.867	1,0
França	6.256	0,9	7.052	1,0	6.820	1,0	5.635	0,9	6.676	0,9
Suíça	5.082	0,7	3.787	0,5	4.105	0,6	4.820	0,8	4.427	0,6
Itália	4.888	0,7	4.697	0,6	4.597	0,7	3.771	0,6	5.022	0,7
Polônia	2.007	0,3	2.130	0,3	2.876	0,4	2.844	0,4	3.365	0,4
Turquia	3.160	0,5	3.198	0,4	2.515	0,4	2.663	0,4	3.189	0,4
Espanha	2.939	0,4	3.379	0,5	3.369	0,5	2.157	0,3	2.406	0,3
ORIENTE MÉDIO	20.918	3,0	22.052	3,0	21.630	3,1	16.904	2,6	18.762	2,5
Emirados Árabes Unidos	7.202	1,0	7.903	1,1	7.186	1,0	5.545	0,9	7.044	0,9
Arábia Saudia	3.732	0,5	4.112	0,6	5.111	0,7	4.228	0,7	4.473	0,6
Israel	1.923	0,3	2.163	0,3	1.667	0,2	1.512	0,2	1.727	0,2
OCEANIA	20.489	2,9	21.797	3,0	18.839	2,7	15.791	2,5	20.024	2,6
Austrália	15.993	2,3	17.104	2,3	14.491	2,1	12.125	1,9	15.285	2,0
Nova Zelândia	2.461	0,4	2.615	0,4	2.331	0,3	1.841	0,3	2.923	0,4
ÁFRICA	7.503	1,1	8.152	1,1	9.019	1,3	7.929	1,2	9.638	1,3
Libéria	804	0,1	1.155	0,2	2.022	0,3	2.153	0,3	2.420	0,3
África do Sul	2.514	0,4	2.519	0,3	2.414	0,3	1.667	0,3	2.363	0,3
Egito	835	0,1	994	0,1	911	0,1	970	0,2	1.093	0,1
TOTAL GERAL	697.221	100,0	737.846	100,0	705.682	100,0	640.015	100,0	758.578	100,0

Fonte: Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela JETRO – “Japanese Trade and Investment Statistics”, disponível em <https://www.jetro.go.jp/en/reports/statistics>.

Obs.: Em ordem decrescente de valor, por região, em 2021.

b) Importações por regiões geográficas/países (CIF, USD milhão)

	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
ÁSIA	329.544	49,1	354.704	47,4	343.133	47,6	323.685	51,1	773.391	48,5
China	164.256	24,5	173.518	23,2	169.262	23,5	163.559	25,8	186.141	24,1
Taiwan	25.360	3,8	27.120	3,6	26.857	3,7	26.700	4,2	33.574	4,3
Coreia do Sul	28.060	4,2	32.131	4,3	29.586	4,1	26.524	4,2	32.139	4,2
Tailândia	22.706	3,4	25.068	3,4	25.360	3,5	23.718	3,7	26.431	3,4
Vietnã	18.511	2,8	21.104	2,8	22.489	3,1	22.000	3,5	23.076	3,0
Malásia	19.235	2,9	18.925	2,5	17.657	2,4	15.886	2,5	19.761	2,6
Indonésia	19.854	3,0	21.528	2,9	18.177	2,5	15.364	2,4	19.652	2,5
Filipinas	9.762	1,5	10.431	1,4	10.604	1,5	9.295	1,5	10.887	1,4
Singapura	8.517	1,3	9.741	1,3	7.803	1,1	8.524	1,3	8.875	1,1
Índia	5.341	0,8	5.499	0,7	5.367	0,7	4.709	0,7	6.153	0,8
AMÉRICAS	111.125	4,2	122.546	16,4	120.145	16,6	107.562	17,0	128.519	16,6
Estados Unidos	72.038	10,7	81.549	10,9	79.215	11,0	69.380	11,0	81.269	10,5
Canadá	10.919	1,6	11.726	1,6	11.800	1,6	10.734	1,7	13.671	1,8
Brasil	7.165	1,1	6.886	0,9	8.008	1,1	7.488	1,2	9.864	1,3
Chile	6.532	1,0	7.248	1,0	6.642	0,9	6.544	1,0	7.789	1,0
México	5.771	0,9	6.335	0,8	5.902	0,8	5.417	0,9	5.786	0,7
Peru	2.087	0,3	2.385	0,3	2.456	0,3	2.178	0,3	2.878	0,4
EUROPA	88.686	13,2	98.870	13,2	100.531	13,9	88.921	14,0	104.740	13,5
Alemanha	23.406	3,5	25.967	3,5	24.966	3,5	21.167	3,3	23.734	3,1
Rússia	13.803	2,1	15.577	2,1	14.312	2,0	10.711	1,7	14.076	1,8
Itália	10.317	1,5	11.418	1,5	11.602	1,6	10.472	1,7	11.603	1,5
França	10.389	1,5	11.029	1,5	12.031	1,7	9.234	1,5	11.613	1,5
Suíça	7.811	1,2	7.766	1,0	8.184	1,1	7.438	1,2	8.320	1,1
Irlanda	4.918	0,7	6.870	0,9	6.870	1,0	6.478	1,0	6.822	0,9
Reino Unido	7.061	1,1	8.227	1,1	8.140	1,1	6.402	1,0	6.912	0,9
Bélgica	2.748	0,4	3.068	0,4	3.221	0,4	3.229	0,5	6.393	0,8
Espanha	3.341	0,5	3.353	0,4	3.407	0,5	3.145	0,5	5.385	0,7
Países Baixos	2.392	0,4	3.187	0,4	3.148	0,4	3.112	0,5	3.266	0,4
Suécia	2.469	0,4	2.713	0,4	2.896	0,4	2.811	0,4	3.161	0,4
ORIENTE MÉDIO	73.301	10,9	93.822	12,5	81.135	11,3	51.807	8,2	77.102	10,0
Arábia Saudia	27.698	4,1	33.756	4,5	27.625	3,8	18.382	2,9	27.481	3,6
Emirados Árabes Unidos	20.722	3,1	27.528	3,7	26.201	3,6	16.298	2,6	27.045	3,5
Catar	10.964	1,6	14.851	2,0	13.145	1,8	9.138	1,4	11.660	1,5
Kuwait	5.903	0,9	7.238	1,0	6.884	1,0	4.536	0,7	6.619	0,9
OCEANIA	44.252	6,6	51.192	6,8	51.228	7,1	40.413	6,4	58.344	7,5
Austrália	38.865	5,8	45.713	6,1	45.463	6,3	35.539	5,6	52.162	6,7
Nova Zelândia	2.479	0,4	2.654	0,4	2.673	0,4	2.483	0,4	2.765	0,4
ÁFRICA	8.296	1,2	8.972	1,2	8.412	1,2	8.603	1,4	13.916	1,8
África do Sul	4.758	0,7	5.141	0,7	5.130	0,7	5.748	0,9	10.099	1,3
Nigéria	783	0,1	922	0,1	510	0,1	685	0,1	759	0,1
Egito	132	0,0	271	0,0	140	0,0	311	0,0	319	0,0
TOTAL GERAL	670.971	100,0	748.109	100,0	720.765	100,0	633.125	100,0	773.391	100,0

Fonte: Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela JETRO – “Japanese

Trade and Investment Statistics”, disponível em <https://www.jetro.go.jp/en/reports/statistics>.
 Obs.: Em ordem decrescente de valor, por região, em 2021.

3) Composição

As vendas de maquinaria (USD 149,5 bilhões), equipamentos de transporte (USD 148,0 bilhões), e maquinaria elétrica (USD 139,8 bilhões) representaram 57,6% do total das exportações japonesas em 2021. No mesmo período, os principais grupos de produtos importados pelo Japão foram combustíveis minerais (USD 154,5 bilhões), maquinaria elétrica (USD 124,6 bilhões) e produtos químicos (USD 99,6 bilhões), equivalentes a 49,0% do total das compras nipônicas.

a) Exportações por grupos de produtos (FOB, USD milhão)

	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
Maquinaria	139.702	20,0	149.578	20,3	138.648	19,6	122.949	19,2	149.549	19,7
Máquina de Geração de Energia	24.453	3,5	26.710	3,6	25.013	3,5	20.287	3,2	22.873	3,0
Computadores e Unidades	3.416	0,5	3.402	0,5	3.307	0,5	2.855	0,4	3.002	0,4
Peças para Computadores	9.750	1,4	9.607	1,3	8.868	1,3	8.124	1,3	9.190	1,2
Maquinaria para Semicondutores	22.700	3,3	24.737	3,4	22.625	3,2	23.563	3,7	30.586	4,0
Maquinaria para Trabalhos em Metal	9.925	1,4	11.070	1,5	9.764	1,4	7.265	1,1	8.959	1,2
Bombas e Centrífugas	11.287	1,6	11.735	1,6	11.274	1,6	10.981	1,7	12.754	1,7
Máquinas de Construção	9.829	1,4	11.175	1,5	10.440	1,5	8.383	1,3	11.954	1,6
Equipamento de Manuseio Mecânico	5.891	0,8	6.468	0,9	5.919	0,8	4.655	0,7	5.458	0,7
Maquinaria para Aquecimento ou Resfriamento	3.649	0,5	4.051	0,5	3.884	0,6	3.460	0,5	3.884	0,5
Máquinas Têxteis	2.312	0,3	2.405	0,3	2.063	0,3	1.693	0,3	2.181	0,3
Rolamentos de Esferas ou de Rolos	4.288	0,6	4.515	0,6	4.260	0,6	3.449	0,5	4.576	0,6
Equipamentos de Transporte	162.329	23,3	170.947	23,2	166.171	23,5	135.260	21,1	147.983	19,5
Veículos Motorizados	105.317	15,1	111.444	15,1	109.799	15,6	89.684	14,0	97.948	12,9
Automóveis	93.224	13,4	99.040	13,4	97.973	13,9	80.836	12,6	85.750	11,3
Ônibus e Tratores	11.451	1,6	11.711	1,6	11.218	1,6	8.431	1,3	11.793	1,6
Autopeças	34.706	5,0	36.148	4,9	33.032	4,7	27.269	4,3	32.897	4,3
Motocicletas e Autociclos	2.843	0,4	3.057	0,4	2.452	0,3	2.099	0,3	2.813	0,4
Aeronaves	4.237	0,6	4.339	0,6	4.537	0,6	3.007	0,5	1.644	0,2
Embarcações	11.739	1,7	12.391	1,7	13.690	1,9	10.637	1,7	9.643	1,3
Maquinaria Elétrica	121.998	17,5	128.027	17,4	121.204	17,2	119.998	18,7	139.739	18,4
Semicondutores	35.830	5,1	37.563	5,1	36.781	5,2	38.148	6,0	44.700	5,9
Circuitos Integrados	24.961	3,6	26.280	3,6	26.044	3,7	26.452	4,1	30.520	4,0
Aparatos Audiovisuais	4.722	0,7	4.647	0,6	4.138	0,6	3.554	0,6	3.899	0,5
Peças para Aparatos Audiovisuais	2.581	0,4	2.270	0,3	2.095	0,3	1.774	0,3	2.171	0,3
Máquinas para Energia Elétrica	8.287	1,2	8.641	1,2	8.660	1,2	9.293	1,5	11.183	1,5
Telefonia e Telegrafia	6.350	0,9	5.241	0,7	4.102	0,6	3.526	0,6	3.777	0,5
Equipamentos de Medição Elétrica	14.058	2,0	15.736	2,1	14.920	2,1	14.325	2,2	16.874	2,2
Aparatos Elétricos	18.458	2,6	18.805	2,5	16.990	2,4	16.298	2,5	19.120	2,5
Baterias e Acumuladores	4.800	0,7	5.476	0,7	4.983	0,7	4.861	0,8	6.059	0,8
Outros Produtos	97.161	13,9	96.849	13,1	93.303	13,2	88.053	13,8	103.127	13,6
Instrumentos Científicos e Óticos	21.519	3,1	20.953	2,8	19.543	2,8	18.414	2,9	21.194	2,8
Suprimentos Fotográficos	4.470	0,6	4.822	0,7	4.840	0,7	4.615	0,7	5.443	0,7

Produtos Químicos	72.955	10,5	80.751	10,9	80.161	11,4	79.901	12,5	96.387	12,7
Químicos Orgânicos	17.413	2,5	18.561	2,5	17.488	2,5	14.539	2,3	18.083	2,4
Produtos Médicos	4.981	0,7	5.875	0,8	6.726	1,0	7.817	1,2	7.882	1,0
Materiais Plásticos	22.367	3,2	23.152	3,1	22.291	3,2	22.652	3,5	27.188	3,6
Produtos Manufaturados	77.359	11,1	82.731	11,2	77.114	10,9	70.173	11,0	90.550	11,9
Produtos de Ferro e Aço	29.240	4,2	31.152	4,2	28.201	4,0	24.038	3,8	34.739	4,6
Metais Não-Ferrosos	12.427	1,8	13.710	1,9	12.554	1,8	14.879	2,3	18.699	2,5
Manufaturas de Metais	10.935	1,6	11.800	1,6	11.158	1,6	9.752	1,5	11.668	1,5
Fios têxteis, Tecidos	6.377	0,9	6.564	0,9	6.464	0,9	5.524	0,9	6.119	0,8
Minerais Não-Metálicos	7.683	1,1	8.145	1,1	7.863	1,1	6.830	1,1	8.090	1,1
Borracha Manufaturada	7.825	1,1	8.193	1,1	8.092	1,1	6.566	1,0	8.079	1,1
Papel e Manufaturas de Papel	2.669	0,4	2.958	0,4	2.568	0,4	2.409	0,4	2.939	0,4
Matérias-Primas	10.037	1,4	10.467	1,4	9.474	1,3	9.548	1,5	13.152	1,7
Alimentos	5.740	0,8	6.702	0,9	6.918	1,0	7.408	1,2	9.049	1,2
Combustíveis Minerais	9.939	1,4	11.795	1,6	12.689	1,8	6.725	1,1	9.041	1,2
TOTAL GERAL	697.221	100,0	737.846	100,0	705.682	100,0	640.015	100,0	758.578	100,0

Fonte: Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela JETRO – “Japanese Trade and Investment Statistics”, disponível em <https://www.jetro.go.jp/en/reports/statistics>.

Obs.: Em ordem decrescente de valor, por grupo de produtos, em 2021.

b) Importações por grupos de produtos (CIF, USD milhão)

	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
Combustíveis Minerais	140.882	21,0	174.460	23,3	155.367	21,6	104.998	16,6	154.455	20,0
Petróleo	63.635	9,5	80.528	10,8	73.039	10,1	43.297	6,8	63.043	8,2
Produtos de Petróleo	13.728	2,0	18.744	2,5	14.090	2,0	11.631	1,8	19.495	2,5
Gás Natural Liquefeito (GNL)	34.843	5,2	42.846	5,7	39.876	5,5	29.996	4,7	39.022	5,0
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	5.376	0,8	6.255	0,8	4.880	0,7	4.022	0,6	6.699	0,9
Carvão	22.871	3,4	25.436	3,4	23.174	3,2	15.872	2,5	25.054	3,2
Maquinaria Elétrica	107.209	16,0	111.521	14,9	110.000	15,3	106.189	16,8	124.569	16,1
Semicondutores	24.901	3,7	25.477	3,4	23.681	3,3	23.418	3,7	30.562	4,0
Circuitos Integrados	19.349	2,9	20.034	2,7	18.426	2,6	18.603	2,9	25.004	3,2
Aparatos Audiovisuais	10.790	1,6	11.464	1,5	12.553	1,7	11.948	1,9	12.582	1,6
Máquinas de Energia Elétrica	5.634	0,8	5.931	0,8	6.088	0,8	5.655	0,9	6.821	0,9
Equipamentos de Telefonia/Telegrafia	27.635	4,1	27.842	3,7	26.127	3,6	26.699	4,2	30.377	3,9
Equipamentos de Medição Elétrica	6.449	1,0	7.108	1,0	6.993	1,0	5.949	0,9	6.597	0,9
Outros Produtos	97.480	14,5	102.952	13,8	103.034	14,3	93.206	14,7	99.602	12,9
Instrumentos Científicos e Óticos	15.332	2,3	16.588	2,2	16.674	2,3	15.979	2,5	17.243	2,2
Produtos de Vestuário e Acessórios	27.683	4,1	29.894	4,0	29.427	4,1	25.476	4,0	25.899	3,3
Móveis	6.721	1,0	7.046	0,9	7.225	1,0	6.997	1,1	7.770	1,0
Bolsas	5.243	0,8	5.558	0,7	5.904	0,8	4.726	0,7	4.861	0,6
Produtos Químicos	67.371	10,0	77.367	10,3	74.864	10,4	72.772	11,5	88.801	11,5
Químicos Orgânicos	15.206	2,3	17.538	2,3	15.505	2,2	15.416	2,4	16.489	2,1
Produtos Médicos	23.559	3,5	26.802	3,6	28.371	3,9	29.444	4,7	38.227	4,9
Produtos Manufaturados	60.974	9,1	67.497	9,0	64.806	9,0	61.307	9,7	75.454	9,8
Produtos de Ferro e Aço	8.191	1,2	9.222	1,2	8.687	1,2	6.582	1,0	9.665	1,2

Metais Não-Ferrosos	15.459	2,3	18.102	2,4	16.043	2,2	16.098	2,5	25.842	3,3
Manufaturas de Metais	10.499	1,6	11.692	1,6	11.920	1,7	10.616	1,7	12.022	1,6
Fios Têxteis e Tecidos	8.237	1,2	8.750	1,2	8.684	1,2	11.640	1,8	9.169	1,2
Produtos Minerais Não-Metálicos	6.218	0,9	6.727	0,9	6.367	0,9	5.328	0,8	6.135	0,8
Madeiras e Cortiças Manufaturadas	6.623	1,0	7.167	1,0	7.011	1,0	5.761	0,9	6.828	0,9
Maquinaria	64.227	9,6	71.947	9,6	69.517	9,6	65.773	10,4	70.208	9,1
Máquina de Geração de Energia	11.227	1,7	13.110	1,8	11.292	1,6	8.381	1,3	9.342	1,2
Computadores	17.495	2,6	18.364	2,5	20.267	2,8	22.463	3,5	21.911	2,8
Peças para Computadores	4.464	0,7	4.549	0,6	4.807	0,7	3.854	0,6	4.175	0,5
Alimentos	62.509	9,3	65.592	8,8	65.946	9,1	62.408	9,9	67.323	8,7
Peixes e suas Preparações	14.692	2,2	15.032	2,0	14.753	2,0	12.786	2,0	13.797	1,8
Carnes e suas Preparações	13.199	2,0	13.724	1,8	14.127	2,0	13.371	2,1	14.200	1,8
Cereais e suas Preparações	6.678	1,0	7.324	1,0	7.312	1,0	7.159	1,1	9.014	1,2
Vegetais	4.809	0,7	4.985	0,7	4.921	0,7	4.704	0,7	4.856	0,6
Frutas	4.582	0,7	4.986	0,7	4.936	0,7	5.011	0,8	5.088	0,7
Matérias-Primas	42.083	6,3	45.197	6,0	44.578	6,2	42.160	6,7	63.223	8,2
Madeira	3.429	0,5	3.694	0,5	3.275	0,5	2.605	0,4	3.696	0,5
Minérios de Não-Ferrosos	12.293	1,8	14.158	1,9	12.631	1,8	12.919	2,0	18.148	2,3
Minério de Ferro e Concentrados	9.643	1,4	9.317	1,2	10.904	1,5	9.605	1,5	17.952	2,3
Grãos de Soja	1.545	0,2	1.543	0,2	1.533	0,2	1.486	0,2	2.075	0,3
Equipamentos de Transporte	28.235	4,2	31.576	4,2	32.653	4,5	24.312	3,8	29.756	3,8
Veículos Motorizados	11.646	1,7	12.933	1,7	12.923	1,8	10.911	1,7	12.549	1,6
Autopeças	8.303	1,2	8.919	1,2	8.169	1,1	6.305	1,0	7.548	1,0
Aeronaves	5.041	0,8	6.622	0,9	8.295	1,2	4.118	0,7	5.612	0,7
TOTAL GERAL	670.971	100,0	748.109	100,0	720.765	100,0	633.125	100,0	773.391	100,0

Fonte: Dados estatísticos do Ministério das Finanças do Japão e compilados pela JETRO – “Japanese Trade and Investment Statistics”, disponível em <https://www.jetro.go.jp/en/reports/statistics>.

Obs.: Em ordem decrescente de valor, por grupo de produtos, em 2021.

IV. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS BRASIL – JAPÃO

1) Intercâmbio comercial bilateral

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Economia (SECINT), a corrente de comércio entre o Brasil e o Japão, em 2021, totalizou US\$ 10,7 bilhões (FOB) – 28,4% superior ao registrado em 2020 (US\$ 8,3 bilhões). Apesar do bom desempenho, o comércio com o país ficou abaixo do crescimento global da corrente comercial do Brasil (+35,9%), assim como apresentou um dos menores índices entre os principais parceiros comerciais brasileiros, sendo superior apenas ao da Alemanha: 1º China (+32,2%); 2º Estados Unidos (+42,9%); 3º Argentina (+45,4%); 4º Alemanha (+21,5%); 5º Índia (+63,5%); 6º Chile (+69,6%); 7º Países Baixos (+41,1%); 8º Coreia do Sul (+30,5%); 9º Japão (+28,4%); e 10º México (+31,6%).

As exportações brasileiras para o Japão cresceram de USD 4,1 bilhões (em 2020) para US\$ 5,5 bilhões (em 2021), variação de +34,2%, ao passo que as compras brasileiras provenientes do Japão tiveram aumento de 22,8%, de US\$ 4,2 bilhões (em 2020) para US\$ 5,1 bilhões (em 2021). As trocas comerciais com o Japão resultaram em superávit brasileiro de US\$ 394 milhões (contra déficit brasileiro de USD 64 milhões em 2020).

Podem ser observadas discrepâncias entre os dados estatísticos divulgados pelos órgãos responsáveis, porém não se trata de fator exclusivo da análise comercial entre Brasil e Japão (essa situação também é verificada na comparação entre praticamente todos os países). Algumas causas para a divergência podem ser apontadas, tais como condição de venda (somente FOB pelo Brasil, porém FOB para exportações e CIF para importações no caso do Japão), taxa de câmbio, momento de registro/apuração para fins estatísticos, classificação de mercadorias e diferenças de sistematização e controle.

Intercâmbio comercial Brasil-Japão (USD milhão) ⁽¹⁾

	2017	2018	2019	2020	2021
Exportações brasileiras para o Japão (FOB)	5.261	4.321	5.432	4.127	5.539
Variação (%) em relação ao ano anterior	14,3	-17,9	25,7	-24,0	34,2
Part. (%) no total das exportações brasileiras p/ a Ásia ⁽²⁾	6,8	4,7	5,8	4,2	4,3
Part. (%) no total das exportações brasileiras	2,4	1,9	2,5	2,0	2,0
Importações brasileiras do Japão (FOB)	4.069	4.849	4.740	4.191	5.146
Variação (%) em relação ao ano anterior	14,1	19,2	-2,3	-11,6	22,8
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	8,1	8,0	7,6	7,2	6,6
Part. (%) no total das importações brasileiras	2,6	2,6	2,5	2,6	2,3
Intercâmbio comercial	9.330	9.171	10.172	8.319	10.685
Variação (%) em relação ao ano anterior	14,2	-1,7	10,9	-18,2	28,4
Part. (%) no total das intercâmbio brasileiro com a Ásia ⁽²⁾	7,3	6,0	6,5	5,3	5,1
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	2,5	2,2	2,5	2,3	2,1
Saldo comercial	1.192	-528	692	-64	394

Fonte: Ministério da Economia (SECINT), Sistema Comex Stat.

Obs.: (1) As discrepâncias (Vide Capítulo III, item 2) eventualmente observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do Japão e vice-versa podem ser parcialmente explicadas pelo uso de fontes distintas de cálculo (CIF e FOB), por diferentes metodologias de apuração, e pela diferença nos fechamentos dos anos fiscais.

(2) Exclui Oriente Médio.

A pauta de exportações brasileiras para o Japão continuou concentrada basicamente em “commodities”. Os 10 principais produtos acima relacionados representaram 84,3% do total exportado. Do ponto de vista de categorias econômicas, a indústria de transformação foi responsável por vendas de USD 2,64 bilhões, correspondente a 47,70% da pauta e teve crescimento de 29,6% em relação a 2020 (USD 2,04 bilhões). O

comércio de produtos da agropecuária (17,3% da pauta) recuou 17,7% para USD 956,73 milhões (USD 1,16 bilhão em 2020), enquanto o da indústria extrativa (34,5% da pauta) avançou 108,7% para USD 1,91 bilhão (USD 914,98 milhões em 2020). Já a comercialização de outros produtos (0,5% da pauta) totalizou USD 28,64 milhões com aumento de 115,5% (USD 13,29 milhões em 2020).

O desempenho das vendas do Brasil para o Japão tem sido historicamente influenciado pelo desempenho do comércio de “commodities”. Em detrimento do impacto derivado da crise global da pandemia, foi possível observar a recuperação comercial em 2021. Houve aumento expressivo das exportações brasileiras dos principais produtos da pauta, com destaque para o minério de ferro, fator que pode ser atribuído à recuperação da economia japonesa. O Banco do Japão, em janeiro de 2022, divulgou suas avaliações econômicas (“Sakura Report”), com destaque para a recuperação dos indicadores de consumo, produção e serviços, apesar da incerteza que ainda paira sobre o impacto das variantes da coronavírus.

Em 2021 tampouco houve alteração no perfil das importações brasileiras do Japão. Ao analisar somente as 10 principais categorias de produtos, verifica-se que são responsáveis pela concentração de 52,2% do total importado pelo Brasil. Também revela uma forte concentração, muito embora inferior à observada na nossa pauta exportadora, cuja diversificação permanece limitada por sua dependência das “commodities”. Em termos de categorias econômicas, os bens intermediários perfizeram USD 3,76 bilhões (USD 2,66 bilhões em 2020), representaram 73,1% da pauta e tiveram crescimento de 41,4% em comparação ao ano anterior. A comercialização de bens de capital (22,1% da pauta e variação de -9,6%), bens de consumo (4,3%; -14,7%) e combustíveis e lubrificantes (0,5%; +74,5%) totalizaram, respectivamente, USD 1,14 bilhão (USD 1,26 bilhão em 2020), USD 220,94 milhões (USD 259,08 milhões em 2020) e USD 27,49 milhões (USD 15,76 milhões em 2020).

As importações oriundas do Japão estão geralmente relacionadas aos investimentos nipônicos no Brasil, muitas vezes atreladas ao comércio intrafirma e à necessidade de trazer do Japão produtos, máquinas e equipamentos. Em 2021, foi possível observar, principalmente, o crescimento do comércio de autopeças. As montadoras nipônicas instaladas em nosso país (Toyota, Honda, Nissan e Mitsubishi) tiveram aumento conjunto de 13,1% no número de emplacamentos em 2021, em comparação ao ano anterior, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE). Destaca-se também que o segundo principal item da pauta (plataformas, embarcações e outras estruturas flutuantes), cujas importações embora tenham diminuído em 2021, são realizadas continuamente e podem ser atribuídas aos inúmeros projetos do setor petrolífero que contam com a participação de empresas nipônicas.

a) Exportações brasileiras para o Japão por produtos (FOB, USD milhão) ^{(1) (2)}

	2019	Part. %	Var. %	2020	Part. %	Var. %	2021	Part. %	Var. %
Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	834	15,4	12,0	781	18,9	-6,3	1.335	24,1	70,8
Pedaços e miudezas comestíveis de galos e galinhas da espécie doméstica, congelados	802	14,8	14,6	648	15,7	-19,2	813	14,7	25,5
Minérios de ferro aglomerados e seus concentrados	238	4,4	-43,5	111	2,7	-53,4	458	8,3	313,2
Café não torrado, não descafeinado	344	6,3	6,5	292	7,1	-15,0	402	7,3	37,7
Alumínio não ligado em forma bruta	162	3,0	-7,0	185	4,5	14,1	348	6,3	87,6
Milho, exceto para semeadura	1.124	20,7	2.663,3	697	16,9	-38,0	323	5,8	-53,7
Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	180	3,3	-17,9	156	3,8	-13,4	216	3,9	38,6
Pasta química de madeira de não coníferas, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada	179	3,3	7,9	140	3,4	-21,8	189	3,4	34,8
Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	175	3,2	69,0	155	3,8	-11,2	163	2,9	4,9
Ferronióbio	156	2,9	-9,5	90	2,2	-42,4	161	2,9	78,8
SUB-TOTAL	4.194	77,2	36,8	3.256	78,9	-22,4	4.407	79,6	35,4
TOTAL GERAL	5.432	100,0	25,7	4.127	100,0	-24,0	5.539	100,0	34,2

Fonte: Ministério da Economia (SECINT), Sistema Comex Stat, Subposição (SH6).

Obs.: (1) As discrepâncias (Vide Capítulo III, item 2) eventualmente observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do Japão e vice-versa podem ser parcialmente

explicadas pelo uso de fontes distintas de cálculo (CIF e FOB), por diferentes metodologias de apuração, e pela diferença nos fechamentos dos anos fiscais.
 (2) Exclui Oriente Médio.

b) Importações brasileiras do Japão por produtos (FOB, USD milhão) ^{(1) (2)}

	2019	Part. %	Var. %	2020	Part. %	Var. %	2021	Part. %	Var. %
Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705	643	13,6	4,8	508	12,1	-21,0	762	14,8	50,1
Barcos-faróis, guindastes, docas, diques flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal	191	4,0	-	588	14,0	207,8	356	6,9	-39,4
Outros ácidos nucleicos e seus sais e outros compostos heterocíclicos	109	2,3	33,3	99	2,4	-8,7	114	2,2	14,7
Outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha	142	3,0	-14,0	86	2,0	-39,5	109	2,1	26,8
Outros instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos	60	1,3	4,7	49	1,2	-18,8	89	1,7	81,9
Partes e acessórios de motocicletas (inclusive ciclomotores)	78	1,7	19,3	58	1,4	-25,6	73	1,4	25,5
Outras partes destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	6	0,1	-55,5	4	0,1	-32,6	69	1,4	1.542,1
Trilhos (carris) de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço	47	1,0	0,4	58	1,4	23,2	57	1,1	-2,8
Motores de pistão alternativo, de ignição por centelha, para propulsão de veículos do capítulo 87, de cilindrada > 1.000 cm3	23	0,5	704,7	23	0,6	2,2	55	1,1	137,0
Partes e acessórios de impressoras ou traçadores gráficos (plotters), copiadoras e telecopiadoras	75	1,6	-1,9	52	1,2	-30,5	53	1,0	2,6
SUB-TOTAL	1.374	29,0	22,3	1.525	36,4	11,0	1.737	33,7	13,9
TOTAL GERAL	4.740	100,0	-2,3	4.191	100,0	-11,6	5.146	100,0	22,8

Fonte: Ministério da Economia (SECINT), Sistema Comex Stat, Subposição (SH6).

Obs.: (1) As discrepâncias (Vide Capítulo III, item 2) eventualmente observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do Japão e vice-versa podem ser parcialmente explicadas pelo uso de fontes distintas de cálculo (CIF e FOB), por diferentes metodologias de apuração, e pela diferença nos fechamentos dos anos fiscais.

(2) Exclui Oriente Médio.

2) Investimentos bilaterais

O Japão tem sido um importante e histórico parceiro no desenvolvimento do Brasil. Nas décadas de 1960 e 1970, houve um crescimento exponencial de investimentos japoneses em áreas como alumínio, celulose e siderurgia. Nos anos oitenta e noventa, as inversões nipônicas deixaram de exibir o mesmo ritmo de crescimento ainda que tenha se mantido estável em termos absolutos. A partir de 2001, houve um processo de retomada dos investimentos japoneses sendo que, na última década, foram privilegiados os setores da indústria de transformação, do comércio de veículos automotores e autopeças e das atividades financeiras, seguros e serviços relacionados. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o Japão foi responsável por 3,3% do estoque de investimentos diretos estrangeiros no Brasil em 2020 e se mantém na liderança entre os países da Ásia.

Posição do Investimento Direto no País (IDP) no Brasil, Participação no Capital ⁽¹⁾ (USD milhão)

	2016	Part. (%)	2017	Part. (%)	2018	Part. (%)	2019	Part. (%)	2020	Part. (%)
Países Baixos	114.247	23,8	134.124	24,8	113.925	22,8	149.777	24,0	108.111	20,7
Estados Unidos	86.954	18,1	95.137	17,6	96.442	19,3	108.920	17,5	99.006	19,0
Espanha	53.848	11,2	55.778	10,3	51.003	10,2	75.995	12,2	59.681	11,4
Luxemburgo	40.877	8,5	50.416	9,3	42.500	8,5	54.211	8,7	46.800	9,0
França	24.369	5,1	28.120	5,2	26.440	5,3	30.997	5,0	26.007	5,0
Reino Unido	17.946	3,7	18.586	3,4	16.700	3,3	19.373	3,1	19.710	3,8
Japão	21.157	4,4	20.194	3,7	18.094	3,6	19.227	3,1	16.978	3,3
Canadá	11.254	2,3	9.757	1,8	8.924	1,8	13.746	2,2	13.832	2,7
Chile	9.976	2,1	9.282	1,7	9.629	1,9	13.547	2,2	10.971	2,1
Ilhas Virgens Britânicas	4.779	1,0	13.583	2,5	12.982	2,6	13.757	2,2	10.910	2,1
TOTAL	480.984	100,0	539.916	100,0	499.290	100,0	623.317	100,0	521.305	100,0

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) O investidor imediato participa diretamente no capital da empresa investida com poder de voto igual ou superior a 10%

Posição do Investimento Direto no País (IDP) do Japão no Brasil, Participação no Capital ⁽¹⁾ (USD milhão)

	2016	2017	2018	2019	2020
IDP do Japão no Brasil	21.157	20.194	18.094	19.227	16.978
Varição (%) em relação ao ano anterior	23,7	-4,6	-10,4	6,3	-11,7
Participação (%) do Japão no IDP do Brasil	4,4	3,7	3,6	3,1	3,3

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) O investidor imediato participa diretamente no capital da empresa investida com poder de voto igual ou superior a 10%

Posição do Investimento Direto no País (IDP) do Japão no Brasil, Distribuição por setor de atividade econômica ⁽¹⁾, Participação no Capital ⁽²⁾ (USD milhão)

Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)	2020	Var. % 2019/2020	Part. % do Item	Part. % no Total do Brasil
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aqüicultura	127	125,9	0,7	1,2
Indústrias Extrativas	751	-25,1	4,4	1,7
Indústrias de Transformação	9.294	-18,0	54,7	5,9
Eletricidade e Gás	1.058	-25,7	6,2	3,1
Construção	15	-85,9	0,1	0,2
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	1.445	-30,1	8,5	3,4
Transporte, Armazenagem e Correio	1.019	-24,5	6,0	6,1
Alojamento e Alimentação	0	-100,0	0,0	0,0
Informação e Comunicação	26	-39,3	0,2	0,1
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	3.075	91,7	18,1	2,6
Atividades Imobiliárias	17	2,6	0,1	0,1
Outros ⁽³⁾	150	-21,3	0,9	0,4

TOTAL	16.978	-11,7	100,0	3,3
--------------	---------------	--------------	--------------	------------

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) As definições das seções e dos setores são compatíveis com a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) versão 2.0, administrada pelo IBGE: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

(2) O investidor imediato participa diretamente no capital da empresa investida.

(3) Inclui atividades não elencadas e informações que não atendem ao critério de confidencialidade.

Segundo os dados divulgados pelo Banco Central do Brasil, o fluxo de investimentos diretos no país (IDP) do Japão no Brasil foi de USD 554 milhões em 2021. Tratou-se de recuo de 72,5% e a reversão da tendência de crescimento dos fluxos de investimentos nipônicos observada de 2018 a 2020.

Ingressos ⁽¹⁾ de IDP no Brasil, Participação do Japão (USD milhão)

FLUXO	2017	2018	2019	2020	2021
Total recebido pelo Brasil	60.336	46.165	48.951	32.869	39.386
IDP japonês	537	1.124	1.958	2.011	554
Participação do IDP japonês (%)	0,9	2,4	4,0	6,1	1,4
Varição a.a. do IDP japonês (%)	-61,9	109,2	74,2	2,7	-72,5

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) Participação no capital; exceto reinvestimento de lucros.

No ranking de países de origem dos fluxos de IDP em 2021, o Japão situou-se na décima sétima posição, sendo que os dez principais foram EUA (USD 13,0 bilhões), Luxemburgo (USD 5,0 bilhões), Países Baixos (USD 4,1 bilhões), Ilhas Cayman (USD 2,1 bilhões), Canadá (USD 1,5 bilhão), Espanha (USD 1,3 bilhão), Chile (USD 1,2 bilhão), Alemanha (USD 1,2 bilhão), Reino Unido (USD 1,1 bilhão) e Itália (USD 856 milhões).

Ingressos de IDP no Brasil, Participação no Capital ⁽¹⁾, Distribuição por País Imediato, Principais Países (USD milhão)

PAÍS	2017	2018	2019	2020	2021
Estados Unidos	11.069	7.287	10.287	7.532	13.019
Luxemburgo	4.305	2.422	2.552	1.421	5.030
Países Baixos	10.894	9.232	6.213	5.401	4.069
Ilhas Cayman	469	1.858	2.921	1.474	2.145
Canadá	303	1.324	1.559	564	1.507
Espanha	2.309	3.397	2.875	2.012	1.276
Chile	1.620	1.038	3.829	762	1.235
Alemanha	3.221	3.793	1.440	851	1.154
Reino Unido	1.171	887	2.907	872	1.059
Itália	1.521	687	725	961	856
Singapura	199	535	161	782	821
Suíça	1.288	1.186	793	721	808
Coreia do Sul	454	343	205	232	588
Panamá	238	136	68	493	587
França	3.168	1.340	2.871	2.221	565

Japão	537	1.124	1.958	2.011	554
Hong Kong	1.123	923	94	137	428
Uruguai	218	66	82	411	344
Bermudas	265	641	531	135	257
Noruega	939	786	2.198	748	256
Demais países	15.023	7.161	4.683	3.129	2.828
TOTAL	60.336	46.165	48.951	32.869	39.386

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) Exceto reinvestimento de lucros.

Por outro lado, o Japão como destino dos investimentos brasileiros diretos tem pouca relevância, sendo que sua participação tem sido de apenas 0,1% do total dos recursos nacionais brasileiros investidos no exterior. As operações do nosso país são direcionadas basicamente para dois setores que, conjuntamente, responderam por 98,8% do total nacional investido no exterior em 2019: Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados e Atividades Imobiliárias.

Investimento Brasileiro Direto no Japão, Posição em Participação no Capital ⁽¹⁾ (USD milhão)

	2016	2017	2018	2019	2020
Investimento brasileiro direto no Japão	353	324	328	337	236
Variação (%) em relação ao ano anterior	6,4	-8,2	1,1	2,7	-29,8
Participação (%) do Japão no total brasileiro	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (1) Exceto reinvestimento de lucros.

Investimento Brasileiro Direto no Japão, Posição em Participação no Capital, Distribuição por setor de atividade econômica ⁽¹⁾ e por país da empresa investida ⁽²⁾ (USD milhão)

Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE)	2020	Var. % 2019/2020	Part. % do Item	Part. % no Total do Brasil
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal e Aquicultura	0	0,0	0,0	0,0
Indústrias Extrativas	0	0,0	0,0	0,0
Indústrias de Transformação	(c)	-	(c)	(c)
Eletricidade e Gás	0	0,0	0,0	-
Construção	0	0,0	0,0	0,0
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	0	(c)	0,0	0,0
Transporte, Armazenagem e Correio	0	0,0	0,0	0,0
Alojamento e Alimentação	(c)	(c)	(c)	(c)
Informação e Comunicação	(c)	(c)	(c)	(c)
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	(c)	-	(c)	(c)
Atividades Imobiliárias	38	-75,0	16,2	0,5
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	(c)	(c)	(c)	(c)
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	(c)	(c)	(c)	(c)
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	0	(c)	0,0	0,0
Outras Atividades de Serviços	0	0,0	0,0	0,0
Outros ⁽³⁾	198	7.650,0	83,8	2,1

TOTAL	236	-29,8	100,0	0,1
--------------	------------	--------------	--------------	------------

Fonte: Banco Central do Brasil.

Obs.: (c) Dado confidencial, composto por menos de três declarantes.

(1) As definições das seções e dos setores são compatíveis com a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) versão 2.0, administrada pelo IBGE: <http://www.cnae.ibge.gov.br/>.

(2) Países que atendem ao critério de posição superior a US\$ 10 milhões com pelo menos três residentes no Brasil em algum dos setores elencados.

(3) Inclui atividades não elencadas e informações que não atendem ao critério de confidencialidade.

3) Principais acordos com o Brasil

Os principais tratados e acordos celebrados entre o Brasil e o Japão são os seguintes:

Título	Data de celebração	Entrada em vigor
- Tratado de Amizade, Comércio e Navegação	05/11/1895	12/12/1897
- Declaração que Regula as Relações Comerciais entre Certas Partes Contratantes do GATT e do Japão.	24/10/1953	21/02/1954
- Acordo sobre Transportes Aéreos	14/12/1956	19/10/1962
- Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos	24/01/1967	31/12/1967
- Acordo, por troca de Notas, que estabelece uma Comissão Mista Permanente Brasil-Japão para a Promoção do Intercâmbio Comercial	07/02/1967	07/02/1967
- Ata que Estabelece um Mecanismo de Consulta sobre Transporte Marítimo entre os Dois Países	27/03/1969	27/03/1969
- Acordo Básico de Cooperação Técnica	22/09/1970	15/07/1971
- Tratamento Zoo-Sanitário de Carnes Cozidas-Congeladas de Origem Brasileira a Serem Importadas pelo Japão	17/06/1972	25/07/1972
- Acordo sobre o Protocolo que Modifica e Complementa a Convenção Destinada a Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos de 24/01/1967	23/03/1976	29/12/1977
- Acordo sobre Cooperação no Campo da Ciência e da Tecnologia	25/05/1984	20/06/1985
- Acordo, por troca de Notas, que Estabelece os Novos Quadros de Rotas Aéreas	16/11/1993	16/11/1993
- Acordo, por troca de Notas, alterando os Quadros de Rotas do - Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos de 14/12/1956	30/06/1999	30/06/1999
- Acordo, por Troca de Notas, em Relação à Concessão de Empréstimo Japonês com Vistas a Promover os Esforços de Estabilização e Desenvolvimento Econômicos da República Federativa do Brasil	14/07/2009	15/09/2010
- Acordo, por Troca de Notas, sobre isenção de PIS, FINSOCIAL e COFINS para aeronaves japonesas operando no Brasil	14/07/2009	13/08/2010
- Acordo de Previdência Social entre o Japão e a República Federativa do Brasil	29/07/2010	01/03/2012
- Memorando sobre a Facilitação da Emissão de Vistos com Múltiplas Entradas para fins de Negócios	28/11/2011	01/01/2012
- Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica assinado em 22/09/1970	25/06/2012	25/06/2012
- Memorando sobre a Facilitação da Emissão de Vistos de Múltiplas Entradas para Portadores de Passaportes Comuns	02/02/2016	03/03/2016
- Memorando de Cooperação para a Promoção de Investimentos e Cooperação Econômica no Setor de Infraestrutura	19/10/2016	19/10/2016
- Memorando de Cooperação no Campo de Tecnologias Relacionadas à Produção e ao Uso de Nióbio e Grafeno	08/01/2021	08/01/2021
- Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica assinado em 22/09/1970, referente ao Projeto para o	08/01/2021	08/01/2021

Aperfeiçoamento do Controle de Desmatamento Ilegal por meio de Tecnologias Avançadas SAR e AI na Amazônia Brasileira		
- Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo do Japão e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de setembro de 1970, referente ao “Project for Strengthening the Capacity on Sustainable Urban Development”	25/02/2022	Tramitação MRE

Fonte: *Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Atos Internacionais.*

4) **Linhas de crédito de bancos brasileiros**

A comercialização pode ser facilitada por meio de mecanismos de financiamento especificamente destinadas a proporcionar recursos aos exportadores para a produção (fase pré-embarque) e a comercialização (fase pós-embarque) de seus produtos destinados ao exterior. Informações mais detalhadas sobre as condições das linhas de financiamento disponíveis podem ser acessadas no endereço: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/empresas/produtos-e-servicos/comercio-exterior/vendas-para-o-exterior/#/>

Destacam-se, a seguir, as principais modalidades de financiamento:

a) **ACC e ACE**

- ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio: O ACC é um dos mais conhecidos e utilizados mecanismos de financiamento à exportação. Trata-se de financiamento na fase de produção ou pré-embarque. Para realizar um ACC, o exportador deve procurar um banco comercial autorizado a operar em câmbio.
- ACC indireto: Trata-se de um mecanismo que permite ao exportador indireto financiar sua produção exportável com linhas de crédito externas. Podem se utilizar do ACC indireto os fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação, bem como os fabricantes de bens exportados por tradings.
- O ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues: é um mecanismo similar ao ACC, porém contratado na fase de comercialização ou pós-embarque. Após o embarque dos bens, o exportador entrega os documentos da exportação e as cambiais (saques) da operação ao banco e celebra um contrato de câmbio para liquidação futura.

b) **BNDES - Exim**

O apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinado à exportação de bens e serviços nacionais pode ser aplicado tanto na fase pré-embarque como na fase pós-embarque, por meio dos seguintes subprodutos:

- BNDES Exim Pré-embarque: O produto compreende as seguintes linhas de financiamento: BNDES Exim Pré-embarque, BNDES Exim Pré-embarque Empresa Âncora e BNDES Exim Pré-embarque Empresa Inovadora. O financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação. Este apoio conta com a intermediação de um agente financeiro credenciado ao BNDES que, em geral, são os bancos comerciais com os quais o exportador já mantém relacionamento.
- BNDES Exim Pós-embarque: O produto compreende as seguintes linhas de financiamento: BNDES Exim Pós-embarque Bens, BNDES Exim Pós-embarque Serviços, BNDES Exim Pós-embarque Aeronaves e BNDES Exim Automático. O objeto do financiamento é a comercialização de bens e serviços brasileiros. Nesse caso, o BNDES antecipa à empresa brasileira exportadora o valor dos bens ou serviços devido pelo importador estrangeiro.

c) **PROEX**

- O Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), cuja gestão está a cargo do Banco do Brasil, é o mecanismo oficial do Governo Federal de apoio às exportações brasileiras, em sua fase de comercialização (pós-embarque), a custos compatíveis com os praticados no mercado internacional, em duas modalidades de crédito: o financiamento (Proex- Financiamento) e a equalização (Proex-Equalização).

d) **PROGER Exportação**

O Proger Exportação é destinado a financiar bens e atividades de promoção da exportação, incluindo despesas com viagens para participação de eventos comerciais, aquisição de passagens aéreas, hospedagem, traslado, transporte de bagagem, locação de espaço físico, montagem e ambientação de estande, produção de material promocional, entre outras. Destina-se à micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de produção.

5) **Matriz de oportunidades**

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) disponibiliza o Mapa Estratégico de Mercado e Oportunidades Comerciais para as Exportações Brasileiras, que se destina a apoiar as empresas brasileiras no mapeamento de mercados prioritários e na diversificação de destinos e de produtos exportados. A ferramenta habilita o usuário a consultar dados de comércio exterior e oportunidades por país-alvo, em que são apresentados os setores e respectivas estratégias de atuação em cada mercado. Estão disponíveis análises para 101 países, dentre os quais o Japão.

O resultado da análise referente ao mercado japonês para setores e subsetores selecionados está classificado em cinco níveis:

- **Abertura.** Subsetores que o Brasil ainda não exporta ou exporta muito pouco para o mercado. A conjunção de requisitos indica que há chances para as exportações brasileiras desses produtos, mas precisam ser trabalhadas, em estratégia de abertura do mercado. Cabe observar que a análise, nesse estágio, pode não levar em consideração restrições sanitárias e fitossanitárias. Nesse caso, filtram-se aqueles subsetores em que:
 - O Brasil é competitivo mundialmente nas exportações do subsetor;
 - Exista complementariedade entre a pauta exportadora brasileira e a pauta importadora do país em análise dentro do subsetor, ou seja, o país selecionado importa os produtos do subsetor que o Brasil exporta para outros mercados; e
 - As importações do país selecionado desses produtos estejam crescendo.
- **Consolidação.** Subsetores que o Brasil já exporta para o país selecionado, mas sua participação não é alta. Ademais, as exportações brasileiras no mínimo acompanham, ou até superam, o ritmo do crescimento das exportações dos concorrentes para o país selecionado. Isso indica cenário favorável para a expansão da presença no mercado, sugerindo estratégia de consolidação de mercado.
- **Manutenção.** Subsetores em que as exportações brasileiras para o país selecionado já alcançam alta participação (acima de 30%). Ao mesmo tempo, as exportações brasileiras no mínimo acompanham, ou até superam, o crescimento das exportações dos concorrentes para o país selecionado. A estratégia de atuação para esses subsetores é a de manutenção do espaço já conquistado.
- **Recuperação (em declínio).** Subsetores em que o Brasil já exporta para o país selecionado, mas sua participação não é alta. Por outro lado, as exportações brasileiras não acompanham o ritmo do crescimento das exportações dos concorrentes para o país selecionado. O esforço dos exportadores brasileiros deve ser para retomar ou diminuir a velocidade com que o Brasil perde participação para seus concorrentes.
- **Recuperação (em risco).** Subsetores e que as exportações brasileiras para o país selecionado já alcançam alta participação (acima de 30%). Porém, as exportações brasileiras não acompanham o ritmo do crescimento das exportações dos concorrentes para o país selecionado. O esforço dos exportadores brasileiros deve ser para retomar ou diminuir a velocidade com que o Brasil perde participação para seus concorrentes.

Mapa Estratégico de Mercado e Oportunidades Comerciais para as Exportações Brasileiras – Japão

Setor	Subsetor	Importações totais do país em 2019 (US\$)	Exportações do Brasil para o país em 2019 (US\$)	Cresc. médio exportações do Brasil para o país 2016-2019 (%)	Participação do Brasil 2019 (%)	Principal concorrente	Cresc. médio exportações do principal concorrente para o país 2016-2019 (%)	Participação do principal concorrente em 2019 (%)	Classificação
Açúcar e álcool	Açúcar refinado	5.838.735	819.955	8,26	14,04	Bélgica	-1,49	24,36	Consolidação
Açúcar e álcool	Alcool etílico	448.538.275	298.311.356	-3,84	66,51	Estados Unidos	36,15	17,04	Recuperação (em risco)
Cacau e produtos de confeitaria (com e sem cacau)	Cacau em pó	63.287.166	0	-100,00	0,00	Países Baixos	-2,07	40,88	Abertura
Café	Café cru	1.149.308.301	396.069.083	-3,09	34,46	Colômbia	-5,98	16,73	Manutenção
Café	Café torrado	98.247.607	2.627.594	-10,57	2,67	Estados Unidos	-2,83	26,92	Recuperação (em declínio)
Café	Demais produtos de café	157.580.613	57.371.684	0,53	36,41	Vietnã	5,09	17,68	Manutenção
Calçados e couro	Couros e peles	198.624.455	1.606.825	-55,37	0,81	China	-14,70	16,60	Recuperação (em declínio)
Carne bovina	Carne de boi in natura	3.527.247.267	0	0,00	0,00	Austrália	5,22	47,60	Abertura
Carne bovina	Carne de boi industrializada	261.972.613	20.859.807	14,50	7,96	Estados Unidos	3,78	26,01	Consolidação
Carne de aves	Carne de frango in natura	1.244.937.646	867.722.386	3,80	69,70	Tailândia	5,34	27,32	Manutenção
Carne de aves	Carne de frango industrializada	2.420.106.396	4.521.327	-5,83	0,19	Tailândia	8,46	64,49	Abertura
Carne de aves	Demais carnes de aves	55.048.425	479.653	-19,44	0,87	Hungria	-1,16	38,77	Recuperação (em declínio)
Carne suína	Carne de suíno in natura	4.633.840.345	20.546.286	38,21	0,44	Estados Unidos	-2,05	25,88	Abertura
Castanhas	Castanhas do Pará (castanhas do brasil)	372.549	17.954	-41,32	4,82	Bolívia	159,17	95,18	Recuperação (em declínio)
Cereais em grão e esmagados	Cereais em grão e esmagados_milho	3.529.759.115	992.414.550	9,59	28,12	Estados Unidos	2,58	69,20	Consolidação
Equipamentos de transporte e componentes	Aviões	5.664.964.335	111.720.178	-20,29	1,97	Estados Unidos	-0,97	54,36	Recuperação (em declínio)
Equipamentos de transporte e componentes	Partes de motores para veículos automóveis	1.864.043.073	33.999.211	28,69	1,82	China	-1,97	22,49	Consolidação
Equipamentos de transporte e componentes	Pneumáticos e câmaras de ar	1.304.100.753	10.676.820	12,50	0,82	China	13,69	28,71	Abertura
Equipamentos de transporte e componentes	Veículos de carga	451.516.441	0	0,00	0,00	Tailândia	217,63	37,97	Abertura
Frutas	Goiabas e mangas	35.813.914	1.022.152	-10,31	2,85	México	5,67	33,49	Recuperação (em declínio)
Frutas	Uvas frescas	130.999.120	0	0,00	0,00	Estados Unidos	5,82	40,71	Abertura
Fumo e cigarros	Fumo em folhas	217.695.845	58.263.851	-16,24	26,76	Estados Unidos	-1,02	36,17	Recuperação (em declínio)
Gorduras e óleos animais e vegetais	Gorduras e óleos vegetais	1.230.624.751	30.506.173	1,81	2,48	Malásia	-2,22	30,29	Consolidação
Gorduras e óleos animais e vegetais	Outras gorduras e óleos de origem animal ou vegetal	72.335.846	2.328.990	14,72	3,22	Estados Unidos	10,99	23,91	Consolidação
Madeiras, cortiças e obras de trançaria	Demais madeiras e manufaturas de madeiras	4.864.676.520	122.606.736	-5,12	2,52	Vietnã	15,73	18,00	Recuperação (em declínio)
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	Máquinas e aparelhos de terraplanagem, perfuração	376.887.966	41.692.302	6,88	11,06	Estados Unidos	17,04	29,30	Recuperação (em declínio)
Massas e preparações alimentícias	Preparações para alimentação infantil	15.027	15.027	-2,46	100,00	-			Manutenção
Metais e pedras preciosas e joalheria	Pedras preciosas e semipreciosas	878.403.828	11.714.635	9,96	1,33	Índia	-2,12	40,55	Consolidação
Minérios metalúrgicos	Minérios de alumínio	22.909.488	0	0,00	0,00	China	19,72	64,37	Abertura
Minérios metalúrgicos	Minérios de ferro	10.854.923.262	3.047.322.460	11,56	28,07	Austrália	11,86	51,58	Consolidação
Outros produtos de origem animal	Outros produtos de origem animal	721.857.661	38.156.427	7,14	5,29	China	8,69	31,26	Consolidação
Ovos e derivados	Ovos e derivados	63.609.158	561.178	-50,49	0,88	Estados Unidos	-0,91	48,64	Recuperação (em declínio)
Papel e celulose	Celulose	1.346.737.631	201.411.052	20,34	14,96	Estados Unidos	0,56	36,10	Consolidação
Peixes e crustáceos	Lagosta congelada	22.148.131	2.984.208	-8,09	13,47	França	0,42	22,44	Consolidação
Produtos das indústrias químicas	Colas e enzimas	229.814.827	3.252.856	3,74	1,42	China	-0,51	27,08	Consolidação
Produtos das indústrias químicas	Produtos químicos inorgânicos	7.082.670.664	115.598.109	10,85	1,63	China	15,09	36,87	Consolidação
Produtos metalúrgicos	Alumínio em bruto	2.744.677.218	160.529.843	-14,89	5,85	Austrália	9,71	28,08	Recuperação (em declínio)
Produtos metalúrgicos	Ferro fundido bruto e ferro spiegel (ferro gusa)	69.069.711	3.724.464	2,10	5,39	Rússia	40,95	57,36	Recuperação (em declínio)
Produtos metalúrgicos	Ferro-ligas	2.485.965.498	321.949.971	5,92	12,95	Cazaquistão	5,53	19,91	Consolidação
Produtos metalúrgicos	Fio-máquinas e barras de ferro ou aço	537.103.251	140.259	39,58	0,03	China	5,61	35,92	Abertura
Produtos minerais	Rochas ornamentais	67.408.960	665.269	-11,21	0,99	China	10,06	59,68	Recuperação (em declínio)
Produtos têxteis	Fios de seda	54.166.942	3.215.011	7,18	5,94	China	-2,29	64,88	Consolidação
Soja (grãos, óleos e farelo)	Farelo de soja	695.478.396	194.122.577	27,66	27,91	China	-21,59	31,46	Consolidação
Soja (grãos, óleos e farelo)	Farinha de soja	126.367	28.936	-27,72	22,90	Estados Unidos	-43,66	69,58	Consolidação
Soja (grãos, óleos e farelo)	Óleo de soja em bruto	9.859.965	0	0,00	0,00	Estados Unidos	-16,20	38,44	Abertura
Soja (grãos, óleos e farelo)	Soja mesmo triturada	1.535.175.531	214.992.367	-0,99	14,00	Estados Unidos	0,99	70,64	Recuperação (em declínio)
Suco de laranja	Suco de laranja congelado	90.993.237	39.707.108	-3,35	43,64	México	6,44	25,49	Recuperação (em risco)
Suco de laranja	Suco de laranja não congelado	64.981.708	56.605.069	-7,48	87,11	Espanha	20,86	3,67	Recuperação (em risco)
Sucos	Demais sucos	536.943.494	14.386.615	2,84	2,68	Estados Unidos	0,88	18,60	Recuperação (em declínio)

Fonte: Ministério das Relações Exteriores, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil).

Observa-se que o Mapa de Oportunidades é atualizado periodicamente, sendo que a última versão está disponível no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/mapa-de-oportunidades/>.

V. ACESSO AO MERCADO

1) Sistema tarifário

a) Estrutura da tarifa

O território do Japão está dividido em nove jurisdições alfandegárias: **(1) Hakodate** (cobre as províncias de Hokkaido, Aomori, Iwate e Akita); **(2) Tóquio** (Yamagata, Gunma, Saitama, parte de Chiba, incluindo o Aeroporto de Narita, Tóquio, Niigata e Yamanashi); **(3) Yokohama** (Miyagi, Fukushima, Ibaraki, Tochigi, parte de Chiba e Kanagawa); **(4) Nagoia** (Nagano, Gifu, Shizuoka, Aichi e Mie); **(5) Osaka** (Toyama, Ishikawa, Fukui, Shiga, Quioto, Osaka, Nara e Wakayama); **(6) Kobe** (Hyogo, Tottori, Shimane, Okayama, Hiroshima, Tokushima, Kagawa, Ehime e Kochi); **(7) Moji** (Yamaguchi, parte de Fukuoka, parte de Saga, parte de Nagasaki, Oita e Miyazaki); **(8) Nagasaki** (parte de Fukuoka, parte de Saga, parte de Nagasaki, Kumamoto e Kagoshima); e **(9) Okinawa** (Okinawa). (Vide Anexo I, item 12)

Essas jurisdições estão subordinadas ao “Customs and Tariff Bureau” do Ministério das Finanças (MOF) e cada jurisdição conta com um escritório central. Em 2022, 10.074 oficiais de alfândega estavam distribuídos em 9 escritórios centrais, 68 filiais dos escritórios centrais, 106 subfiliais e 9 postos de vigilância alfandegária.

A nomenclatura tarifária adotada pelo Japão é a da “Customs Tariff Schedules of Japan”, baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), com 6 dígitos que determinam a posição e a subposição. Esta se subdivide em itens – 3 dígitos – para a cobertura dos produtos transacionados no comércio exterior. De acordo com a OMC, o sistema japonês, no ano fiscal de 2019, compreendia 9.181 códigos (o cálculo é baseado em 9.006 taxas consolidadas, inclusive 19 taxas consolidadas parciais, e exclui 175 taxas não consolidadas). De todas as tarifas, 93,9% são com base “ad valorem”, sendo 40,5% livres de impostos. Os produtos com alíquotas não consideradas “ad valorem” compreendem 7,1%, os de taxas específicas 2,7%, os compostos 0,8% e aqueles com taxas alternadas 3,2%.

No Japão, as alíquotas tarifárias são definidas com base em arcabouço jurídico (“Customs Law”, “Customs Tariff Law” e “Temporary Tariff Measures Law”), bem como em tratados comerciais (https://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1105_e.htm).

• **Alíquotas tarifárias com base na legislação pertinente (tarifa estatutária)**

- **Alíquota geral:** estabelecida com base na consideração de fatores como a diferença entre os preços internos e externos, e sobre a necessidade de proteção de determinado padrão no longo prazo, sob a ótica das condições em que se encontram as indústrias nacionais, entre outros condicionantes.
- **Tarifas temporárias:** tem vigência durante períodos definidos, com o objetivo de modificar a alíquota geral para atender políticas específicas. Em geral, são aplicadas de forma preferencial em relação à alíquota geral.
- **Tarifas preferenciais:** têm como objetivo apoiar países em desenvolvimento e são aplicadas a produtos designados que atendam determinadas condições, tais como o “status” do país de origem. Essas tarifas são fixadas em níveis que não devem superar a tarifa aplicada para “Nações Mais Favorecidas” (NMF) ou o direito aduaneiro consolidado na OMC (“WTO bound tariff”). São consideradas uma exceção à regra geral aplicável às NMF.
- **Tarifas simplificadas para importação de produtos de uso pessoal:** Os impostos de importação, de consumo e outras taxas são aplicados de forma conjunta. Maiores informações estão disponíveis no “Guia Aduaneiro para Visitantes” da aduana japonesa: https://www.customs.go.jp/zeikan/pamphlet/guide_e.pdf.
- **Tarifas simplificadas para pequenos volumes:** são aplicadas em casos em que o valor das importações não supere JPY 200.000 (USD 1.687, pela cotação de março de 2022), tal como para pequenas encomendas. Excluem-se os casos de bagagens acompanhadas ou desacompanhadas de visitantes ao país. Informações mais detalhadas estão disponíveis no endereço: http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/customsanswer_e.htm.

• **Alíquotas tarifárias com base em tratados comerciais:**

- **Tarifa consolidada na OMC (“WTO Bound Rate”)**: qualquer tarifa aduaneira que exceder os patamares estabelecidos em acordos de concessões no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC) não é aplicável para produtos originários de países/regiões membros da OMC. Consequentemente, a alíquota para NMF, a menor entre aquelas da “WTO Rate” e da “tarifa estatutária”, é incidível para todos os países/regiões membros da OMC, bem como para não membros, desde que mantenham acordos comerciais bilaterais com o Japão – estão excluídas as provisões no âmbito de Acordos de Parceria Econômica (ou EPA, da sigla em inglês). A “WTO Rate” pode ser empregada para alguns países/regiões não membros da OMC, desde que tenham estabelecido acordos bilaterais (excluindo os EPAs) baseados no princípio de reciprocidade, em que seja concedido ao Japão o “status” de NMF. Este tratamento leva em consideração as relações diplomáticas com os respectivos países e regiões (“Beneficial Tariff System”).
- **Alíquotas baseadas nos Acordos de Parceria Econômica (“EPA Rate”)**: aplicável a produtos originários de nações parceiras do Japão que satisfaçam as condições estabelecidas em EPAs. Estavam em vigor os seguintes acordos de parceria econômica (situação em 1º de abril de 2020; https://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/customsanswer_e.htm#keizairenkei): Singapura, México, Malásia, Chile, Tailândia, Indonésia, Brunei, Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), Filipinas, Suíça, Vietnã, Índia, Peru, Austrália, Mongólia e União Europeia.

De maneira geral, a tarifa aduaneira deve ser utilizada na seguinte ordem de prioridade: Tarifa Preferencial, Tarifa OMC, Tarifa Temporária e Alíquota Geral. É importante ressaltar que a Tarifa OMC é aplicável desde que seja menor do que a Tarifa Temporária e a Alíquota Geral.

b) Tipos e base de incidência dos direitos aduaneiros

- **Direitos “ad valorem”**: são os mais comuns e aplicados à maioria dos itens tarifários da pauta aduaneira. A tributação é feita de acordo com o valor da mercadoria importada e acompanha a evolução dos preços.
- **Direitos específicos**: a base de cálculo é a quantidade de mercadoria (número, volume, peso etc.).
- **Direitos mistos**: resultam da combinação de direitos “ad valorem” e específicos. Existem dois tipos de incidência: a seletiva e a composta. A “seletiva” consiste na aplicação de direitos “ad valorem” ou específicos em favor daquele que for maior e é aplicada para pequeno grupo de produtos. A “composta” consiste na aplicação simultânea dos dois direitos.

Para maiores informações, acessar o website da aduana japonesa:
http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1104_e.htm.

c) Tarifas variáveis

Existem quatro tipos de tarifas variáveis, a saber:

- **Sistema de cota tarifária**: a partir de um limite estabelecido, as tarifas são elevadas. Quando dentro dos limites estabelecidos pela cota, podem ser reduzidas. O limite é determinado pela diferença entre a demanda e a produção doméstica.
- **“Price differential duty”**: sistema em que a alíquota tarifária é fixada pela diferença entre o preço da mercadoria importada e determinados preços de referência.
- **“Sliding duty”**: à medida que o valor tributável da mercadoria importada se reduz, a alíquota aduaneira sobe. Por sua vez, à medida que o valor tributável da mercadoria importada sobe, diminui sua alíquota aduaneira. É aplicado às mercadorias suscetíveis a grandes flutuações de preço nos mercados internacionais, a exemplo do cobre, da cebola e do chumbo.
- **Alíquota sazonal**: apresenta variações durante o ano e é aplicada a produtos como banana, laranja, toranja e uva. As alíquotas são elevadas na temporada de colheita e comercialização, e reduzidas no período de entressafra.

d) **Redução, isenção e devolução de direitos aduaneiros**

Podem ser concedidas redução, isenção ou devolução de direitos aduaneiros aos produtos importados que satisfaçam determinadas condições estabelecidas na “Customs Tariff Law”. Em alguns casos, a redução/isenção de taxas alfandegárias é implementada em resposta às demandas administrativas para adoção de medidas econômicas, sociais ou educacionais. Em outros, é introduzida de forma a observar práticas internacionais ou como cortesia a países estrangeiros.

De forma abrangente, o sistema de redução/isenção aduaneira pode ser dividido em dois tipos: um de caráter permanente estabelecido pela “Customs Tariff Law” e outro de ordem temporária, regido pela “Temporary Tariff Measures Law”. Maiores informações estão disponíveis no site da aduana japonesa: http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1602_e.htm.

e) **Sistema Geral de Preferência – SGP**

O Japão aplica tarifas reduzidas para determinados produtos originários de países em desenvolvimento, com vistas a apoiá-los no aumento das exportações, bem como para contribuir para a industrialização e para a promoção do desenvolvimento econômico. O Sistema Geral de Preferências (SGP) japonês teve início em agosto de 1971, quando os países e os produtos que teriam direito a esse benefício foram definidos pela Lei de Medidas Tarifárias Temporárias.

Atualmente, o Japão concede tarifas preferenciais no contexto do SGP para 126 países e 5 territórios (situação em 1º de abril de 2022). Os produtos e países cobertos pelo SGP são revistos anualmente e o sistema geral é revisado a cada dez anos. Em dezembro de 2016, o governo japonês anunciou mudanças nos critérios de seu sistema geral de preferências, com o objetivo de reduzir a lista de beneficiários. Foi incluída a classificação de países de “renda média alta”, pelos critérios do Banco Mundial, que simultaneamente respondam por mais de 1% das exportações mundiais, conforme estatísticas da OMC. Com a aplicação gradual das novas regras, **o Brasil, desde 1º de abril de 2019, deixou de ser beneficiário do SGP nipônico.**

O Japão aplica o sistema de “gradação” a um país ou território que tenha alcançado desenvolvimento econômico em nível de país desenvolvido, bem como condição de “produto por exclusão” no caso em que alcance alto nível de competitividade global. Os critérios adotados são os seguintes:

- **Gradação Plena:** Com base nas estatísticas oficiais do Banco Mundial, o país ou território será excluído da lista de beneficiários do SGP do Japão quando (i) tiver sido classificado como economia de alta renda por três anos consecutivos ou (ii) tiver sido classificado como economia de renda média alta e o valor das exportações do beneficiário exceder 1% do valor total das exportações mundiais por três anos consecutivos. Uma vez excluído, o país ou território poderá requerer novamente a sua inclusão no SGP nipônico desde que não se enquadre em ambas as condições supracitadas;
- **Gradação Parcial:** O produto originário do beneficiário do SGP japonês será excluído durante um ano quando se enquadrar nas condições abaixo. Se o produto continuar enquadrado no ano seguinte, o período de exclusão será prorrogado por um ano.
 - Critério para países ou territórios: Com base nas estatísticas oficiais do Banco Mundial, caso o país ou território tiver sido classificado como economia de renda média alta e o valor das exportações do beneficiário exceder 1% do valor total das exportações mundiais no ano anterior de avaliação; e
 - Critério para produtos: O valor de importação do Japão do produto originário do beneficiário exceda JPY 1 bilhão e 25% do valor global de importação japonesa do respectivo produto de acordo com as estatísticas comerciais de dois anos precedentes;
- **Produto por Exclusão:** O produto originário do beneficiário será excluído do SGP japonês por três anos se o valor de importação do Japão exceder JPY 4,5 bilhões nos três anos anteriores e 50% do valor global de importações nipônicas.

Também na hipótese de que as tarifas preferenciais possam gerar danos para a indústria doméstica, e caso a questão tenha caráter de urgência, a aplicação do sistema preferencial pode ser suspensa temporariamente. Os itens que estão com os benefícios suspensos podem ser verificados no endereço: http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1506_e.htm.

Maiores informações sobre o Sistema Geral de Preferências (SGP) do Japão estão disponíveis em

https://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1501_e.htm.

f) Outras taxas e gravames à importação

Taxas específicas são aplicadas a produtos como bebidas, fumo, petróleo, LPG, entre outros, conforme estipulado na regulamentação japonesa. Neste caso, o valor do imposto devido é calculado com base na quantidade dos produtos importados.

Além disso, existe o imposto de consumo (“shohizei”), atualmente de 10%, aplicada a todos os produtos importados ou produzidos no Japão. Esse imposto é calculado com base no valor de importação do produto, mais o seu imposto de importação e outras taxas, quando aplicáveis.

g) Faixa média das alíquotas da pauta geral

No ano fiscal de 2020, a taxa média de importação do Japão foi de 4,6%, sendo de 17,8% para produtos agrícolas e de 2,5% para os produtos não agrícolas. No período, houve isenção dessa taxa de importação que beneficiou 34,1% dos produtos agrícolas e 55,9% dos produtos não agrícolas.

As tarifas japonesas são significativamente altas para produtos agropecuários, sobretudo laticínios, e baixa para produtos industriais, principalmente maquinários.

TARIFAS DE IMPORTAÇÃO DO JAPÃO – MÉDIA POR GRUPO DE PRODUTOS

Grupo de produtos	Tarifa média (%)	Percentual de produtos isentos
Produtos animais	14,0	45,7
Laticínios	85,6	0,0
Frutas, vegetais etc..	9,3	19,6
Café, chá	13,9	22,2
Cereais e preparações	60,2	8,2
Grãos, gorduras e óleos	8,3	46,2
Açúcar e confeitarias	36,8	7,3
Bebidas e tabaco	15,7	19,1
Algodão	0,0	100,0
Outros produtos não agrícolas	3,3	66,5
Peixes e suas preparações	4,9	4,9
Minerais e metais	1,0	69,9
Petróleo	21,1	54,2
Químicos	2,3	37,4
Madeira e papel	1,0	78,8
Têxtil	5,5	7,6
Vestuário	9,2	0,0
Couros e calçados	9,2	50,3
Máquinas não elétricas	0,0	100,0
Máquinas elétricas	0,2	95,5
Equipamentos de Transporte	0,0	100,0
Manufaturas, não especificadas anteriormente	1,1	77,0

Fonte: Organização Mundial do Comércio, disponível em https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/daily_update_e/tariff_profiles/JP_e.pdf.

2) Regulamentação de importação

a) Regulamentação geral

As importações no Japão são reguladas e administradas com base na “Customs Law”, na “Customs Tariff Law” e na “Temporary Tariff Measures Law”. A legislação japonesa prevê que o comprometimento do país com convenções internacionais e acordos bilaterais tem precedência sobre as leis e regulamentos internos.

Além disso, a Lei de Controle sobre o Comércio Exterior e Moedas Estrangeiras (“Foreign Exchange and Foreign Trade Control Law”), a Lei Sanitária de Alimentos (“Food Sanitation Law”), entre outras, estabelecem regulamentos para a importação de produtos relacionados à manutenção de saúde e ordem pública. Como autoridade máxima local, a alfândega japonesa é também responsável pelo cumprimento de todas as leis que regulam as exportações e importações do país.

A relação das principais leis e regulamentações nipônicas relacionadas à área de importação, bem como dados do órgão competente respectivo à cada lei, está disponível em:

http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1801_e.htm.

Adicionalmente, a “Japan External Trade Organization” (JETRO) – órgão oficial do governo japonês que atua na promoção do comércio exterior e de investimentos – também disponibiliza em sua página eletrônica informações sobre as regulamentações japonesas: <https://www.jetro.go.jp/en/>. A JETRO pode ser contatada na sua matriz em Tóquio, ou por meio de seu escritório brasileiro, em São Paulo, nos seguintes endereços:

- **JETRO Headquarters, Tokyo**

Ark Mori Building, 6F 12-32, Akasaka 1-chome, Minato-ku, Tokyo 107-6006

Tel.: +81-3-3582-5511 Fax: +81-3-3587-0219

<https://www.jetro.go.jp/en/>

Contato: através do formulário do website da organização

<https://www.jetro.go.jp/en/contact/>

- **JETRO Brazil**

Alameda Santos, 771 - 1º Andar, São Paulo/SP, CEP 01419-001

Tel.: (11)3141-0788 Fax: (11)3253-3351

E-mail: jetrosp@jetro.go.jp

<http://www.jetro.go.jp/brazil/>

b) Política geral de importação

O Japão mantém controle, ou ajuste, mínimo de suas importações. A entrada de um produto no país é permitida desde que o importador obtenha a declaração de importação e conclua os procedimentos alfandegários. A Lei de Controle sobre o Comércio Exterior e Moedas Estrangeiras (“The Foreign Exchange and Foreign Trade Law”) estabelece que certos produtos, controlados por convenções e tratados internacionais, estão sujeitos a aprovação para importação ou a requerimentos confirmatórios.

c) Autorização ou licenciamento das importações

A regulamentação japonesa para autorização ou licenciamento de importação é regida pela “Foreign Exchange and Foreign Trade Law”. As importações de narcóticos, certos armamentos, animais e plantas estipuladas na Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e Flora Silvestres (CITES), bem como em outros tratados e convenções internacionais, podem ser proibidas ou estarem sujeitas ao licenciamento para importação. As medidas visam à garantia da segurança nacional, da saúde e do bem-estar do consumidor, bem como à preservação da fauna e flora locais. Alguns tipos de peixes estão sujeitos a cotas de importação.

Maiores informações estão disponíveis no site do Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI): http://www.meti.go.jp/english/policy/external_economy/trade_control/index.html.

Consultas podem ser encaminhadas para:

- Ministry of Economy, Trade and Industry (METI)
Trade and Economic Cooperation Bureau

Trade Control Policy Division
End.: 1-3-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8901
Tel.: +81-3-3501-0538
Para consultas em geral:
https://mm-enquete-cnt.meti.go.jp/form/pub/honsyo03/contact_us

d) Importações proibidas

No Japão, a proibição de entrada de produtos em seu território está definida na “Customs Tariff Law”. Os produtos proibidos estão dispostos em 12 categorias descritas a seguir:

- (i) Narcóticos, drogas psicotrópicas, cannabis, ópio, palha de ópio, estimulantes (incluindo essas matérias-primas) e utensílios para o fumo;
- (ii) Substâncias designadas (excluindo aqueles importados para uso médico etc.);
- (iii) Armas de fogo, rifles, metralhadoras, produtos de artilharia e suas munições e peças para armas de fogo;
- (iv) Explosivos;
- (v) Pólvora etc.;
- (vi) Substâncias especificadas no Parágrafo 3º, Artigo 2º da Lei de Proibição de Armamentos Químicos e Controle de Substâncias Específicas;
- (vii) Agentes de Classe 1 causadores de enfermidades especificadas no Parágrafo 20, Artigo 6º, da Lei de Prevenção de Doenças Infecciosas e Cuidados Médicos para o Paciente com Doenças Infecciosas e Agentes de Classe 2, especificadas no Parágrafo 21, Artigo 6º da mesma Lei;
- (viii) Moedas, cédulas, notas promissórias, selos cartoriais e postais e apólices forjadas, alteradas ou imitadas; cartões codificados com gravações eletromagnéticas ilegais (incluindo os seus materiais);
- (ix) Livros, desenhos, esculturas ou artigos que comprometam a segurança e a moral pública;
- (x) Pornografia infantil;
- (xi) Artigos que infringem os direitos de patente, direitos de modelo de utilidade, direitos de design, direitos de marca registrada, direitos autorais e direitos conexos, direitos de layout de circuitos, ou direitos de cultivadores;
- (xii) Produtos que infrinjam o disposto nos itens 1 a 3, 10, 17 ou 18 do parágrafo 1º, do artigo 2º da Lei de Prevenção de Concorrência Injusta (excluídos aqueles elencados nos itens 1 a 5, 7 ou 9 do parágrafo 1º do artigo 19 da mesma lei).

Para os produtos acima listados entre (i) e (viii), (xi) ou (xii), o diretor geral da alfândega poderá confiscá-los e destruí-los ou ordenar ao importador que sejam enviados de volta à sua origem. No que se refere aos produtos listados em (xi) ou (xii), o diretor geral da alfândega tomará as providências para determinar se efetivamente os produtos em pauta se classificam, ou não, nessas categorias.

Para os produtos classificados em (ix) e (x), o diretor geral da alfândega deverá informar o importador de que os produtos foram incluídos nesta categoria, ficando sujeito às punições determinadas em lei.

Além da proibição dos produtos acima mencionados, há também restrição para entrada no Japão de outros artigos indicados na Lei de Proteção Vegetal e na Lei de Controle de Doenças Infecciosas de Animais.

Informações adicionais podem ser obtidas em:

http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/kinseihin/2001_e.htm.

e) Cotas Tarifárias (“TRQ” ou “Tariff-rate Quota”)

A cota tarifária japonesa tem dois objetivos: (i) Garantia de certa quantidade de oferta de produtos para o abastecimento interno, com o controle do volume importado de forma balanceada à oferta e à demanda no país. Para estes casos, os produtos importados dentro das cotas pré-determinadas são menos tributados ou até isentos de tributação (tarifa primária); e (ii) Proteção dos setores mais sensíveis à concorrência estrangeira. Deste modo, as importações acima do volume da cota estarão sujeitas a tarifa com aumento proporcional (“tarifa secundária”).

O sistema de cotas do Japão tem como objetivo facilitar a importação para que volume mínimo de produtos seja disponibilizado no mercado, evitando o desabastecimento, e dificultar a importação para que os produtos importados em excesso não prejudiquem a indústria nacional.

Nos últimos dados oficiais disponíveis, para o ano fiscal de 2020, foram 28 alocações para 19 categorias de produtos, sendo 24 em 17 categorias sob jurisdição do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca – MAFF e 4 em 2 categorias sob responsabilidade do Ministério da Economia, Comércio e Indústria – METI.

No âmbito do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca (MAFF), a autarquia tem controle sobre a importação dos seguintes produtos:

- Produtos com controle de cota, antes do acordo da Rodada do Uruguai da OMC:
 - Milho;
 - Queijo natural;
 - Malte;
 - Preparações de cacau, sem adição de açúcar;
 - Pasta de tomate e purê de tomate; e
 - Abacaxi em conserva.
- Produtos que passaram a ser controlados por cota, em decorrência do acordo da Rodada do Uruguai da OMC:
 - Outros laticínios;
 - Leite em pó desnatado;
 - Leite condensado, sem adição de açúcar;
 - Soro de leite;
 - Manteiga e óleo butírico;
 - Feijão e afins;
 - Amidos e féculas, inulina e preparações de amidos;
 - Amendoim;
 - “Konnyaku” (espécie de batata);
 - Gordura e óleo alimentícios processados; e
 - Casulos de bicho da seda e seda em bruto.

O Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI) é responsável por estabelecer cotas para os seguintes produtos:

- Peles de bovinos (com tingimento, tratamento etc.);
- Peles de equinos (com tingimento, tratamento etc.);
- Peles de ovinos e caprinos (com tingimento, tratamento etc.); e
- Calçados de couro natural (excluem calçados esportivos e chinelos “surippa”).

As cotas são determinadas anualmente, com exceção do malte em que o volume é estabelecido semestralmente.

Maiores informações estão disponíveis nos websites do Ministério da Agricultura, Pesca e Floresta do Japão (MAFF) e do Ministério da Economia, Comércio Exterior e Indústria (METI):

- http://www.maff.go.jp/j/kokusai/boueki/triff/t_kanwari/summary/index.html
- http://www.meti.go.jp/policy/external_economy/trade_control/03_import/01_kanwari/kanwari_1.htm

f) Cotas de Importação (“IQ” ou “Import Quota”)

Os produtos da pesca estão sujeitos a “Cotas de Importação” (ou “IQ”) com vistas a proteger os profissionais desse setor no Japão. Atualmente, 18 categorias de produtos da pesca estão na lista de “IQ Products”, que contempla itens tais como bacalhau, vieira, algas “konbu”, sardinha, ovas de bacalhau,

lula e alga marinha seca. Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte endereço: https://www.meti.go.jp/policy/external_economy/trade_control/03_import/04_suisan/index.html

g) Medidas “anti-dumping” e direitos compensatórios

As medidas “anti-dumping”, compensatórias e de salvaguarda são baseadas em arcabouço regulatório no qual se incluem a Lei de Tarifa Alfandegária (“Customs Tariff Law”) e instruções normativas, regulamentações e diretrizes governamentais. Segundo o Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão (Escritório para Investigações Comerciais do Departamento de Controle de Comércio do Bureau de Cooperação Comercial e Econômica), nenhum direito foi imposto sobre importações provenientes do Brasil.

Conforme informações divulgadas pela autarquia nipônica, sendo que a última atualização foi realizada em 10 de fevereiro de 2022, os produtos abaixo relacionados estavam sob medidas antidumping impostas pelo lado japonês:

- Bicarbonato de potássio (Coreia do Sul);
- Tris(cloropropil)fosfato (China);
- Conexões do tipo topo (“butt weld”) em aço carbono (China e Coreia do Sul);
- Tereftalato de polietileno de alta densidade (China);
- Hidróxido de potássio (China e Coreia do Sul); e
- Diisocianato de tolueno (China).

Adicionalmente, estaria em análise processo para a importação de fio de ferro galvanizado por imersão a quente da China e Coreia do Sul.

O Ministério da Economia, Comércio e Indústria do Japão atualiza periodicamente as informações sobre as questões de “anti-dumping” em seu website:

https://www.meti.go.jp/policy/external_economy/trade_control/boekikanri/trade-remedy/investigation/index.html

h) Outras eventuais medidas restritivas

Recomenda-se a leitura do documento “Report on Compliance by Major Trading Partners with Trade Agreements – WTO, FTA/EPA and IIA”, que se encontra disponível em:

https://www.meti.go.jp/english/report/index_report.html.

i) Amostras, catálogos e materiais publicitários

Amostras, catálogos e materiais publicitários são imprescindíveis para divulgação de produtos no Japão. Dado o grau de exigência do mercado nipônico, recomenda-se cuidado com todos os detalhes das amostras e documentos. Para serem efetivas e úteis para o público local, as informações de divulgação devem estar em japonês.

Amostras, catálogos e materiais publicitários enviados para feiras e exposições são importados como admissão temporária, sem valor comercial, e, portanto, isentos de taxa. Instruções precisas sobre como rotular e remeter esses materiais são fornecidos pela organização de cada feira. A liberação alfandegária não costuma demorar, mas qualquer incorreção na documentação (inclusive informações em português no conhecimento de embarque) tende a ser motivo para atraso.

No Japão, é permitido o uso do Carnê ATA (“ATA Carnet”) – documento alfandegário internacional que permite a expositores transportar itens valiosos temporariamente com a facilitação e a isenção na entrada de: 1) produtos destinados a feiras, shows, exposições e eventos similares; 2) amostras de produtos; e 3) equipamentos profissionais. O Brasil confirmou sua adesão ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária (conhecida como Convenção de Istambul) com a publicação do Decreto nº 7.545, de 2 de agosto de 2011.”

Maiores informações estão disponíveis no site da aduana japonesa: https://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/keitaietsuso/7302_e.htm

j) Importação via postal

As importações por via postal com valores inferiores a JPY 200.000 (USD 1.687, pela cotação de março de 2022) possuem procedimentos relativamente fáceis. Caso o produto seja isento de imposto, poderá ser diretamente entregue no endereço do recipiente. Se o valor for superiores ao acima indicado, será necessário obter uma declaração de importação da alfândega da jurisdição onde se encontra a agência do correio utilizada.

É permitida a importação por via postal de ampla gama de mercadorias, excetuadas aquelas proibidas pela legislação japonesa de comércio exterior ou por convenções internacionais.

Maiores informações estão disponíveis no site da aduana japonesa:
http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/kokusaiyubin/6101_e.htm

k) Regulamentação específica

Normas, Regulamentos, Testes, Certificação e Etiquetas

Como parte do Programa de Desregulamentação (“Deregulation Action Plan”), o governo japonês vem promovendo a harmonização de suas normas e regulamentos em nível internacional.

A principal agência responsável pelo estabelecimento de normas industriais é o Comitê de Normas Industriais do Japão (“Japan Industrial Standards Committee” – JIS). No caso de produtos agrícolas, as normas são estabelecidas pelo Comitê de Normas Agrícolas do Japão (“Japan Agricultural Standards Committee” – JAS).

São 10.912 normas JIS (março de 2021) e 73 padrões JAS (março de 2019). Em termos de alinhamento aos parâmetros internacionais, o índice é de 97% para as normas JIS (dados do ano fiscal de 2018) e 78% para os padrões JAS (dados do ano fiscal de 2016).

Existe ampla rede de leis e regulamentos incidentes sobre diferentes tipos de produtos. Para maiores informações, sugere-se consultar a página da JETRO: <https://www.jetro.go.jp/en/reports/survey/>. A OMC também oferece amplas informações a respeito da política comercial japonesa: https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp497_e.htm.

Normas e regulamentos técnicos

Alguns produtos enfrentam dificuldades para entrar no mercado japonês em função do longo período de espera nos laboratórios para obtenção de certificados ou para a realização dos testes requeridos.

As importações de alimentos processados sofrem entraves em decorrência dos critérios nipônicos referentes a aditivos. Vale ressaltar que vários aditivos, mesmo quando reconhecidos internacionalmente como seguros para a saúde humana, não são admitidos no Japão.

Grandes parceiros comerciais do Japão, como os EUA e a União Europeia, estão em permanente negociação para modificar e esclarecer regulamentos específicos nos setores, entre outros, de materiais de construção, madeiras, embarcações e suplementos alimentares.

Regulamentos sanitário, fitossanitário e de saúde animal

Desde maio de 2006, o Japão implementa política de controle de vigilância para resíduos e contaminantes nos produtos alimentícios. A ação é direcionada para pesquisa de componentes agroquímicos e drogas veterinárias. Atualmente, o MHLW define provisionalmente Limites Máximos de Resíduos (LMRs) para mais de 800 componentes, além daqueles estabelecidos pelos organismos de referência internacional. O processo é baseado numa avaliação técnico-científica de análise de risco e os resultados são atualizados periodicamente. Normalmente, há harmonização entre a vigilância para resíduos de contaminantes do Brasil e do Japão.

É esperado que as mercadorias importadas pelo Japão passem por processo de vigilância nas estações de quarentena. O protocolo anual de amostragem é divulgado antecipadamente e é baseado em análise de risco, histórico de detecções e na capacidade de realização de testes pelos laboratórios oficiais. Além de vigilância sobre as substâncias anteriormente descritas, também são verificadas outras substâncias que podem representar perigo à saúde pública, como aflatoxinas, cianogênicos, metanol em bebidas alcoólicas, gossipol, microorganismos como Salmonella e Listeria (que podem estar presentes em alimentos) e parasitas como Trichina (em carne suína).

Maiores informações estão disponíveis no website do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social (MHLW):

https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/kenkou_iryuu/shokuhin/zanryu/index_00016.html

Frutas e Vegetais

As características dos produtos importados devem estar de acordo com as normas estabelecidas pelos Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social – MHLW (“Food Sanitation Law”) e Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca – MAFF (“Plant Quarantine Law”).

Grande quantidade de frutas, vegetais e produtos alimentícios não tem acesso – ou esbarra em dificuldades – no mercado japonês, devido às restrições de caráter sanitário, fitossanitário e de saúde animal. Exportadores brasileiros têm se queixado quanto a restrições desse tipo às importações de frutas e carnes, entre outros produtos.

As exportações brasileiras de frutas tropicais enfrentam diversos requisitos fitossanitários e de quarentena. A maioria das frutas brasileiras não tem acesso ao mercado japonês, em razão da presença da mosca do mediterrâneo (“medfly”) em nosso território. O Japão limita a aplicação do Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC (“WTO/SPS”) a apenas determinadas variedades de frutas, além de não aceitar os métodos brasileiros de tratamento para controle de algumas pragas específicas.

Como exemplo das dificuldades enfrentadas pelos exportadores brasileiros, o processo de liberação da entrada no Japão de mangas da variedade Tommy Atkins do Brasil se prolongou por mais de 30 anos. Em 2001, a negociação ganhou impulso com a aprovação, pelo Governo japonês, do relatório sobre a metodologia brasileira (“hot treatment”) de desinfestação de mangas contra a presença de mosca do mediterrâneo. Apenas em 2005, porém, após negociação de protocolo bilateral de requisitos fitossanitários e visitas de inspetores japoneses ao Brasil, o primeiro carregamento de mangas da variedade Tommy Atkins pôde finalmente chegar ao Japão. Em junho de 2008, a variedade Kent também foi liberada pelas autoridades japonesas. Atualmente, as negociações bilaterais prosseguem para a liberação de outras variedades da fruta: Keith, Haden e Palmer.

Os vegetais e suas preparações são classificados em três categorias: (i) itens com importações proibidas, (ii) itens sujeitos a quarentena e (iii) itens não sujeitos a quarentena.

(i) Itens com importações proibidas

A categoria inclui: (i) vegetais provenientes de regiões com incidência de pragas não existentes no Japão e que possam causar sérios prejuízos às plantações e florestas japonesas; (ii) pragas e patógenos vegetais, e (iii) terra e vegetais plantados (ou com terra em suas raízes).

(ii) Itens sujeitos a quarentena

A categoria inclui vegetal cuja importação não é proibida, mas que está sujeita à inspeção na entrada ou no local de cultivo. Dentre os produtos sujeitos à inspeção fitossanitária *in loco*, quando exportados para o Japão, destacam-se plantas vivas de tomate e batata, sob alegação de ocorrência de “false root-knot nematode”, e raízes de plantas vivas de abacate, cana-de-açúcar, chá, milho e amendoim, tendo como justificativa a manifestação de nematóides de bananeira (“Banana burrowing nematode”).

(iii) Itens não sujeitos a quarentena.

Para essa categoria, seguem-se os procedimentos indicados, a seguir, que são aplicados às importações de alimentos e demais produtos agrícolas.

Carnes

As restrições à carne bovina e suína in natura do Brasil se devem à questão da febre aftosa no Brasil. O

Japão somente permite a entrada da carne oriunda de zonas livres da doença sem vacinação. Alguns produtos cárneos processados brasileiros podem ser exportados para o Japão, desde que o estabelecimento produtor e seu método de produção estejam previamente aprovados pelas autoridades japonesas. Está em curso negociação para a liberação da entrada da carne bovina in natura originários de alguns estados e regiões do Brasil, recentemente reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) como áreas livres de febre aftosa sem vacinação.

Em relação à carne suína in natura, após intensas negociações entre os governos brasileiro e japonês, foram liberadas, em 2007, as importações dos produtos procedentes do Estado de Santa Catarina, zona livre de febre aftosa sem vacinação. Em 24 de maio de 2013, o Japão anunciou oficialmente a abertura de seu mercado para a importação de carne suína in natura catarinense.

Para maiores detalhes sobre as exigências nipônicas para a importação de carnes do Brasil, sugere-se consulta aos estudos de mercado disponíveis no portal Invest & Export Brasil:
<http://www.investexportbrasil.gov.br/estudos-de-mercado>

Para orientações gerais de procedimentos para empresas brasileiras interessadas em exportar seus produtos, pode ser consultado o link do MAPA abaixo:
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/importacao-e-exportacao/exportacao-1>

Procedimentos alfandegários, aplicados às importações de alimentos e demais produtos agrícolas.

Normalmente são requeridos os seguintes documentos para que uma mercadoria seja internalizada pelo Japão:

- Notificação de importação;
- Certificado Sanitário ou Fitossanitário, conforme o caso;
- Resultado de análises laboratoriais;
- Documentação de composição dos ingredientes, aditivos, processo de fabricação.

As mercadorias em desacordo com a legislação local serão destruídas ou reexportadas.

O Ministério das Finanças (MOF) e o Escritório de Aduana de Tóquio (“Tokyo Customs Office – TCO) oferecem informações úteis sobre os procedimentos alfandegários japoneses e devem ser consultados periodicamente.

Procedimentos pré-aprovados para exportação de produtos agrícolas brasileiros ao Japão

Produtos de origem animal

Produto	Descrição	Procedimentos oficiais
Carne bovina	Carne cozida congelada Vísceras fervidas	Necessitam de chancela do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do MAPA no estabelecimento de origem da mercadoria. O governo brasileiro deve indicar previamente a lista dos estabelecimentos habilitados às autoridades no Japão. Há necessidade de emissão de Certificado Sanitário Internacional (CSI). Produtos devem realizar amostragem para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.
Carne de aves	Carne <i>in natura</i> congelada ou termoprocessada Vísceras Pratos prontos congelados	Mesmo acima.
Carne suína	Carne suína <i>in natura</i> ou termoprocessada	Mesmo acima.

	Embutidos Ossos suínos congelados Vísceras fervidas	
Carne equina	Carne equina <i>in natura</i> Gordura equina	Mesmo acima.
Gelatina	Gelatina obtida de aparas de pele bovina, para finalidade farmacêutica e alimentícia	Necessita de chancela do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do MAPA no estabelecimento de origem da mercadoria. Há necessidade de emissão de Certificado Sanitário Internacional (CSI). Produtos podem submeter-se às amostragens para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.
Mel e produtos apícolas	Mel Própolis	Mesmo acima.
Ovos	Ovos frescos Ovos industrializados	Mesmo acima.
Pescados	Carne de peixe congelada, de origem de pesca ou aquicultura	Mesmo acima.
Produtos lácteos	Manteiga Creme de leite Doce de leite Leite condensado	Mesmo acima.

Fonte: Adidância Agrícola, Embaixada do Brasil em Tóquio.

Produtos de origem vegetal

Produto	Descrição	Procedimentos oficiais
Açúcar	Açúcar mascavo Açúcar refinado	Produtos devem realizar amostragem para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.
Café	Café torrado em grãos Café verde em grãos	Produtos devem realizar amostragem para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.
Castanhas e amêndoas	Castanha de caju Castanha do Brasil Amendoim	Produtos devem realizar amostragem para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.
Etanol e demais álcoois industriais	Etanol Demais álcoois para fins industriais	Não necessitam de Certificado Oficial.
Mangas	Variedades <i>Tommy Atkins</i> e <i>Kent</i>	Necessitam de inspeção federal do MAPA, no estabelecimento de origem da mercadoria. O governo brasileiro deve indicar previamente a lista dos estabelecimentos habilitados às autoridades no Japão. Há necessidade de emissão de Certificado Fitossanitário Internacional (CFI) pelo MAPA. Produtos devem realizar amostragem para verificação laboratorial de resíduos e contaminantes.

Grãos	Milho para alimentação animal Soja para alimentação animal	Há necessidade de emissão de Certificado Fitossanitário Internacional (CFI) pelo MAPA. Produtos devem realizar amostragem, para verificação laboratorial, de resíduos e contaminantes.
Sucos	Suco de laranja congelado Suco de laranja Suco de maçã Suco de uva	Produtos devem realizar amostragem, para verificação laboratorial, de resíduos e contaminantes.

Fonte: Adidância Agrícola, Embaixada do Brasil em Tóquio.

Exemplos de Alimentos preparados e embalados, prontos para uso

Produto	Descrição	Procedimentos oficiais
Alimentos congelados	Lasanhas, pão de queijo, polpa de fruta, seleta de legumes e vegetais	Não necessitam de certificação oficial do MAPA. Podem requerer a realização de testes laboratoriais, para detecção de níveis de aditivos e contaminantes.
Alimentos enlatados	Feijoada, sopas, conservas de legumes, picles	Mesmo acima.
Café torrado e envasado	Café instantâneo	Mesmo acima.
Chocolates	Chocolates e doces de confeitaria, prontos para consumo	Mesmo acima.
Doces	Compotas a base de frutas Compotas a base de lácteos Frutas desidratadas ou cristalizadas Rapadura	Mesmo acima.
Produtos de panificação e pastifício	Pães, panetone, bolachas	Mesmo acima.
Temperos	Misturas de sal, alho, pimenta Pimentas desidratadas	Mesmo acima.
Vinhos	Vinho tinto, branco, rose ou espumante Sangrias	Mesmo acima.

Fonte: Adidância Agrícola, Embaixada do Brasil em Tóquio.

I) Embalagem

A Lei de Sanidade Alimentar (“Food Sanitation Act”) proíbe a venda, fabricação ou importação de aparelhos, recipientes ou embalagens contendo substâncias tóxicas ou prejudiciais. Estabelece especificações para resinas sintéticas, latas metálicas e recipientes/embalagens feitos de vidro, cerâmica, esmalte ou borracha. Em 2018, a legislação foi revisada para introduzir sistema de lista positiva para materiais de embalagem de alimentos. A lista positiva visa as resinas sintéticas utilizadas na fabricação de recipientes para alimentos no Japão e os recipientes utilizados para a importação de alimentos. Maior detalhamento sobre a Portaria de Aplicação da Lei de Sanidade Alimentar e as Normas para Materiais, Especificações para Resinas Sintéticas, Latas e Aparelhos de Metal e Contêineres estão disponíveis nos seguintes endereços:

- “Ordinance for Enforcement of the Food Sanitation Act”
<https://www.cas.go.jp/jp/seisaku/hourei/data/oefs.pdf>
- “The Japan Food Chemical Research Foundation – Apparatus and Containers/Packages”
<https://www.ffcr.or.jp/en/kigu/index.html>

A indústria privada é obrigada a pagar todos os custos associados à coleta, classificação, transporte e

reciclagem de papel e embalagens plásticas. As embalagens e recipientes de papel e plástico devem ser etiquetados para a reciclagem apropriada. Os importadores são os principais responsáveis pela rotulagem dos produtos importados, mas fabricantes e exportadores também podem ser solicitados a contribuir no atendimento das exigências requeridas. Maiores detalhes estão disponíveis em:

- Ministério da Economia, Comércio e Indústria:
<https://www.meti.go.jp/policy/recycle/main/english/index.html>
- Associação Japonesa de Reciclagem de Containers e Embalagens:
<https://www.jcpra.or.jp/english/tabid/613/index.php>.

m) Rotulagem

A legislação japonesa exige rótulos para produtos de várias categorias. Geralmente, a etiquetagem da maioria dos produtos importados não é exigida na fase de liberação alfandegária, mas no ponto de venda. Consequentemente, os importadores japoneses normalmente afixam a etiqueta no produto estrangeiro após o desembarço aduaneiro, em conformidade com os regulamentos locais para a rotulagem de alimentos. De forma a garantir que o produto satisfaça todas as exigências aplicáveis e esteja devidamente rotulado, é recomendável que o exportador brasileiro trabalhe em estreita colaboração com agente ou importador japonês.

Maiores informações sobre a rotulagem de alimentos estão disponíveis em:

- Lei de Rotulagem de Alimentos (“Food Labeling Act”):
<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/3649/en>
- Agência de Defesa do Consumidor:
https://www.caa.go.jp/en/policy/food_labeling/.

Rotulagem de alimentos perecíveis

De forma geral, os produtos alimentícios frescos exigem o nome do produto e o país de origem no rótulo. Há requisitos adicionais de rotulagem para determinados itens (arroz, cogumelos “shiitake”, citrinos, carne, leite, ovos com casca, feijões contendo cianeto, frutos do mar, frutos do mar processados para consumo cru (excluindo ostras e baiacu), baiacu para culinária, baiacu para consumo cru, frutos do mar frescos congelados e ostras para consumo cru), cujo detalhamento está descrito no site da Agência de Defesa do Consumidor (somente em japonês): <https://www.caa.go.jp/business/labeling/>.

Rotulagem de alimentos processados

A Lei de Rotulagem de Alimentos do Japão exige que o rótulo nas embalagens de varejo para produtos alimentícios processados importados inclua as seguintes informações em japonês:

- Nome do produto;
- País de origem do produto;
- Nome e endereço do importador;
- Ingredientes, que não sejam aditivos, em ordem decrescente de porcentagem de peso;
- Aditivos alimentícios descritos em ordem decrescente de peso e separados por barra (“/”) dos outros ingredientes;
- Peso líquido somente em unidades métricas. Sistema de tolerância de peso líquido médio de determinadas embalagens ou mercadorias é definido pela Lei de Medição;
- Data limite de consumo;
- Instruções de armazenamento;
- Rotulagem de ingredientes geneticamente modificados (GE);
- Rotulagem de alérgenos: alimentos que contém camarão, caranguejo, trigo, trigo mourisco, ovo, produtos lácteos e amendoim, que são conhecidos por causarem reações alérgicas sérias, têm obrigatoriedade de serem rotulados. A rotulagem voluntária é recomendada para 20 alérgenos adicionais: haliote (tipo de molusco), lula, ovas de salmão, laranja, castanha de caju, kiwi, carne bovina, noz, gergelim, salmão, cavala, soja, frango, banana, carne suína, cogumelo “matsutake”, pêsego, inhame, maçã e gelatina.

Maiores informações estão disponíveis em:

- Lei de Medição (“Measurement Act”):
<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/3027/en>
- Rotulagem de alérgenos, Agência de Defesa do Consumidor:
https://www.caa.go.jp/en/policy/food_labeling/pdf/food_labelling_cms203_200410_01.pdf.
- País de Origem para Ingredientes de Alimentos Processados, Agência de Defesa do Consumidor:
https://www.caa.go.jp/en/policy/food_labeling/pdf/syokuhin_en_010.pdf.

Rotulagem de Aditivos Alimentares

A rotulagem de aditivos alimentares, inclusive fungicidas pós-colheita, é obrigatória no Japão e administrada pela Agência de Defesa do Consumidor. Os aditivos devem ser rotulados por nomes de substâncias (por exemplo, riboflavina), pela combinação de nomes de substâncias e suas funções (por exemplo, conservantes (ácido benzoico)), por nomes comumente conhecidos (por exemplo, “Vitamina C” ao invés de “L-ascorbato de sódio”), ou por nomes coletivos (por exemplo, agentes aromatizantes, acidificantes etc.). Detalhes sobre os requisitos específicos de rotulagem do Japão podem ser encontrados nos seguintes sites:

- Agência de Defesa do Consumidor (somente em japonês):
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/food_sanitation/food_additive/.
- Organização de Comércio Exterior do Japão:
https://www.jetro.go.jp/ext_images/en/reports/regulations/pdf/foodext2010e.pdf.

Rotulagem do país de origem para determinados ingredientes

A rotulagem do país de origem é exigida para 22 grupos de alimentos e cinco itens alimentares (listados no Quadro 15 do Apêndice das Normas de Rotulagem de Alimentos), quando usados como ingredientes em alimentos fabricados no Japão. Os alimentos processados importados estão isentos da exigência, entretanto, o país de origem do produto é requerido no rótulo.

A partir de 1º de abril de 2022, os fabricantes japoneses de alimentos serão obrigados a identificar o país ou países onde o ingrediente principal, por peso, foi fabricado no rótulo de todos os produtos fabricados internamente. A exigência se aplica somente aos produtos processados produzidos internamente, sendo que os alimentos processados importados estão isentos (somente o país de origem do produto acabado continuará a ser exigido). Para detalhes adicionais sobre as exigências de rotulagem do Japão, consultar o site da Agência de Defesa do Consumidor:

https://www.caa.go.jp/en/policy/food_labeling/pdf/syokuhin_en_011.pdf.

Outros Requerimentos

Há também requerimentos específicos para os seguintes itens, cujo detalhamento está disponível no site da Agência de Defesa do Consumidor:

- Ingredientes nutricionais
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/nutrient_declaration/ (em japonês)
- Alimentos nutricionais
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/foods_with_nutrient_function_claims/ (em japonês)
https://www.caa.go.jp/en/policy/food_labeling/assets/food_labeling_cms206_20210318_02.pdf
- Alimentos funcionais
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/foods_with_function_claims/ (em japonês)
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/information/pamphlets/pdf/151224_2.pdf
- Alimentos específicos para a saúde
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/foods_for_specified_health_uses/ (em japonês)
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/health_promotion/pdf/health_promotion_190509_0001.pdf
- Alimentos para fins especiais
https://www.caa.go.jp/policies/policy/food_labeling/foods_for_special_dietary_uses/ (em japonês)

n) Marcas e patentes

O sistema de marca registrada do Japão oferece proteção às marcas e aos logotipos usados no comércio de bens e serviços. É regulado pela Lei de Marca Registrada (“Trademark Law”).

No caso de patentes, o interessado deve solicitar o registro junto ao “Japan Patent Office (JPO)”. O órgão é responsável pelo exame de todos os processos de patentes solicitados em território japonês, além de tomar medidas preventivas até a concessão final do direito de patente.

Maiores informações estão disponíveis no site da Japan Patent Office (JPO):
<https://www.jpo.go.jp/e/index.html>.

o) Regime cambial

O câmbio no Japão é regulamentado pela Lei de Controle sobre o Comércio Exterior e Moedas Estrangeiras (“The Foreign Exchange and Foreign Trade Law”). Não há restrições à realização de pagamentos ao exterior. Entretanto, o Ministério da Economia, Comércio Exterior e Indústria (METI) supervisiona o tráfego de remessas relacionado ao comércio exterior, enquanto o Ministério das Finanças (MOF) controla os outros tipos de movimentações.

Os pagamentos podem ser efetuados de várias maneiras, a saber:

- Quanto à época de pagamento:
 - Pagamento antecipado (“Payment in Advance”): pagamento antes do embarque;
 - Pagamento posterior (“Deferred Payment”): pagamento após determinado prazo de tempo da data de embarque;
 - Pagamento simultâneo (“Cash on Shipment”; “Payment against Documents at Place and Time of Shipment”): método pelo qual o importador apresenta documentos de embarque etc. a uma filial do banco correspondente do importador, ou banco de câmbio no local da exportação, e recebe o pagamento em troca;
 - Cálculo recíproco (“Open Account”): pagamento da diferença entre total de créditos e débitos de um determinado período originado por transações entre a matriz e sua filial.
- Métodos reversos de liquidação:
 - Crédito Documentário: por Carta de Crédito (L/C - “Letter of Credit”), que é o mais comum;
 - Cobrança Documentária (“Bill of Collection”): emissão de letra de câmbio e solicitação de cobrança para o banco de relacionamento;
- Métodos originários de liquidação:
 - Liquidação em dinheiro (“Cash Payment”);
 - Ordem de pagamento (“Remittance”).

3) Documentação e formalidades

a) Embarques no Brasil

Os documentos exigidos no Brasil nas operações de exportação são os seguintes:

- Documentos referentes ao exportador
 - Inscrição no Registro de Exportadores e Importadores (REI) da SECEX (processo automático no caso de se registrar a primeira exportação via SISCOMEX)
 - Documentos referentes ao Contrato de Exportação
 - Fatura Pró-Forma
 - Carta de Crédito
 - Letra de Câmbio
 - Contrato de Câmbio
- Documentos referentes ao Contrato de Exportação
Os seguintes documentos acompanham todo o processo de traslado da mercadoria:

- Registro de Exportação no SISCOMEX
- Registro de Operação de Crédito (RC)
- Registro de Venda (RV)
- Solicitação de Despacho (SD)
- Nota Fiscal
- Conhecimento de Embarque (“bill of lading”)
- Fatura Comercial (“commercial invoice”)
- Romaneio de Embarque (“packing list”)
- Outros documentos
 - Certificado de Origem
 - Legalização Consular
 - Certificado ou Apólice de Seguro
 - Borderô ou Carta de Entrega

Há duas modalidades especiais de exportação que são objetos de regulamentação específica: as exportações temporárias e as exportações em consignação.

Nas exportações temporárias, as empresas poderão enviar mercadorias ao exterior para exibição em exposições ou em feiras. O exportador é obrigado a comprovar o retorno da mercadoria no prazo máximo de 180 dias, contados a partir da data de embarque ou, no caso de venda, do ingresso da moeda estrangeira.

Nas exportações em consignação, as empresas poderão realizar vendas com prazo máximo de 180 dias, a contar da data do embarque, prorrogável por até 180 dias. Até o vencimento, as empresas deverão providenciar a liquidação das cambiais. Caso não ocorra a venda, a empresa deverá comprovar o retorno da mercadoria, com prazo contado a partir do término do prazo estipulado.

Para dados complementares sobre os principais procedimentos relativos à exportação, recomenda-se a leitura do manual “Exportação Passo a Passo”, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, disponível para acesso no endereço:

<http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/manuais/PUBExportPassoPasso2012.pdf>

b) Desembaraço alfandegário

No Japão, é requerida a declaração de importação que deve ser submetida às autoridades alfandegárias, acompanhada dos seguintes documentos, em conformidade com a regulamentação aduaneira japonesa:

- Fatura Comercial (“commercial invoice”);
- Conhecimento de Embarque (“bill of lading”, no caso de embarque marítimo, ou “airway bill”, no caso de embarque aéreo);
- Certificado de Origem (quando a tarifa OMC é aplicável);
- Certificado de Origem SGP (“Form A”) (quando a alíquota preferencial é aplicável);
- Romaneio de Embarque (“packing list”), comprovante de pagamento de frete e certificado ou apólice de seguro (quando necessários);
- Autorizações, certificados etc., requeridos por observância às outras leis e regulamentos, que não a “Customs Law” (quando a importação de certos produtos é restrita por conta dessas leis e regulamentos);
- Declaração detalhada de redução/isenção de direitos aduaneiros (quando essa redução ou isenção é aplicável ao produto); e
- Formulário de pagamento dos direitos aduaneiros (quando o produto é tributável).

Todas as importações estão, em princípio, sujeitas à inspeção pelas autoridades aduaneiras no porto ou ponto de entrada. A liberação das mercadorias ocorre, em média, após um ou dois dias, uma vez realizadas a inspeção, a aceitação da documentação e o pagamento dos tributos. Preenchidas as formalidades e pagos os impostos e taxas, as mercadorias são consideradas como “livre para circulação”.

Maiores informações a respeito dos procedimentos de desembaraço alfandegário no Japão estão

disponíveis no site da Aduana japonesa: <http://www.customs.go.jp/english/summary/import.htm>.

c) Facilidades aduaneiras

No tocante às facilidades aduaneiras, existem no Japão cinco tipos de áreas de alfandegação destinadas ao armazenamento de mercadorias, cujas características principais são as seguintes:

- Área de alfandegação designada: carregamento/descarregamento, transporte e armazenamento temporário de produtos estrangeiros, por período de até 1 mês;
- Entrepósito aduaneiro: carregamento/descarregamento, transporte e armazenamento de longo prazo de produtos estrangeiros, por período de até 2 anos (prorrogável);
- Armazém-fábrica: processamento e manufatura com uso de produtos estrangeiros, por período de até 2 anos (prorrogável);
- Área destinada a exposições: mostra e uso de produtos estrangeiros, por período a ser determinado pela autoridade local da aduana; e
- Área de alfandegação integrada: carregamento/descarregamento, transporte, armazenamento de longo prazo, processamento e manufatura, e mostra de produtos estrangeiros, por período de até 2 anos (prorrogável).

Procedimentos relacionados à aduana japonesa estão detalhados no endereço: http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/sonota/9203_e.htm.

Para a relação de áreas de alfandegação no Japão, sugere-se acessar o site da aduana japonesa (somente disponível em japonês): <http://www.customs.go.jp/hozei/index.htm>.

4) Regimes especiais

a) Admissão temporária

O Japão é membro da Convenção ATA desde 1973. De maneira geral, produtos importados de forma temporária de nações e territórios membros da Convenção estão livres de impostos aduaneiros. Produtos importados de países não-membros podem receber o mesmo tratamento, desde que satisfaçam condições estabelecidas no Artigo 17º da “Customs Tariff Law”. Os itens elegíveis para a admissão temporária incluem equipamentos profissionais, amostras, produtos para exposições, entre outros.

Além das categorias cobertas pelo “ATA Carnet”, o Japão admite admissão temporária, livre de tarifas, a:

- Produtos específicos para processamento (encurvamento, revestimento etc.);
- Produtos para reparação;
- Artigos para pesquisas científicas;
- Artigos para testes;
- Artigos a serem usados por qualquer exportador ou importador, com vistas a testar a capacidade ou desempenho, ou para examinar a qualidade do produto a ser exportado ou importado; e
- Automóveis, embarcações, aviões, ou qualquer outro produto trazido ao Japão por qualquer pessoa, ou importado separadamente como bem desacompanhado, com o propósito de remoção da residência de uma pessoa do Japão.

Consultas específicas devem ser dirigidas à aduana japonesa. Maiores informações estão disponíveis em: <http://www.customs.go.jp/english/summary/temporary.htm>.

b) Programa de Importadores Autorizados

O importador previamente aprovado pelas autoridades aduaneiras japonesas pode beneficiar-se do Programa de Importadores Autorizados para produtos designados. Alguns procedimentos para desembaraço alfandegário são simplificados, o que possibilita a liberação da mercadoria mais rapidamente do que o usual, bem como a redução de custos.

As principais características desse programa são:

- Redução da quantidade de requerimentos e de tempo para a liberação dos produtos;
- Basicamente, dispensa de apresentação de documento impresso para a declaração de importação e pagamento de taxas;
- Basicamente, dispensa de apresentar, no momento da declaração de importação, documentos relativos aos exames e inspeções físicas, com propósito de definição da taxa alfandegária;
- Com exceção dos casos em que assim forem definidos, os pagamentos das taxas poderão ser feitos em período posterior, sem a necessidade de apresentação de garantias;
- A declaração para pagamento de taxas pode ser submetida em período posterior; e
- Os importadores autorizados podem apresentar declarações de importação a qualquer posto alfandegário regional, independentemente da localização da área alfandegada onde sua carga é armazenada.

Informações adicionais estão disponíveis em:

http://www.customs.go.jp/english/c-answer_e/imtsukan/1901_e.htm

c) Programa de Operadores Econômicos Autorizados (OEA)

O Governo japonês desenvolve e promove um Programa de Operadores Econômicos Autorizados (OEA) em estreita colaboração com o setor privado, com o objetivo de prover maior segurança ao seu comércio internacional e de facilitar o fluxo regular dos produtos transacionados. A medida consiste na combinação de programas voltados para importadores, exportadores, operadores de armazéns alfandegários, despachantes aduaneiros e operadores logísticos, em consonância com as diretrizes do “SAFE Framework” da Organização Mundial das Aduanas (WCO pela sigla em inglês), que compreende 183 membros que são responsáveis pelo gerenciamento de 98% do comércio global.

Maiores informações sobre o OEA japonês estão disponíveis em:

<http://www.customs.go.jp/english/aeo/index.htm>.

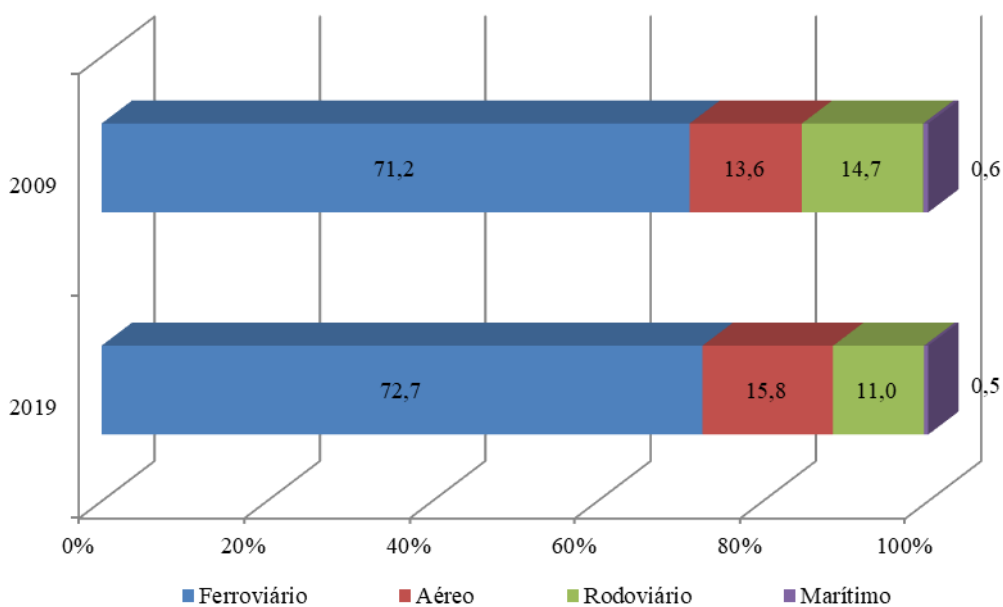
VI. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1) Infraestrutura Interna

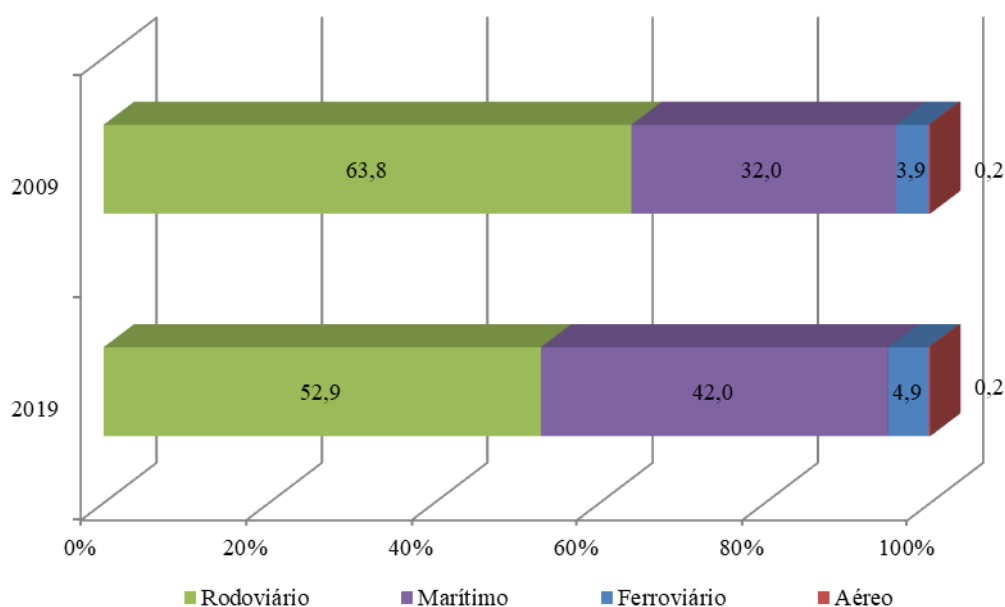
a) Transporte doméstico

A rede de transportes do Japão é bastante diversificada, sendo que o transporte de passageiros é realizado basicamente por via ferroviária, enquanto o transporte de carga ocorre, de modo geral, pelos modais rodoviário e marítimo.

**Participação (%) por modal no transporte de passageiros (passageiros-quilômetros),
Quadro Comparativo 2009-2019**



**Participação (%) por modal no transporte de cargas (toneladas-quilômetro),
Quadro Comparativo 2009-2019**



Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Transporte doméstico de passageiros

No ano fiscal de 2019, o volume de passageiros que utilizaram o transporte doméstico foi de 31,2 bilhões (variação de -1,0% em relação ao ano fiscal anterior). O transporte ferroviário foi responsável por mais de 80% desse total, sendo que o grupo Japan Railways (JR) registrou 9,5 bilhões (variação de -0,6%), enquanto as demais empresas 15,7 bilhões (variação de -0,2%). Já o transporte rodoviário foi utilizado por 5,8 milhões de passageiros (variação de -3,9%).

Modal	Número de passageiros (em milhões)			
	2018	2019	Part. (%) 2019	Var. (%) 2018/19
Ferrovário	25.269	25.190	80,8	-0,3
JR (Japan Railway)	9.556	9.503	30,5	-0,6
Outros	15.714	15.687	50,3	-0,2
Rodoviário	6037	5.800	18,6	-3,9
Ônibus (uso comercial)	4.646	4.532	14,5	-2,5
Táxis e veículos de locação	1.391	1.268	4,1	-8,8
Aéreo	104	102	0,3	-1,9
Marítimo (navios de passageiros)	88	80	0,3	-9,1
Volume total	31.498	31.172	100,0	-1,0

Modal	Passageiros-quilômetros (em milhões)			
	2018	2019	Part. (%) 2019	Var. (%) 2018/19
Ferrovário	441.614	435.063	72,7	-1,5
JR (Japan Railway)	277.670	271.936	45,5	-2,1
Outros	163.944	163.126	27,3	-0,5
Rodoviário	70.101	65.556	11,0	-6,5
Ônibus (uso comercial)	64.108	60.070	10,0	-6,3

Táxis e veículos de locação	5.993	5.486	0,9	-8,5
Aéreo	96.171	94.488	15,8	-1,8
Marítimo (navios de passageiros)	3.364	3.076	0,5	-8,6
Volume total	611.250	598.183	100,0	-2,1

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Nos últimos anos, o Japão tem procurado aprimorar o modal aéreo por meio da modernização dos aeroportos metropolitanos e da facilitação da entrada de companhias aéreas de baixo custo (LCC), a fim de fortalecer a competitividade no setor, tanto em viagens de negócios quanto no turismo. Com essas e outras iniciativas, o país visa estimular a expansão do número de turistas estrangeiros, bem como o turismo doméstico. Apesar dos esforços, os registros estatísticos para o ano fiscal de 2019 indicaram recuo de 1,9% do transporte aéreo, em comparação ao ano anterior, para 102 milhões de passageiros. No mesmo período, o transporte marítimo registrou queda de 9,1% para 80 milhões de passageiros.

Transporte doméstico de cargas

Na área de frete doméstico, foram registradas 4,7 bilhões de toneladas métricas no transporte de cargas (variação de -0,3% em relação ao ano fiscal anterior), equivalente ao volume de 404,4 bilhões de toneladas-quilômetro (variação de -1,3%) no ano fiscal de 2019. O transporte rodoviário respondeu por mais de 90% do total.

Modal	Frete em toneladas (em milhares)			
	2018	2019	Part. (%) 2019	Var. (%) 2018/19
Ferrovário	42.321	42.660	0,9	0,8
Rodoviário	4.329.784	4.329.132	91,8	0,0
Uso comercial	3.018.819	3.053.766	64,8	1,2
Uso não comercial	1.310.965	1.275.366	27,1	-2,7
Marítimo	354.445	341.450	7,2	-3,7
Aéreo ⁽¹⁾	917	871	0,0	-5,0
Volume total	4.727.467	4.714.113	100,0	-0,3

Modal	Toneladas-quilômetro (em milhões)			
	2018	2019	Part. (%) 2019	Var. (%) 2018/19
Ferrovário	19.369	19.993	4,9	3,2
Rodoviário	210.467	213.836	52,9	1,6
Uso comercial	182.490	186.377	46,1	2,1
Uso não comercial	27.977	27.459	6,8	-1,9
Marítimo	179.089	169.680	42,0	-5,3
Aéreo ⁽¹⁾	977	925	0,2	-5,3
Volume total	409.902	404.434	100,0	-1,3

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, “Statistical Handbook of Japan 2021”.

Obs.: (1) Inclui excesso de bagagem e correio postal.

b) Transporte internacional

Transporte internacional de passageiros

Em 2019, as companhias aéreas japonesas transportaram 23,5 milhões de passageiros (variação de +0,7% em relação ao ano anterior) em vôos internacionais e registraram 105,1 bilhões de passageiros-quilômetros (+2,6%). Tratou-se do oitavo ano consecutivo de crescimento em ambos os casos.

O número de viajantes nipônicos ao exterior foi de 3,2 milhões em 2020 (variação de -84,2% em comparação ao ano anterior). No mesmo ano, o Japão recebeu 4,1 milhões de visitantes estrangeiros (-87,1% em relação ao ano anterior e uma queda acentuada devido à pandemia da Covid-19).

Transporte internacional de cargas

O volume de transporte marítimo caiu 7,0% em 2019, em comparação ao ano anterior, e totalizou 959,7 milhões de toneladas. Desse total, as exportações diminuíram 17,9% para 64,6 milhões de toneladas e as importações reduziram 6,4% para 502,1 milhões de toneladas. O transporte de cargas por via aérea somou 1,4 milhão de toneladas – queda de 6,0% em comparação a 2018 – que, em termos de volume em toneladas-quilômetro, totalizou 8,1 bilhões de toneladas.

Transporte internacional por via marítima, toneladas (em milhares)

Ano	Exportação	Part. (%)	Importação	Part. (%)	Transporte cruzado	Part. (%)	Total
2000	34.960	4,7	538.875	72,9	165.542	22,4	739.377
2005	45.303	5,8	529.705	68,0	204.100	26,2	779.108
2010	44.758	5,5	465.898	56,9	308.419	37,7	819.075
2015	60.802	5,8	544.702	51,6	450.639	42,7	1.056.144
2018	78.717	7,6	536.171	51,9	417.449	40,4	1.032.337
2019	64.609	6,7	502.079	52,3	393.006	41,0	959.693

Fonte: *Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, "Statistical Handbook of Japan 2021"*.

c) Modal rodoviário

O transporte rodoviário é o principal meio de transporte de cargas do país. Segundo dados de 2018, o Japão dispõe de rede de 1.280 mil quilômetros de estradas, das quais 9,4 mil quilômetros em rodovias nacionais expressas; 66 mil quilômetros em rodovias nacionais; 143 mil quilômetros em vias provinciais e 1.061 mil quilômetros em vias municipais. O índice médio de pavimentação das rodovias japonesas está em 28,4%. No caso das rodovias nacionais expressas, a pavimentação atinge 100,0%; nas rodovias nacionais, 93,1%; nas vias provinciais, 65,8%; e nas vias municipais, 19,5%.

Rodovias (1.000 km) e índice de pavimentação (%)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Rodovias nacionais expressas	9,1	9,1	9,2	9,3	9,2	9,1	9,1	9,0	9,0	9,4
% Pavimentação	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Rodovias nacionais	67	67	67	67	66	66	66	66	66	66
% Pavimentação	91,2	91,4	91,6	91,8	92,5	92,6	92,8	92,9	93,0	93,1
Vias provinciais	143	142	142	142	142	142	143	143	143	143
% Pavimentação	61,9	62,4	62,9	63,3	63,8	64,2	64,6	65,0	65,5	65,8
Vias municipais	1.048	1.050	1.053	1.055	1.056	1.058	1.059	1.060	1.062	1.061
% Pavimentação	18,3	18,4	18,6	18,7	19,2	19,3	19,3	19,4	19,4	19,5

Total	1.267	1.269	1.272	1.274	1.273	1.275	1.277	1.278	1.280	1.280
% Pavimentação	26,8	27,0	27,1	27,3	27,8	28,0	28,0	28,2	28,3	28,4

Fonte: Bureau de Estatísticas, Ministério do Interior e Comunicações do Japão, "Statistical Yearbook of Japan 2021" e anos anteriores.

Em março de 2020, o país registrava frota de 81,8 milhões de veículos distribuída da seguinte forma:

- Automóveis: 61,8 milhões (75,5% de participação no total),
- Veículos de carga: 14,4 milhões (17,6%),
- Veículos de duas rodas: 3,7 milhões (4,5%),
- Veículos de uso especial: 1,8 milhão (2,2%) e
- Coletivos de passageiros: 231,1 mil (0,3%).

d) Modal ferroviário

A malha ferroviária nipônica estende-se por todo o território do país e oferece um dos mais confortáveis e eficientes serviços de transportes do mundo. A maior parte do sistema é operada pelo Grupo JR ("Japan Railway"), empresa estatal que foi privatizada na década de oitenta, que inclui a rede de trens de alta velocidade ("shinkansen").

No ano fiscal de 2020, foram transportados 17,7 bilhões de passageiros (variação de -29,9% em relação ao ano anterior) e 39,1 milhões de toneladas de carga (variação de -8,3%).

Transporte de passageiros e cargas

	Nº de passageiros (milhão)			Passageiros-quilômetro (milhão)		
	2019	2020	Var. (%)	2019	2020	Var. (%)
JR	9.503	6.707	-29,4	271.936	152.084	-44,1
Shinkansen	370	156	-57,8	99.332	34.936	-64,8
Outras operadoras	15.687	10.963	-30,1	163.126	111.127	-31,9
Total	25.190	17.670	-29,9	435.063	263.211	-39,5

	Volume (mil ton)			Toneladas-quilômetro (milhão)		
	2019	2020	Var. (%)	2019	2020	Var. (%)
Contêiner	23506	21273	-9,5	18382	16838	-8,4
Trem de carga	19154	17850	-6,8	1610	1502	-6,7
Total	42.660	39.124	-8,3	19.993	18.340	-8,3

Fonte: Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo, Relatório Anual sobre Estatísticas de Transporte Ferroviário (2020)

e) Modal hidroviário

O Japão praticamente não possui vias fluviais de navegação. O arquipélago tem formato alongado e estreito e quase todas as províncias são banhadas pelo mar. A maior parcela das importações japonesas é realizada por via marítima. O Japão possui vários portos bem equipados e com amplas facilidades de armazenagem. Destacam-se os portos de Nagoia, Chiba e Yokohama, todos com excelente infraestrutura, segurança e eficiência.

Existem 993 portos no Japão (dados de abril de 2021) classificados em: Portos Internacionais Estratégicos (5 portos), Polo Internacional Portuário (18), Portos Essenciais (102), Portos Regionais (807) e Pequenos

Portos (61).

Os principais portos e os respectivos volumes de carga movimentada em 2020 estão indicados na tabela abaixo.

Volume de cargas movimentadas, 10 principais portos (2020, 1.000 ton)

Porto	Total	Exportação	Importação	Comércio interno	Ferry-boat
Volume (1.000 ton)					
Nagoia	194.440	52.850	73.530	63.780	4.280
Chiba ⁽¹⁾	140.010	9.310	7.470	56.230	
Yokohama ⁽¹⁾	110.620	29.650	50.300	30.680	
Tomakomai	107.290	1.180	16.300	31.610	58.210
Kitakyushu	98.600	7.280	23.370	23.060	44.890
Kobe	94.010	22.930	28.590	14.330	28.170
Tóquio ⁽¹⁾	87.810	12.730	35.760	28.580	10.730
Osaka	85.190	9.010	26.660	17.020	32.500
Mizushima	80.570	9.520	40.490	30.560	
Kawasaki ⁽¹⁾	79.390	8.400	45.170	25.810	
Total (10 principais)	1.077.930	162.860	347.640	321.660	178.780
Total Geral	2.747.460	290.300	926.080	960.510	570.560
Participação (%)	Total	Exportação	Importação	Comércio interno	Ferry-boat
Nagoia	7,1	18,2	7,9	6,6	0,8
Chiba ⁽¹⁾	5,1	3,2	0,8	5,9	0,0
Yokohama ⁽¹⁾	4,0	10,2	5,4	3,2	0,0
Tomakomai	3,9	0,4	1,8	3,3	10,2
Kitakyushu	3,6	2,5	2,5	2,4	7,9
Kobe	3,4	7,9	3,1	1,5	4,9
Tóquio ⁽¹⁾	3,2	4,4	3,9	3,0	1,9
Osaka	3,1	3,1	2,9	1,8	5,7
Mizushima	2,9	3,3	4,4	3,2	0,0
Kawasaki ⁽¹⁾	2,9	2,9	4,9	2,7	0,0
Total (10 principais)	39,2	56,1	37,5	33,5	31,3

Fonte: Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo.

Obs.: (1) Portos localizados na Baía de Tóquio.

A frota mercante japonesa era composta, em 2020, por 4.069 navios (dado referente a navios de arqueação bruta superior a 100 toneladas), que representavam 26,9 milhões de toneladas de arqueação, segundo a “Japanese Shipowners Association” (<http://www.jsanet.or.jp/e/>).

Os principais portos em operação com o Brasil são aqueles de Tóquio, Yokohama e Kobe. Sobre companhias com trânsito frequente para o Brasil, vide Anexo I, item 10-a.

f) Modal aéreo

O Japão possui grande número de aeroportos dotados de instalações modernas para receber voos internacionais e para extensa malha de voos domésticos. No ano fiscal de 2020, 229,1 milhões de pessoas utilizaram os aeroportos japoneses para voos nacionais e 103,3 milhões para voos internacionais.

Em termos de número de aterrisagens em 2020, foram 857.470, sendo 746.119 em rotas domésticas e 111.351 em rotas internacionais. Por esse critério, os cinco maiores aeroportos do Japão foram:

- 1º Aeroporto Internacional de Tóquio (Aeroporto de Haneda): 112.991 operações (15,7% do total);
- 2º Aeroporto Internacional de Narita (Chiba): 53.639 (7,4%);
- 3º Aeroporto de Naha (Okinawa): 50.297 (7,0%);
- 4º Aeroporto de Fukuoka (Fukuoka): 46.016 (6,4%); e
- 5º Aeroporto Internacional de Osaka (Osaka): 40.464 (5,6%).

Considerando-se somente os voos internacionais, a liderança é do Aeroporto Internacional de Narita:

- 1º Aeroporto Internacional de Narita (Chiba): 42.850 operações (58,7% do total);
- 2º Aeroporto Internacional de Kansai (Osaka): 15.659 (21,4%);
- 3º Aeroporto Internacional de Tóquio (Aeroporto de Haneda): 9.911 (13,6%);
- 4º Aeroporto Internacional de Chubu (Nagoia): 2.848 (3,9%); e
- 5º Aeroporto de Fukuoka (Fukuoka): 993 (1,4%).

O Japão procura expandir sua rede aérea internacional, sendo o acordo “Céu Aberto” a principal iniciativa, que procura eliminar barreiras como a limitação do número de companhias aéreas com acesso ao mercado e a quantidade de rotas e frequências – já há adesão de 33 países ao acordo.

Diversas companhias aéreas mundiais operam no Japão e disponibilizam alta frequência de voos internacionais.

Para companhias com voos para o Brasil vide Anexo I, item 10-b.

2) Infraestrutura para importação/exportação

Segundo dados estatísticos do Ministério das Finanças, 150 portos e aeroportos foram pontos de conexão do comércio exterior japonês em 2021. Os vinte principais portos e aeroportos responderam por 84% da corrente comercial do Japão. Os portos foram responsáveis por aproximadamente 82% das trocas comerciais nipônicas.

Comércio Exterior do Japão (2021) ⁽¹⁾, USD milhão, 20 Principais portos e aeroportos

	Porto/Aeroporto	Exportação	Part. (%)	Importação	Part. (%)	Corrente	Part. (%)
1	Aeroporto de Narita	116.770	18,2	146.410	23,0	263.181	16,8
2	Porto de Tóquio	59.142	9,2	111.348	17,5	170.490	11,9
3	Porto de Nagoya	113.666	17,7	48.167	7,6	161.833	10,8
4	Porto de Yokohama	65.806	10,3	45.376	7,1	111.182	7,2
5	Aeroporto de Kansai	52.243	8,2	38.061	6,0	90.304	6,4
6	Porto de Osaka	42.788	6,7	46.407	7,3	89.195	6,1
7	Porto de Kobe	53.697	8,4	32.639	5,1	86.336	5,8
8	Porto de Hakata	29.417	4,6	10.006	1,6	39.423	2,8
9	Porto de Chiba	7.061	1,1	31.073	4,9	38.134	2,3
10	Porto de Kawasaki	9.139	1,4	22.680	3,6	31.818	2,0
11	Porto de Shimizu	18.487	2,9	9.889	1,6	28.375	2,0
12	Porto de Mikawa	21.292	3,3	6.900	1,1	28.192	1,9
13	Porto de Yokkaichi	7.810	1,2	13.824	2,2	21.633	1,3
14	Porto de Mizushima	7.843	1,2	13.302	2,1	21.145	1,2
15	Porto de Ooita	7.391	1,2	13.249	2,1	20.639	1,2
16	Porto de Osaka Sakai	6.837	1,1	12.433	2,0	19.270	1,1
17	Aeroporto de Chubu	10.847	1,7	7.380	1,2	18.226	1,1
18	Porto de Moji	8.603	1,3	7.641	1,2	16.244	1,1

19	Porto de Kashima	4.881	0,8	11.158	1,8	16.039	1,0
20	Porto de Hiroshima	12.175	1,9	3.186	0,5	15.361	0,8
Sub-total (20 principais)		655.893	86,7	631.126	81,8	1.287.020	84,2
Total		756.752	100,0	771.956	100,0	1.528.708	100,0

Fonte: Ministério das Finanças do Japão (“Trade Statistics (Download), Value of Exports and Imports by Customs”).

Obs.: (1) Eventuais discrepâncias de valor, em comparação àqueles apresentados em outros capítulos do documento, se devem à utilização de diferentes taxas de conversão de ienes para dólares, assim como pelo uso de diferentes metodologias de apuração e fechamento.

Comércio Exterior do Japão (2021) ⁽¹⁾, USD milhão, 20 Principais portos

	Porto	Exportação	Part. (%)	Importação	Part. (%)	Corrente	Part. (%)
1	Tóquio	59.142	9,2	111.348	17,5	170.490	13,4
2	Nagoya	113.666	17,7	48.167	7,6	137.945	10,8
3	Yokohama	65.806	10,3	45.376	7,1	92.394	7,2
4	Osaka	42.788	6,7	46.407	7,3	77.952	6,1
5	Kobe	53.697	8,4	32.639	5,1	74.017	5,8
6	Hakata	29.417	4,6	10.006	1,6	35.640	2,8
7	Chiba	7.061	1,1	31.073	4,9	28.733	2,3
8	Kawasaki	9.139	1,4	22.680	3,6	25.414	2,0
9	Shimizu	18.487	2,9	9.889	1,6	25.386	2,0
10	Mikawa	21.292	3,3	6.900	1,1	24.232	1,9
11	Yokkaichi	7.810	1,2	13.824	2,2	16.871	1,3
12	Mizushima	7.843	1,2	13.302	2,1	15.812	1,2
13	Ooita	7.391	1,2	13.249	2,1	14.613	1,1
14	Osaka Sakai	6.837	1,1	12.433	2,0	14.266	1,1
15	Moji	8.603	1,3	7.641	1,2	14.259	1,1
16	Kashima	4.881	0,8	11.158	1,8	12.547	1,0
17	Hiroshima	12.175	1,9	3.186	0,5	10.178	0,8
18	Kisarazu	2.764	0,4	10.467	1,6	9.911	0,8
19	Hitachi	7.196	1,1	4.328	0,7	8.090	0,6
20	Fukuyama	4.932	0,8	5.276	0,8	7.370	0,6
Total Portos		496.665	77,5	547.885	86,2	1.044.549	81,9
Total Geral		640.574	100,0	635.298	100,0	1.275.872	100,0

Fonte: Ministério das Finanças do Japão (“Trade Statistics (Download), Value of Exports and Imports by Customs”).

Obs.: (1) Eventuais discrepâncias de valor, em comparação àqueles apresentados em outros capítulos do documento, se devem à utilização de diferentes taxas de conversão de ienes para dólares, assim como pelo uso de diferentes metodologias de apuração e fechamento.

Comércio Exterior do Japão (2021) ⁽¹⁾, USD milhão, Aeroportos

	Aeroporto	Exportação	Part. (%)	Importação	Part. (%)	Corrente	Part. (%)
1	Narita	116.770	15,4	146.410	19,0	263.181	17,2
2	Kansai	52.243	6,9	38.061	4,9	90.304	5,9
3	Chubu	10.847	1,4	7.380	1,0	18.226	1,2

4	Haneda	2.433	0,3	5.976	0,8	8.410	0,6
5	Fukuoka	335	0,0	263	0,0	599	0,0
6	Komatsu	12	0,0	381	0,0	394	0,0
7	Kitakyushu	269	0,0	2	0,0	271	0,0
8	Toyama	199	0,0	60	0,0	259	0,0
9	Chitose	5	0,0	75	0,0	80	0,0
10	Kagoshima	37	0,0	42	0,0	80	0,0
11	Naha	44	0,0	10	0,0	53	0,0
12	Sendai	52	0,0	1	0,0	53	0,0
13	Hiroshima	8	0,0	5	0,0	13	0,0
14	Okayama	11	0,0	0	0,0	11	0,0
15	Shizuoka	0	0,0	9	0,0	9	0,0
16	Nagasaki	0	0,0	6	0,0	6	0,0
17	Takamatsu	0	0,0	3	0,0	3	0,0
Total Aeroportos		185.473	24,5	202.869	26,3	388.342	25,4
Total Geral		756.752	100,0	771.956	100,0	1.528.708	100,0

Fonte: Ministério das Finanças do Japão (“Trade Statistics (Download), Value of Exports and Imports by Customs”).

Obs.: (1) Eventuais discrepâncias de valor, em comparação àqueles apresentados em outros capítulos do documento, se devem à utilização de diferentes taxas de conversão de ienes para dólares, assim como pelo uso de diferentes metodologias de apuração e fechamento.

No comércio com o Brasil, os vinte principais portos e aeroportos responderam por cerca de 85% da corrente comercial bilateral. Os portos foram responsáveis por mais de 96% das trocas comerciais nipobrasileiras.

Comércio Bilateral Brasil-Japão (2021) ⁽¹⁾, USD milhão, 20 Principais portos e aeroportos

	Porto/Aeroporto	Exportação	Part. (%)	Importação	Part. (%)	Corrente	Part. (%)
1	Porto de Nagoya	1.694.187	40,5	590.538	6,0	2.284.724	16,3
2	Porto de Kisarazu	56	0,0	1.083.619	11,0	1.083.675	7,7
3	Porto de Yokohama	264.139	6,3	742.925	7,5	1.007.064	7,2
4	Porto de Ooita	4.507	0,1	787.282	8,0	791.789	5,6
5	Porto de Kashima	1.702	0,0	777.660	7,9	779.361	5,5
6	Porto de Kobe	465.761	11,1	264.183	2,7	729.944	5,2
7	Porto de Tóquio	246.265	5,9	432.953	4,4	679.218	4,8
8	Porto de Mizushima	6.126	0,1	662.951	6,7	669.078	4,8
9	Porto de Kawasaki	16.253	0,4	620.009	6,3	636.261	4,5
10	Porto de Fukuyama	0	0,0	601.122	6,1	601.122	4,3
11	Porto de Shimizu	164.313	3,9	314.632	3,2	478.944	3,4
12	Porto de Osaka	132.362	3,2	337.163	3,4	469.524	3,3
13	Porto de Chiba	5.645	0,1	433.193	4,4	438.838	3,1
14	Porto de Higashiharima	74.664	1,8	256.317	2,6	330.981	2,4
15	Porto de Hakata	120.439	2,9	200.247	2,0	320.686	2,3
16	Aeroporto de Narita	207.688	5,0	102.512	1,0	310.200	2,2
17	Porto de Tobata	111.231	2,7	198.706	2,0	309.936	2,2
18	Porto de Moji	74.012	1,8	99.719	1,0	173.730	1,2
19	Porto de Tomakomai	56.553	1,4	113.533	1,2	170.086	1,2

20	Porto de Yokkaichi	111.949	2,7	34.795	0,4	146.744	1,0
Total (20 principais)		3.757.849	89,8	8.654.058	87,7	12.411.907	88,3
Total Geral		4.185.262	100,0	9.869.645	100,0	14.054.907	100,0

Fonte: Ministério das Finanças do Japão ("Trade Statistics (Search), Values by Customs by Country")

Obs.: (1) Eventuais discrepâncias de valor, em comparação àqueles apresentados em outros capítulos do documento, se devem à utilização de diferentes taxas de conversão de ienes para dólares, assim como pelo uso de diferentes metodologias de apuração e fechamento.

VII. ESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO

1) Canais de distribuição

a) **Considerações gerais**

O Japão oferece ampla gama de opções de distribuição de produtos. Há numerosas empresas privadas de portes variados envolvidas no processo. Há, também, grande variedade de sistemas de distribuição, de acordo com a natureza do produto. Valendo-se do excelente sistema de transportes japonês, o distribuidor tem acesso a todo o território do Japão. Por sua vez, o sistema nipônico, caracterizado por grandes conglomerados e de “propriedades cruzadas”, faz com que muitas vezes empresas do mesmo grupo atuem em fases diferentes do processo de distribuição – o que eleva o número de etapas intermediárias e dificulta uma maior competição da qual participem diferentes agentes.

As mercadorias importadas pelo Japão dificilmente chegam ao varejista sem antes passar por grandes atacadistas, ou por “tradings”, que intermediam boa parte do comércio exterior do país. Na maioria dos casos, o produto importado passa em média por três intermediários (sejam importadores, atacadistas, processadores ou varejistas) antes de chegar ao consumidor.

Mais recentemente, devido à concorrência e à necessidade de reduzir os custos dos produtos, tem-se verificado crescimento do número de atacadistas e varejistas que procuram bens diretamente do exportador. Essa tendência, entretanto, ainda está muito longe de fazer frente ao poder das grandes “tradings”, que oferecem pleno domínio logístico e acesso à importante rede de relacionamentos no território japonês. Em qualquer relação de comércio com o Japão, o exportador brasileiro terá que considerar as vantagens e as desvantagens de trabalhar por intermédio de uma “trading”.

b) **Estrutura geral**

As redes de distribuição no Japão estão em fase de transformação. O número de atacadistas diminui periodicamente, enquanto cresce o número de varejistas de maior porte. Aos poucos, está sendo alterado o tradicional sistema de distribuição nipônico – o antigo sistema de repasse de produtos previa, às vezes, até sete intermediários antes de atingir o consumidor – e paulatinamente substituídos por esquema mais direto onde o lucro e a eficiência são priorizados.

De acordo dados estatísticos preliminares (Censo Econômico de Atividades Comerciais de 2021), o número de estabelecimentos de atacado e varejo no Japão era de 1.200.555. Para maiores detalhes, vide Capítulo II, item 2-e.

c) **Canais recomendados**

Dada à variedade de opções, a escolha do canal dependerá das exigências particulares de cada exportador, do tipo de produto, do mercado-alvo e do grau de familiaridade e de disposição de gastos por parte do empresário brasileiro.

Para os produtos que demandam maiores preocupações logísticas, ou cujos custos de marketing e divulgação sejam muito elevados, a tendência é de que as grandes “tradings” apresentem vantagens, pela escala e por dispor de estrutura que diminui custos. No setor alimentício, em particular, também se destacam por serem proprietárias de lojas de varejo e redes de supermercados, o que pode significar incentivos à exportação por intermédio dessas grandes corporações.

Os custos de operação desses conglomerados, porém, são altos, e as negociações (na maioria dos casos envolvendo commodities) geralmente requerem transações de grande volume. No caso dos produtos industrializados, o comércio tende a ser intermediado por empresas de menor porte.

Ademais, grande parte dos produtos alimentícios e bebidas brasileiras são comercializadas por seus respectivos representantes ou distribuidores no Japão. A presença de representante ou distribuidor possibilita acesso a pequenas encomendas, como, por exemplo, o atendimento a pedido de apenas uma caixa de vinho nacional para determinado cliente em Tóquio.

Recorda-se que o processo de negociação comercial no Japão, incluindo a seleção de canais de

distribuição, é longo. Seus resultados, no entanto, costumam ser duradouros.

d) Compras Governamentais

O processo de compras governamentais no Japão é conduzido com base em licitações. Somente os fornecedores, japoneses ou estrangeiros, qualificados podem participar dessas licitações. As empresas brasileiras que estiverem, portanto, interessadas em se tornar fornecedoras das diversas instituições governamentais, autarquias e empresas públicas, devem obter o certificado de fornecedor qualificado junto à entidade licitante.

Cabe notar que o Japão é membro do Acordo sobre Compras Governamentais da OMC (“WTO Government Procurement Agreement - GPA”), do qual o Brasil ainda não faz parte. Caso assim o deseje, o Japão pode discriminar empresas brasileiras em favor daquelas originárias de países membros do GPA.

Todas as informações referentes às licitações são publicadas no diário oficial japonês (“Kanpo” – ou ainda o “Kenpo”, publicação equivalente dos governos provinciais).

As leis e regulamentações japonesas requerem que distribuidores e fabricantes de determinados produtos ou serviços obtenham licenças específicas. Fornecedores de equipamentos médicos, por exemplo, devem estar registrados junto ao Governo japonês em conformidade com a “Pharmaceutical Law”. Distribuidores e fabricantes devem se adequar às exigências da “Japan Industrial Standard” (JIS).

Segundo os dados mais recentes disponíveis, o valor total de compras governamentais de bens e serviços no ano fiscal de 2019 alcançou JPY 2,62 trilhões (cerca de USD 31 bilhões) em 15.710 contratos. Do total de processos, 9.590 se referem à aquisição de bens e 6.120 sobre contratação de serviços. Empresas estrangeiras venceram 2,4% das licitações, que corresponderam a 2,4% das compras governamentais japonesas nesse período.

O governo japonês mantém portal web onde estão disponíveis informações em inglês. Os usuários devem observar que tais sites não cobrem toda a gama de entidades de aquisição e oportunidades de licitação. Por exemplo, as informações em inglês sobre licitações em nível municipal são de difícil acesso. Entretanto, para estimular a participação de empresas estrangeiras, o governo tem tomado uma série de medidas voluntárias, o que inclui períodos mais longos de preparação para participar da licitação e o anúncio antecipado de processos licitatórios no início de cada ano fiscal. O portal japonês de compras governamentais está disponível em:

<https://www.p-portal.go.jp/pps-web-biz/UAA01/OAA0107>

Maiores informações (arcabouço jurídico, obtenção do diário oficial japonês, procedimentos para qualificação, endereços e contatos de entidades governamentais etc.) também estão acessíveis nos sites do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MOFA), da JETRO e do governo central:

- <https://www.mofa.go.jp/policy/economy/procurement/index.html>
- <https://www.jetro.go.jp/en/database/procurement/>
- http://japan.kantei.go.jp/98_abe/documents/2019/_00002.html

2) Promoção de vendas

a) Considerações Gerais

O sistema japonês de distribuição apresenta peculiaridades em relação ao de outros países. Uma delas é a necessidade de destinarem-se recursos para “incentivar” atacadistas e varejistas, bem como para publicidade específica junto ao consumidor. O alto grau de fragmentação dos estabelecimentos varejistas torna importante e crucial o papel do atacadista.

Para acesso direto a uma ampla gama de consumidores, os anúncios comerciais veiculados por TV, rádio e jornais são os meios mais eficientes. Deve-se lembrar, entretanto, que a TV e o rádio podem ser veículos de publicidade extremamente caros. Da mesma forma que nos demais países, os anúncios veiculados em jornais impressos têm perdido espaço para outras opções digitais, incluindo as próprias versões eletrônicas dos periódicos.

Segundo a Dentsu, maior empresa de publicidade do Japão, a participação dos meios de comunicação nos

gastos em publicidade, em 2021, foram os seguintes:

- Meios de comunicação de massa: (36,1%)
 - Jornal: (65,6%)
 - Revista: (1,8%)
 - Rádio: (1,6%)
 - Televisão: (27,1%)
 - Digital terrestre: (25,3%)
 - Por satélite (1,8%)
- Internet (versões digitais de jornais, revistas, comércio eletrônico etc.): (39,8%)
- Promoções diversas de mídia (cartazes, neons, anúncios, mala direta, exposições etc.): 24,1%

Devido ao avanço da digitalização e a sediação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em Tóquio, foi constatado crescimento da publicidade via internet (variação de +22,5% em relação a 2020), veículos de comunicação de massa (+22,5%) – chama à atenção o crescimento acentuado da publicidade em revistas (+27,1%) e em jornais (+22,3%) – e por promoções diversas de mídia (+22,5%).

Maiores informações estão disponíveis no endereço:

<https://www.dentsu.co.jp/news/release/2022/0224-010496.html> (em japonês)

b) Feiras e exposições

A participação em feiras no Japão é um dos melhores instrumentos de promoção para os produtos brasileiros, uma vez que propicia excelente visibilidade e plataforma para negócios. Do ponto de vista dos importadores locais, a presença nesses eventos é demonstração de consideração e de compromisso por parte do exportador brasileiro para com o mercado nipônico.

Recomenda-se que as empresas brasileiras procurem participar de feiras e exposições japonesas em grupo ou consórcio, de maneira a diluir os custos, ou que façam parte de eventuais estandes institucionais coletivos do Brasil. Nos últimos anos, o nosso país tem participado de importantes eventos no Japão (como a feira FOODEX, a maior do setor de alimentos e bebidas da Ásia), com estandes organizados e/ou apoiados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), entre outras entidades.

A Apex-Brasil igualmente tem apoiado a participação brasileira na feira “SCAJ World Specialty Coffee Conference and Exhibition”, por meio da presença da Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA) que comparece com pavilhão próprio representando o Brasil. O apoio do Governo igualmente ocorreu em participações recentes ou passadas nas feiras do setor de alimentos e bebidas “Tokyo Cafe Show”, “Tokyo Health Industry Show”, “Organic Expo”, “Supermarket Trade Show”, “Wine & Gourmet Japan” e “Food Style Japan” (anteriormente conhecida como “Gaishoku Business Week”).

As empresas japonesas importadoras e distribuidoras de produtos brasileiros, por sua vez, participam de algumas feiras por conta própria, sem apoio institucional do governo brasileiro, e arcam com os custos de reserva de espaço e montagem de estande. Destaca-se em particular a presença dos produtos brasileiros, nesse formato, nas mostras “Supermarket Trade Show” e “Wine & Gourmet” em edições em que não houve a participação institucional do Brasil.

No passado, as empresas brasileiras estavam presentes em feiras de diversos setores, tais como moda, móveis e objetos de decoração. Atualmente, estão praticamente restritas ao setor de alimentos e bebidas, por ser o setor de maior potencial de penetração de produtos nacionais no mercado local.

Informações relativas à previsão de participação institucional brasileira em feiras setoriais podem ser obtidas junto a Apex-Brasil ou em contato com o Setor de Promoção Comercial e Investimentos da Embaixada do Brasil em Tóquio (e-mail: comercial.toquio@itamaraty.gov.br).

Nas principais cidades japonesas, há variedade de feiras e exposições com foco em diferentes setores e produtos, no entanto as maiores mostras estão restritas àquelas realizadas na Região Metropolitana de Tóquio.

Em algumas dessas feiras, é possível constatar a presença de expositores estrangeiros, especialmente de países da Ásia, Europa e Estados Unidos. Destaca-se nas edições recentes, principalmente no setor de

alimentos e bebidas, presença cada vez maior dos países do Sudeste Asiático (Tailândia, Malásia, Filipinas, Indonésia e Vietnã). Por estarem localizados em regiões tropicais, oferecem, em alguns casos, produtos similares aos brasileiros, com preços menores em razão da proximidade geográfica em relação ao Japão.

No que se refere aos visitantes, esses eventos costumam atrair grande número de público estrangeiro, sobretudo asiáticos, já que o Japão tem mantido posição como formador de tendências. A aceitação de determinado produto por parte dos consumidores japoneses, considerados um dos mais exigentes do mundo, tem efeito, muitas vezes, de atestado de alta qualidade. De fato, alguns expositores brasileiros participantes de feiras realizadas no Japão, lograram conquistar clientes em países como Coreia do Sul, Taiwan, Singapura, entre outros.

Para relação das feiras programadas para o Japão, sugere-se consultar o banco de dados eletrônico da JETRO, “J-Messe”, no endereço <https://www.jetro.go.jp/en/database/j-messe/>. Igualmente, lista das principais feiras de interesse do Brasil estão disponíveis no Anexo I, item 6.

c) Consultoria de marketing

Sugere-se que empresas, eventualmente, interessadas em receber consultoria sobre estratégias de marketing busquem as informações já sistematizadas pela JETRO e por outras entidades de classe e universidades. A formação de consórcio ou grupo de empresas interessadas em receber auxílio nessa área pode ser uma boa estratégia para redução dos custos. Para conhecer empresas e entidades de classe locais de consultoria, vide Anexo I, item 8.

3) Práticas comerciais

a) Negociação e contratos de importação

As grandes empresas japonesas conduzem seus negócios com o exterior por meio de contratos formais. As pequenas e médias empresas seguem essa tendência, mas, por vezes, utilizam-se da correspondência trocada como base legal para negociações. As condições habituais de cotação são as modalidades FOB, CIF e CFR. O meio de pagamento mais comum é a Carta de Crédito (L/C). Outras formas de pagamento, como Documentos contra Pagamento (D/P) e Documentos contra Aceite Cambial (D/A), também podem ser utilizadas.

Uma vez que a empresa brasileira decida exportar regularmente para o mercado japonês, é aconselhável que os catálogos e as demais informações sobre o produto a ser comercializado sejam impressos em idioma japonês.

A língua inglesa é aceita normalmente em correspondência comercial. Nas grandes empresas, há executivos e funcionários com fluência nesse idioma. As “trading companies” podem dispor de funcionários que falem português. Entretanto, o uso do português, e não raras vezes do inglês, é pouco comum em empresas de menor porte. Assim, é conveniente utilizar intérpretes na negociação de acordos.

b) Designação de agentes

A contratação de representantes locais, parceiros e “tradings” é opção comum para facilitar o intercâmbio comercial com o Japão. No caso de exportações de fluxo contínuo, a principal vantagem de parceria com uma “trading” é o benefício decorrente de sua rede logística e de contatos no Japão.

Vários tipos de agentes estão previstos nas leis japonesas, a saber:

- Corretor de mercadorias (*broker*) atua como intermediário em transações comerciais entre o exportador e importador. Prepara os documentos para a transação. A remuneração de seus serviços é feita pelas duas partes contratantes;
- Agente comissionado efetua vendas ou compras de mercadorias em seu próprio nome, para terceiros. Adquire os direitos e incorre em obrigações com respeito a outra parte na transação; e
- Agente comercial habitualmente age em favor de um comerciante ou como intermediário em operações comerciais. Não possui vínculo empregatício com o comerciante.

c) **Abertura de empresas**

Escritório de representação

O Japão permite a instalação de escritório de representação com o propósito de exercer tarefas de preparação que possibilitem à empresa estrangeira constituir suas operações de negócio em escala integral no país. Esse escritório pode realizar pesquisas de mercado, coleta de informações, aquisição de produtos, esforços de divulgação (publicidade/propaganda), mas não pode exercer quaisquer atividades de vendas.

O estabelecimento de um escritório de representação não requer registro. Não lhe é permitido, entretanto, abrir contas bancárias ou alugar imóveis em nome próprio. Os contratos bancários ou de locação devem ser assinados pela matriz da empresa ou pelo representante do escritório no Japão, como pessoa física.

Filial

As empresas estrangeiras que planejam iniciar suas atividades no Japão devem estabelecer uma filial no país. Trata-se da maneira mais simples para iniciar suas operações tão logo o local e o representante do escritório sejam definidos e o processo de registro, concluído.

Uma filial japonesa pode abrir contas bancárias e alugar imóveis em nome próprio. É uma base de negócio, autorizada por sua matriz, que oferece serviços no Japão. Normalmente, não se espera que se engaje em processos independentes de tomada de decisão. Por não possuir status corporativo próprio, é considerada legalmente como parte da empresa estrangeira. Como consequência, a matriz é responsável por todos os débitos e créditos gerados pelas atividades da sua filial nipônica.

Subsidiária

Uma empresa estrangeira que estabelece uma subsidiária no Japão deve optar entre Sociedade Anônima (“Kabushiki Kaisha”), Companhia de Responsabilidade Limitada (“Godo-Kaisha - LLC”), ou entidade similar estabelecida no âmbito da legislação japonesa (“Corporate Law”). Com a revisão da lei em maio de 2006, foi retirada a exigência de capital mínimo para o estabelecimento de “Kabushiki Kaisha” e “Godo-Kaisha”. Embora, em tese, seja possível a abertura de uma empresa com “zero iene”, a concessão das autoridades japonesas é “ex post facto” e o estabelecimento no país dificilmente pode ser feito sem capital inicial.

Conforme definido no código comercial japonês, a subsidiária também pode ser estabelecida como uma Sociedade Ilimitada (“Gomei Kaisha” ou “Unlimited Partnership”) ou uma Sociedade Limitada (“Goshi Kaisha”). Em ambos os casos, é prevista a concessão de status corporativo. Essas formas, porém, raramente são escolhidas, pois não fica claro o limite de responsabilidade dos acionistas.

Todos os tipos de subsidiárias podem ser estabelecidos uma vez concluídos os procedimentos requeridos pela lei, bem como realizado o registro da empresa. A subsidiária é uma corporação independente, mas a empresa estrangeira será responsável por todos os débitos e créditos decorrentes da atividade dessa subsidiária, conforme estipulado no Código Comercial Japonês.

Sociedades de Obrigações Limitadas (LLP)

É também possível iniciar um empreendimento na categoria “Yugen Sekinin Jigyō Kumiai”. Esse tipo de entidade, considerada a versão japonesa das Sociedades de Obrigações Limitadas (LLP), não é uma corporação, mas uma sociedade formada pelos acionistas. As LLPs são também diferenciadas pelo fato de os regulamentos internos poderem ser livremente determinados mediante acordo entre os acionistas. A tributação é feita sobre o lucro dos acionistas sem que a própria LLP esteja sujeita à taxaço.

“Joint venture”

Outra forma de acesso do investidor estrangeiro ao mercado japonês é por meio da formação de “joint venture” com a empresa japonesa, ou pela compra de participação acionária em companhias nipônicas.

Licenciamentos

O fornecimento de licenças pode ser também um efetivo meio de entrar no mercado japonês. O uso da marca comercial da empresa estrangeira e o emprego de certas técnicas referentes à preparação e à comercialização dos produtos são os principais benefícios garantidos ao licenciado no Japão.

Aspectos legais

Empresas estabelecidas no Japão poderão tomar uma das seguintes quatro formas previstas no código comercial japonês, a saber:

- Sociedade Anônima – “Kabushiki Kaisha”;
- Companhia de Responsabilidade Limitada – “Godō-Kaisha - LLC”;
- Sociedade Ilimitada – “Gomei Kaisha”;
- Sociedade Limitada – “Goshi Kaisha”;

A modalidade anteriormente conhecida como “Yugen Gaisha”, equivalente às empresas “Limitadas”, foi abolida em 1º de maio de 2006. Desde então, todas as empresas existentes passaram a ser consideradas “Kabushiki Kaisha (K.K.)”, ou Sociedades Anônimas. Como não há obrigatoriedade de alteração da razão social, muitas empresas mantiveram o termo “Yugen Gaisha” nos seus respectivos nomes.

No caso japonês, a diferença se baseava basicamente no montante exigido como capital inicial. Para a abertura de uma “Yugen Gaisha”, eram necessários JPY 3 milhões, e para o “Kabushiki Kaisha”, valor de JPY 10 milhões. As “Yugen Gaisha” eram vistas como empresas pequenas, o que, em muitas ocasiões, prejudicava o seu funcionamento, por serem percebidas como incapazes de cumprirem determinados requerimentos. Com a flexibilização do capital inicial para as “Kabushiki Kaisha”, a maioria das novas empresas de pequeno porte começaram a preferir essa modalidade, inclusive por conferir aparente “status” superior às “Yugen Gaisha”.

As atividades empresariais podem também ser realizadas sem a abertura formal de uma “empresa”, se organizadas, por exemplo, na forma de cooperativas (LLP) ou negócios pessoais, além de outras modalidades menos utilizadas.

- Sociedades de Obrigações Limitadas (LLP) – “Yugen Sekinin Jigyō Kumiai”;
- Propriedade Individual – “Kojin Jigyō”.

Para toda e qualquer atividade comercial ou industrial no Japão, é necessária, de acordo com o tipo de negócio, autorização (“shikaku”) de órgão competente. Para cada situação existe órgão específico. A depender do tipo de serviço, é preciso obter alvarás ou licenças especiais. Entre as atividades que requerem essas documentações estão: revendedoras de veículos, lojas de produtos alimentícios, empresas de transporte e mudança, bares e restaurantes, estabelecimentos que comercializam produtos de beleza e creches.

Para informações detalhadas a respeito do processo para o estabelecimento de negócios, procedimento de abertura e registro de empresas, estimativa de custos e outras informações relevantes, recomenda-se acessar o site “Investing in Japan” (<https://www.jetro.go.jp/en/invest/>) no website da Japan External Trade Organization – JETRO.

d) Seguros de embarques

A contratação do seguro de transporte internacional, obrigatório, será de responsabilidade do exportador ou do importador, dependendo das condições contratuais de venda (INCOTERMS – “International Commercial Terms” ou Termos Internacionais de Comércio).

No Japão, as modalidades de seguro, em sua grande maioria, seguem a praxe do comércio exterior. A importância segurada normalmente é o valor da operação de exportação mais 10%.

Nas importações de matérias-primas, devido aos grandes volumes envolvidos, a modalidade FPA (Livre de Avaria Particular), que prevê indenização da mercadoria efetivamente avariada, é a mais empregada. A tarifa geralmente é de 0,15% do preço de embarque.

Para os manufaturados, a modalidade mais frequentemente utilizada é a AAR (“All Risks”), que cobre todos os riscos, exceto os decorrentes de guerras, greves, revoluções internas e aqueles excetuados pelos termos da apólice. Nesse caso, a tarifa varia de 0,5% a 1,5% do valor da mercadoria.

e) Supervisão de embarques

Para que mercadorias importadas sejam liberadas do navio, o controlador efetua uma inspeção (“tally”). É preenchida a folha de inspeção (“tally-sheet”), verificando-se a quantidade das mercadorias, marcação do embarque (“shipping mark”) e eventuais extravios ou avarias das mercadorias.

A nota (“boat note”), elaborada com base na folha de inspeção, é o documento que certifica a entrega da carga e é entregue ao importador, ou ao seu despachante, quando todas as mercadorias destinadas ao porto em questão estiverem desembarcadas. A nota é assinada pelo responsável do navio e pelos consignatários das mercadorias, e também desempenha o papel de certificado do transporte do navio até o entreposto aduaneiro. Caso sejam detectados defeitos na mercadoria, as observações são anotadas no documento.

Se as observações constantes do recibo assinado pelo imediato do navio (M/R) por ocasião do embarque das mercadorias no porto de origem estiverem de acordo com as observações da “boat note”, fica evidenciado que não houve extravio ou avaria das mercadorias durante a viagem marítima. A nota se torna ainda material de julgamento importante para apurar as devidas responsabilidades no caso de as mercadorias não estarem em conformidade com o contrato de importação.

No Anexo I, item 11, estão relacionadas as principais entidades/empresas locais de supervisão de embarques.

f) Financiamento das importações

O Japão disponibiliza várias formas de financiamento à importação. Seguem abaixo os principais tipos de financiamento disponíveis aos importadores:

- Garantia de pagamento através de carta de crédito: é a modalidade na qual o importador garante o pagamento ao exportador. Neste caso, o banco estabelece um limite de crédito ao importador;
- Importação a prazo: nesta modalidade, o pagamento de mercadoria é postergado por um determinado período. Subdivide-se em dois tipos, dependendo do agente financiador:
 - “Shippers usance” (crédito ao importador pelo exportador): o exportador disponibiliza um determinado prazo ao importador para pagamento; e
 - “Bankers usance” (o banco efetua pagamento de mercadoria, frete e outras despesas no lugar do importador): um banco japonês, ou um banco estrangeiro no Japão, efetua pagamento ao exportador, ao mesmo tempo em que disponibiliza um determinado prazo ao importador para liquidação;
- Financiamento tipo “hanekaeri”: modalidade utilizada quando surge a impossibilidade de pagamento devido à discrepância entre a data de liquidação de importação e a data de recebimento de vendas. Considerando-se a entrada futura de recursos originada pelas vendas, o banco estabelece novo financiamento em ienes; e
- “Stand by credit”: carta de crédito emitida para servir de garantia para financiamento no país do exportador. Um banco japonês, ou um banco estrangeiro no Japão, emite a carta de crédito em favor do banco estrangeiro no país do exportador ou ao próprio exportador para garantir as obrigações, a fim de facilitar a negociação e o financiamento.

O “Japan Bank for International Cooperation (JBIC)” também possui operações de financiamento à importação. Os Empréstimos para Importação (“Import Loans”) do banco têm por finalidade prover o apoio necessário às empresas japonesas para a importação de recursos naturais. O financiamento é extensivo tanto ao importador japonês como também ao exportador estrangeiro.

Cabe ainda mencionar o importante papel das empresas de “tradings” no financiamento das importações, por suas estreitas ligações com os bancos comerciais japoneses. Na importação por conta própria, pagam a mercadoria à vista, geralmente por meio de Carta de Crédito, para revendê-la depois aos atacadistas e varejistas, concedendo-lhes prazo para o pagamento. Esse tipo de empréstimo, normalmente em curto prazo, é muito importante do ponto de vista do capital de giro.

As seguintes instituições prestam serviços de apoio ou disponibilizam informações às empresas japonesas para fins de obtenção de linhas de crédito e investimentos:

- Japan Bank for International Corporation (JBIC)
<https://www.jbic.go.jp/en/support-menu/import.html>
- Japan Finance Corporation
<http://www.jfc.go.jp/n/english/index.html>
- Shoko Chukin Bank
<https://www.shokochukin.co.jp/english/>
- Japan Federation of Credit Guarantee Corporations
<https://www.zensinhoren.or.jp/english/>

g) Litígios e arbitragem comercial

Aspectos gerais

O recurso à Justiça é relativamente raro no Japão em comparação ao que ocorre em outros países. Em caso de disputas, normalmente as partes envolvidas procuram resolver o caso entre si ou por meio de uma terceira parte para arbitrar. Essa terceira parte poderá ser um indivíduo ou empresa de confiança de ambos os envolvidos, ou mesmo uma entidade de arbitragem comercial.

Entre 2017 e 2021, 69 casos de arbitragem foram apresentados à Associação de Arbitragem Comercial do Japão (“The Japan Commercial Arbitration Association - JCAA”), sendo que 86% envolveram uma ou mais empresas não japonesas ou subsidiárias estrangeiras sediadas no Japão. Nesse período, os processos envolveram 23 países ou regiões, sendo que China (22 processos), Coreia do Sul (10), Estados Unidos (7), Taiwan (6) e Malásia (4) representam as cinco principais jurisdições de onde provêm as partes internacionais nas arbitragens da JCAA.

Aspectos legais

Os contratantes poderão escolher o país de preferência para que a arbitragem tome lugar. Devem, no entanto, especificar o local no contrato original. O resultado da arbitragem, tanto dentro como fora do Japão, é considerado final e conclusivo. Sua execução é garantida pela Lei de Arbitragem (“Arbitration Law”). O Japão também é signatário dos seguintes acordos multilaterais: “Geneva Convention on the Execution of Foreign Arbitral Awards”, conhecido como “the Geneva Convention of 1927”, e o “New York Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards”, tratado de forma geral como “the New York Convention of 1958”. Até hoje, não se têm notícia de que tribunais japoneses tivessem deixado de reconhecer, ou aprovar, decisões de arbitragem tomadas fora do país.

A Associação de Arbitragem Comercial do Japão é a única entidade no país cuja finalidade é arbitrar disputas comerciais. No site da associação, há informações detalhadas sobre o assunto, inclusive sobre a Lei de Arbitragem, em vigor desde 1º de março de 2004 e com a última emenda datada de 22 de maio de 2020: <https://www.jcaa.or.jp/en/arbitration/articles.html>

Recomendações

A arbitragem comercial, tanto a realizada por um árbitro consensual como aquela atribuída à entidade específica, é mais informal, flexível, confidencial e especializada, além de mais barata e rápida do que uma disputa em tribunal.

As causas mais comuns de litígios em operações de exportação e importação envolvendo empresas

japonesas referem-se à qualidade da mercadoria; diferenças entre a mercadoria encomendada e a recebida; demora em função do embarcador; demora em função de circunstâncias imprevisíveis como greves, ações governamentais ou desastres naturais; embalagens inapropriadas; desejo da parte do fornecedor em cancelar ou alterar o contrato por razões de aumento do custo do material.

Tendo em vista esses antecedentes, a Associação de Arbitragem Comercial do Japão recomenda que os seguintes itens sejam incluídos nos contratos de exportação para o Japão, a depender do produto comercializado:

- Declaração das bases em que a transação será efetuada, claramente indicando as partes contratantes e a forma como estão agindo (com independência e responsabilidade) na celebração do acordo;
- Declaração dos termos e condições da entrega das mercadorias, indicando que o conhecimento de embarque (“bill of lading”) será a prova da data do embarque; que o vendedor avisará o comprador, por escrito, imediatamente após completado o embarque, dando detalhes do número do contrato, nome do navio, data de saída, despesas com embarque e total da fatura; que um atraso no embarque só poderá ser causa para pedido de indenização se a reclamação for apresentada em 30 dias;
- Declaração que indique ser responsabilidade do comprador obter a licença ou a autorização de importação, conforme requerido sob a lei japonesa;
- Declaração quanto à responsabilidade do vendedor em pagar os impostos e outras despesas que possam ocorrer no país de embarque, assim como a indicação do tratamento a ser dado em caso de imprevistos como aumento do custo do frete após a conclusão do contrato;
- Declaração do total do seguro a ser contratado, indicando a quem cabe a responsabilidade da contratação da cobertura de seguro;
- Declaração sobre a responsabilidade do vendedor em relação à qualidade das mercadorias, com definição de prazo para o comprador apresentar reclamações quanto a quaisquer deficiências existentes nas mercadorias entregues;
- Cláusula de força maior, pela qual, na ocorrência de imprevistos, as partes contratantes revejam os termos e as condições do contrato de maneira a buscar restaurar vantagens compatíveis com aquelas previstas no original do acordo;
- Declaração quanto ao procedimento a ser adotado no caso de uma das partes violar as disposições do contrato;
- Declaração que permita o recurso à arbitragem, caso ocorram fatos não previstos no contrato (especificando-se o árbitro ou a entidade arbitral, além da jurisdição que deverá pautar a solução do litígio); e
- Declaração para definir que os termos e as condições comerciais do contrato deverão ser governados e interpretados pelos “INCOTERMS” da Câmara de Comércio Internacional vigentes na data de conclusão do contrato.

VIII. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

Os padrões de exigência do mercado japonês estão certamente entre os mais elevados do mundo. O produto brasileiro bem sucedido junto ao consumidor japonês está possivelmente habilitado a competir em qualquer mercado. Esse alto padrão de exigência demanda do exportador brasileiro uma estratégia especial para o Japão, que inclua os seguintes elementos:

- **Prospecção aprofundada do mercado:** dadas as suas peculiaridades, não se deve transpor para o caso japonês eventuais sucessos em outros mercados. O mercado local e as expectativas do importador em termos de adequação, qualidade, acabamento, barreiras, rotulagem, apresentação e serviço pós-venda devem ser amplamente estudados antes de se darem passos comerciais mais concretos, sob o risco de se transmitir uma imagem de despreparo, capaz de prejudicar a reputação até mesmo dos melhores produtos. Recomenda-se conhecer a concorrência e as histórias de sucesso de exportação para o mercado nipônico, de produtos tanto do Brasil como de terceiros países.
- **Ter visão de longo prazo:** no Japão, o prazo de maturação dos negócios costuma ser bastante superior àquele de outros países. Raros são os negócios fechados nos primeiros contatos. Paciência, persistência e perseverança são palavras-chave para o exportador que pretende trabalhar com parceiros e consumidores japoneses. Em geral, antes de um bom relacionamento comercial, há de se construir uma relação de confiança entre os envolvidos, e de esgotar-se, por parte do importador, uma longa lista de demandas. Deve-se estar preparado, portanto, para um investimento inicial (de tempo indeterminado) prévio ao retorno comercial. Embora bastante demorado até a consumação, as relações comerciais com importadores nipônicos tendem a ser marcadas pela lealdade e durabilidade.
- **Observância rígida da etiqueta de negócios local:** é muito importante que o exportador brasileiro demonstre, em todas as ocasiões, conhecimento e respeito pela forma japonesa de fazer negócios e pelos códigos embutidos em gestos e frases. O descaso por esses ritos, ou uma linguagem corporal considerada inadequada ou rude, pode criar entre os negociadores ambientes desfavoráveis ao entendimento. Pontualidade, planejamento antecipado e cuidado na preparação dos encontros não podem ser negligenciados.
- **Procurar o apoio da Embaixada e demais instituições brasileiras no Japão para as primeiras incursões no país:** contar com o apoio de entidades brasileiras atuantes no Japão pode ser útil, em particular no início de projetos no mercado japonês. A Embaixada do Brasil em Tóquio está pronta para auxiliar o exportador brasileiro e orientá-lo sobre os negócios locais. Aos empresários brasileiros pode ser oferecido conjunto de documentos e estudos sobre o mercado. O Departamento de Promoção Comercial e Investimentos do Ministério das Relações Exteriores (DPR) é o órgão responsável por encaminhar à Embaixada solicitações de apoio e informação. Em seus primeiros passos no Japão, os empresários podem também contar com a Câmara de Comércio Brasileira no Japão (CCBJ – <http://www.ccbj.jp/>) e o Banco do Brasil.
- **Vencer o desconhecimento inicial:** em geral, o importador japonês tende a ser refratário a mudanças, a experimentos com o incerto e a riscos elevados. Assim, o exportador brasileiro precisa desenvolver habilidades e estratégias de convencimento. Exceto para produtos em que se verifica evidente supremacia brasileira (por tradição ou por exclusividade de fornecimento), é preciso estar munido de argumentos para convencer o cauteloso importador japonês de que vale a pena adquirir produtos de um país a 18 mil quilômetros de distância, cujos prazos de entrega são, em geral, mais dilatados do que de outros parceiros, e cujos fretes são potencialmente custosos.
- **Informar sobre o Brasil:** não se deve superestimar o interesse japonês pelo produto brasileiro, ainda que de renome internacional. O grau de conhecimento do importador japonês sobre a capacidade produtiva do Brasil ainda não é satisfatório. À exceção de determinados produtos que compõem a pauta tradicional, os japoneses carecem de informações sobre as histórias de sucesso dos produtos brasileiros no mercado internacional e dos avanços em nossas indústrias. Há razoável grau de desconhecimento quanto à penetração de produtos brasileiros na Europa e nos Estados Unidos, e até mesmo perplexidade quanto à capacidade da indústria de tecnologia de ponta no Brasil. Fornecer dados sobre a produção e o mercado nacional, mostrar êxitos junto a mercados externos exigentes e revelar experiência internacional são fatores que ajudam a construir imagem de fornecedor capacitado e confiável.
- **Estar representado no Japão:** a experiência demonstra que uma parceria local ou a contratação de representante para atuar em bases permanentes no Japão favorece o sucesso sustentado dos produtos

brasileiros. O agente local tem papel preponderante nas exportações para o Japão, não apenas por suas funções tradicionais – de representação, prospecção e promoção –, mas também como interface que ajudará a promover a confiabilidade em relação ao produto.

- **Comunicar-se no idioma japonês:** outra função de primeira importância a ser desempenhada pelo parceiro ou representante local é a capacidade de se comunicar no idioma local. Poucos são os empresários nipônicos, mesmo nas maiores empresas e nos mais altos cargos, que se expressam com fluidez e segurança em língua estrangeira. Como a cultura local desfavorece as manifestações explícitas de incompreensão, mesmo o inglês pode resultar em baixo grau de compreensão. O uso do japonês, e, pelo menos, a distribuição de materiais de divulgação em japonês tendem a ter efeitos positivos.
- **Conhecer as vantagens e as desvantagens de se trabalhar com as “tradings”:** presença marcante nos meios comerciais japoneses, as grandes “tradings” japonesas (todas com representação no Brasil) dispõem de estrutura invejável e dominam as diferentes fases do processo exportador, canais de distribuição e meios de promoção. Chegar ao mercado japonês pelas mãos de uma grande “trading”, entretanto, pode também comportar inconvenientes, a serem analisados caso a caso.
- **Vir com frequência ao Japão:** para melhor construir relações de credibilidade, que se baseiam pela capacidade produtiva, estrutura do exportador e sustentabilidade de fornecimento do produto, é imprescindível presença regular do fornecedor ou do potencial exportador no mercado nipônico (que não é necessariamente substituída pela representação mencionada acima). Passagens esporádicas pelo Japão dificilmente transmitem aos japoneses o grau de interesse e dedicação esperado. Essas visitas podem se dar no contexto de participação em feiras setoriais, que costumam prover boa visibilidade à empresa que ainda busca fixar imagem na Ásia, ou em missões empresariais, desde que planejadas e agendadas com antecedência, para se adequar aos costumes locais.
- **Levar potenciais clientes ao Brasil:** depois de iniciado o contato, é sempre benéfico formular convite para visita “in loco” das instalações empresariais no Brasil, para melhor divulgar as condições de produção e a qualidade do produto ofertado. Dado o desconhecimento do importador japonês ou das grandes redes varejistas acerca do Brasil (excetuado o caso das grandes “tradings” do Japão, com longa experiência de investimentos no Brasil), esse procedimento auxilia na consolidação de laços de confiança e na “aposta” em fornecedor não tradicional.

D) **ENDERECOS**

1) **Órgãos oficiais**

a) **No Japão**

- **Embaixada do Brasil em Tóquio**
2-11-12 Kita-Aoyama, Minato-ku, Tokyo 107-8633
Tel.: +81-3-3404-5211 Fax: +81-3-3405-5846
E-mail: brasemb.toquio@itamaraty.gov.br
Website: <http://toquio.itamaraty.gov.br/pt-br/>
Setor de Promoção Comercial e Investimentos
Tel.: +81-3-3405-6838 / 3404-5103 Fax: +81-3-3746-0756
E-mail: comercial.toquio@itamaraty.gov.br
- **Consulado-Geral do Brasil em Tóquio**
Ichigo Gotanda Building 2F
1-13-12 Higashi Gotanda, Shinagawa-ku, Tokyo 141-0022
Website: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br/pt-br/Main.xml>
Telefone: 03 5488 5451 (ligar com o Skype)
E-mail: callcenter.cgtoquio@itamaraty.gov.br
E-mail: consbrastoquio@itamaraty.gov.br (consultas gerais);
* Cada tipo de consulta deve ser encaminhado a endereço de e-mail próprio. Favor consultar a lista em: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br/pt-br/contato.xml>
* EMERGÊNCIA (hospitalização, falecimento ou detenção):
E-mail: assistencia.cgtoquio@itamaraty.gov.br
Tel.: +81-90-6949-5328 (celular plantão exclusivo para emergências)
Jurisdição: Akita, Aomori, Chiba, Fukushima, Gunma, Hokkaido, Ibaraki, Iwate, Kanagawa, Miyagi, Nagano, Niigata, Saitama, Tochigi, Tóquio, Yamagata e Yamanashi.
- **Consulado-Geral do Brasil em Nagoia**
Shirakawa Daihachi Building 2F
1-10-29 Marunouchi, Naka-ku, Nagoya-shi, Aichi 460-0002
Tel.: +81-52-222-1077 Fax: +81-52-222-1079
Website: <http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/Main.xml>
E-mail: assistencia.nagoia@itamaraty.gov.br (assistência consular)
* Cada tipo de consulta deve ser encaminhado a endereço de e-mail próprio. Favor consultar a lista em: <http://nagoia.itamaraty.gov.br/pt-br/contato.xml>
Jurisdição: Aichi, Ehime, Fukui, Fukuoka, Gifu, Hiroshima, Hyogo, Ishikawa, Kagawa, Kagoshima, Kochi, Kumamoto, Kyoto, Mie, Miyazaki, Nagasaki, Nara, Oita, Okayama, Okinawa, Osaka, Saga, Shiga, Shimane, Tokushima, Tottori, Toyama, Wakayama e Yamaguchi.
- **Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu**
Motoshiro-cho Kyodo Building. 1F
115-10 Motoshiro-cho, Naka-ku, Hamamatsu-Shi, Shizuoka 430-0946
Tel.: +81-53-450-8191 Fax: +81-53-450-8112
Website: <http://hamamatsu.itamaraty.gov.br/pt-br/Main.xml>
E-mail: assistencia@consbrashamamatsu.jp (assistência consular) /
* Cada tipo de consulta possui endereço de e-mail próprio. Consultar a lista em: <http://hamamatsu.itamaraty.gov.br/pt-br/contato.xml>
Jurisdição: Shizuoka
- **Cônsules Honorários**
 - **Sapporo (Província de Hokkaido)**
Sra. Monica Yamauti, Cônsul Honorária
Honorary Consulate of the Federative Republic of Brazil in Sapporo
GlanzOsamura 2-12-706, 4 Chome, Kita 12 Jo Nishi, Kita-ku, Sapporoshi, Hokkaido 001-0012
Tel.: +81-11-600-4693

- **Sendai (Província de Miyagi)**
Sr. Fumiyuki Kamei, Cônsul Honorário
Honorary Consulate of the Federative Republic of Brazil in Sendai
c/o Kamei Corporation,
3-1-18 Kokubuncho, Aoba-ku, Sendai-shi, Miyagi 980-8583
Tel.: +81- 22-264-6003
- **Kobe (Província de Hyogo)**
Sra. Marina Akizuki Matsubara, Cônsul Honorária
Honorary Consulate of the Federative Republic of Brazil in Kobe
c/o NPO “Comunidade Brasileira de Kansai” (CBK),
Kobe Center for Overseas Migration and Cultural Interaction 3F,
3-19-8 Yamamotodori, Chuo-ku, Kobe-shi, Hyogo 650-0003
Tel.: +81-78-222-5350
- **Hiroshima (Província de Hiroshima)**
Sr. Hidekazu Tanaka, Cônsul Honorário
Honorary Consulate of the Federative Republic of Brazil in Hiroshima
c/o Tanaka Electric Industries Co., Ltd.,
5-24, 1-chome, Ozu, Minami-ku, Hiroshima-shi, Hiroshima 732-0802
Tel.: +81-82-282-0251
- **Naha (Província de Okinawa)**
Sr. Tokuichi Nishihara, Cônsul Honorário
Yamazato Building, 1F.
1-4-52, Higawa, Naha-shi, Okinawa 900-0022
Tel./Fax: +81-098-832-7373

Fonte: Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão (situação em 13 de abril de 2022)
(https://www.mofa.go.jp/about/emb_cons/protocol/a-h.html)

(i) **Órgãos oficiais locais de interesse para os empresários brasileiros**

- **Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca**
Ministry of Agriculture, Forestry and Fisheries - MAFF (“Norin Suisan sho”)
1-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8950
Tel.: +81-3-3502-8111
Website: <http://www.maff.go.jp/e/index.html>
- **Ministério da Defesa**
Ministry of Defense - MOD (“Boei sho”)
5-1 Honmura-cho, Ichigaya, Shinjuku-ku, Tokyo 162-8801
Tel.: +81-3-5366-3111
E-mail: infomod@mod.go.jp
Website: <http://www.mod.go.jp/e/index.html>
- **Ministério da Economia, Comércio e Indústria**
Ministry of Economy, Trade and Industry - METI (“Keizai Sangyo sho”)
1-3-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8901
Tel.: +81-3-3501-1511
Website: <http://www.meti.go.jp/english/index.html>
- **Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia**
Ministry of Education, Culture, Sports, Science and Technology - MEXT (“Monbu Kagaku sho”)
3-2-2 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8959
Tel.: +81-3-5253-4111
Website: <http://www.mext.go.jp/english/index.htm>
- **Ministério das Finanças**
Ministry of Finance - MOF (“Zaimu sho”)
3-1-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8940
Tel.: +81-3-3581-4111
Website: <http://www.mof.go.jp/english/>

- **Ministério do Interior e Comunicações**
Ministry of Internal Affairs and Communications - MIC (“Somu sho”)
2-1-2 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8926
Tel.: +81-3-5253-5111
Website: <https://www.soumu.go.jp/english/index.html>
- **Ministério da Justiça**
Ministry of Justice - MOJ (“Homu sho”)
1-1-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8977
Tel.: +81-3-3580-4111
Website: <https://www.moj.go.jp/EN/index.html>
- **Ministério do Meio-Ambiente**
Ministry of the Environment - MOE (“Kankyo sho”)
No. 5 Godochosha
1-2-2 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8975
Tel.: +81-3-3581-3351
Website: <https://www.env.go.jp/en/index.html>
- **Ministério dos Negócios Estrangeiros**
Ministry of Foreign Affairs - MOFA (“Gaimu sho”)
2-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8919
Tel.: +81-3-3580-3311
Website: <https://www.mofa.go.jp/index.html>
- **Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social**
Ministry of Health, Labour and Welfare - MHLW (“Kosei Rodo sho”)
1-2-2 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8916
Tel.: +81-3-5253-1111
E-mail: admin@mhlw.go.jp
Website: <http://www.mhlw.go.jp/english/>
- **Ministério da Terra, Infraestrutura, Transportes e Turismo**
Ministry of Land, Infrastructure, Transport and Tourism - MLIT (“Kokudo Kotsu sho”)
2-1-3 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8918
Tel.: +81-3-5253-8111
Website: <http://www.mlit.go.jp/en/index.html>

(ii) **Instituições localizadas no Japão**

- **Bank of Japan (BOJ)**
2-1-1 Nihonbashi Hongokucho, Chuo-ku, Tokyo 103-0021
Tel.: +81-3-3279-1111
E-mail: prdmail@boj.or.jp (Departamento de Relações Públicas)
Website: <https://www.boj.or.jp/en/index.htm/>
- **Japan Bank for International Cooperation (JBIC)**
1-4-1 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8144
Tel.: +81-3-5218-3100 Fax: +81-3-5218-3955
Website: <http://www.jbic.go.jp/en>
- **Japan External Trade Organization (JETRO)**
Ark Mori Building 6F
1-12-32 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-6006
Tel.: +81-3-3582-5511
Website: <http://www.jetro.go.jp/en>
- **Japan Institute for Overseas Investment (JOI)**
Kudan Kita 2 Chome Building
2-3-6 Kudan Kita Chiyoda-ku, Tokyo 102-0073
Tel.: +81-3-5210-3311 Fax: +81-3-5210-3456

Website: http://www.joi.or.jp/modules/english/index.php?content_id=1

- **Japan International Cooperation Agency (JICA)**
Nibancho Center Building
5-25 Niban-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-8012
Tel.: +81-3-5226-6660/6661/6662/6663
Website: <http://www.jica.go.jp/english/index.html>
- **Nippon Keidanren (Japan Business Federation)**
Keidanren Kaikan
1-3-2 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8188
Tel.: +81-3-6741-0171 Fax: +81-3-6741-0301
Website: <http://www.keidanren.or.jp/en/>
 - **Comitê Econômico Japão-Brasil (Japan-Brazil Economic Committee)**
Presidente do lado japonês: Sr. Tatsuo Yasunaga, Representative Director, Chairman of the Board of Directors, Mitsui & Co., Ltd.
<http://www.keidanren.or.jp/en/profile/pro005.html>

b) No Brasil

(i) Representação diplomática e consular do Japão

- **Embaixada do Japão no Brasil**
SES Quadra 811, lote 39
CEP 70425-900 – Brasília/DF
Tel.: (61)3442-4200 (Geral)
E-mails:
 - comunicacaojapao@bs.mofa.go.jp (Setor de Cultura, Imprensa e Divulgação)
 - cultural.japao@bs.mofa.go.jp (Bolsas de Estudo)
 - consular.japao@bs.mofa.go.jp (Setor Consular)Canal de consultas para a Promoção de Investimento Estrangeiro Direto no Japão
- E-mail: FDI@bs.mofa.go.jp
Setor Consular da Embaixada do Japão no Brasil (Jurisdição: DF, Goiás e Tocantins)
Tel.: (61)3442-4200 (Geral)
Website: https://www.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Consulado Geral do Japão em Belém**
(Jurisdição: Pará, Amapá, Maranhão e Piauí)
Av. Magalhães Barata, 651 – Edif. Belém Office Center, 7º andar
CEP 66060-281 – Belém/PA
Tel.: (91)3249-3344 Fax: (91)3249-1016
E-mail: conjabel@bm.mofa.go.jp
Website: https://www.belem.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Consulado Geral do Japão em Curitiba**
(Jurisdição: Paraná e Santa Catarina)
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 431 – 4º e 5º andares
CEP 80410-180 – Curitiba/PR
Tel.: (41)3322-4919 Fax: (41)3222-0499
E-mail: cgcjcuritiba@cl.mofa.go.jp
Website: https://www.curitiba.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Consulado Geral do Japão em Manaus**
(Jurisdição: Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre)
Rua Fortaleza, 416, Adrianópolis
CEP 69057-080 – Manaus/AM
Tel.: (92)3232-2000, 3232-8582 Fax: (92)3232-6073
E-mail: consulado@na.mofa.go.jp
Website: https://www.manaus.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Escritório Consular do Japão em Porto Alegre**

(Jurisdição: Rio Grande do Sul)
Av. João Obino, 467 – Petrópolis
CEP 90470-150 – Porto Alegre/RS
Tel.: (51)3334-1299 Fax: (51)3334-1742
E-mail: cjpoa@c1.mofa.go.jp
Website: https://www.curitiba.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/00_000035.html

- **Consulado Geral do Japão no Recife**
(Jurisdição: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe)
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097 – Boa Viagem
CEP 51011-051 – Recife/PE
Tel.: (81)3049-8300 Fax: (81)3465-9140
Email: cjr@rc.mofa.go.jp
Website: https://www.recife.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro**
(Jurisdição: Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, exceto o Triângulo Mineiro)
Praia do Flamengo, 200 – 10º andar
CEP 22210-901 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21)3461-9595 Fax: (21) 3235-2241
E-mails:
 - consular@ri.mofa.go.jp (Seção Consular)
 - ecopolcgj@ri.mofa.go.jp (Seção Política/Econômica)
 - cultural@ri.mofa.go.jp (Seção Cultural)
 - bolsa@ri.mofa.go.jp (Sobre Intercâmbio)Website: https://www.rio.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html
- **Consulado Geral do Japão em São Paulo**
(Jurisdição: São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Triângulo Mineiro)
Av. Paulista, 854 – 3º andar
CEP 01310-913 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3254-0100 Fax: (11)3254-0110
E-mail: consuladojapao-sp@sp.mofa.go.jp
Website: https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itprtop_pt/index.html

(ii) **Órgãos ligados ao Governo japonês no Brasil**

- **Fundação Japão São Paulo**
Av. Paulista, 52 – 3º andar – Bela Vista
CEP 01310-900 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3141-0110/0843 Fax: (11)3266-3562
E-mail: jpn@fjso.org.br
Website: <http://www.fjso.org.br>
- **Japan Bank for International Cooperation (JBIC)**
Escritório de Representação do Rio de Janeiro
Praia de Botafogo, 228 – 801-b (Setor A) – Botafogo
CEP 22250-906 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21)2554-2305 Fax: (21)2554-8798
Website: <https://www.jbic.go.jp/en/about/rio-de-janeiro>
- **Japan External Trade Organization (JETRO)**
(JETRO São Paulo)
Alameda Santos, 771 – 1º andar – Jardim Paulista
CEP 01419-001 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3141-0788 Fax: (11)3253-3351
E-mail: jetrosp@jetro.org.br
Website: <http://www.jetro.go.jp/brazil/>
- **Japan International Cooperation Agency (JICA)**

– **Representação da JICA no Brasil**

Alameda Santos, 700 Ed. Trianon Corporate 15) andar, Cerqueira C Ed.
CEP 01418-002 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3251-2655 Fax: (11)3251-1321
E-mail: brsp_oso_rep@jica.go.jp
Website: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/about/>

– **Escritório Regional da JICA em Brasília**

SCN Quadra 2, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 4º Andar, Sala 402 CEP 70712-900
Brasília-DF Tel: (61)3321-6465 Fax: (61)3321-7565 E-mail: brbs_oso_rep@jica.go.jp

(iii) **Órgãos oficiais brasileiros**

• **Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (SCAEC) - Ministério das Relações Exteriores**

No Ministério das Relações Exteriores, as atividades de promoção comercial concentram-se, majoritariamente, na área de atuação da Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (SCAEC). Em seu âmbito, em Brasília, os assuntos relativos à promoção comercial cabem ao Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR).

A Secretaria é responsável pela definição e implementação de políticas de promoção das exportações brasileiras e de atração de investimentos estrangeiros, bem como pelo apoio ao processo de internacionalização de empresas brasileiras e de divulgação do produto turístico nacional. Para tanto, conta com a rede de postos do Itamaraty no exterior e, mais especificamente, com os cerca de 120 Setores de Promoção Comercial (SECOMs) instalados nas embaixadas e consulados do Brasil no exterior.

– **Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR)**

Ministério das Relações Exteriores
Anexo Maria José de Castro Rebello Mendes – 5º andar - sala 514
CEP 70170-900 – Brasília/DF
Tel.: (61)2030-9724
E-mail: dpr@itamaraty.gov.br

– **Guia de Comércio Exterior e Investimento – Invest&Export Brasil**

O Guia de Comércio Exterior e Investimento – Invest&Export é o site de comércio exterior e investimentos do governo federal brasileiro, com foco em redes globais de contatos e de oportunidades de negócios. Criado em 2012, resulta do esforço conjunto entre os ministérios das Relações Exteriores (MRE), da Economia (ME) e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Disponível em português, inglês e espanhol, o Invest&Export tem por objetivos identificar possíveis parcerias entre empresas brasileiras e investidores estrangeiros, estimular exportações nacionais e a internacionalização de empresas brasileiras, podendo ser consultado, gratuitamente, por empresários de todo o mundo.
(<http://www.investexportbrasil.gov.br/>).

• **Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior**

Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior -SUEXT
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 4º andar, CEP 70053-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2027-7563
Website: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior>

• **Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio - DPI**

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio - SRI
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar, Sala 334/336
CEP. 70043.900 Brasília/DF
Tel.: (61) 3218-2425/3275
Website: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/promocao-internacional>

• **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil)**

SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201 a 1701 – Centro Empresarial CNC
CEP: 70040-250 – Brasília/DF
Tel.: (61)2027-0202
E-mail: apexbrasil@apexbrasil.com.br
Website: <https://portal.apexbrasil.com.br/nossos-escritorios/>

2) Principais empresas brasileiras com representação no Japão

- **BRF Japan K.K.**
Ihara Takanawa Building 8F
3-11-3 Takanawa, Minato-ku, Tokyo 108-0074
Tel.: +81-3-5447-5911/5914
E-Mail: Via formulário da homepage
Website: <https://www.brf-global.com/en/about/our-location/asia/>
- **CI&T Tokyo (CI&T Software Ltda.)**
4-26-5, Koutobashi, Sumida-Ku, Tokyo, Japan 130-0022
E-Mail: Via formulário da homepage
Website: <https://ciandt.com/jp/ja>
- **JBS Foods SEARA JAPAN LLC**
Akasaka Nakanishi Building Main 6F
4-1-33, Akasaka 4-1-33, Minato-ku, Tokyo, 107-0052
Tel.: +81-3-5544-8727 (JBS) / +81-3-6721-1705 (Seara)
E-Mail: japankorea@seara.com.br
Website: <http://www.jbs.com.br/>; <https://seara.co.jp/en/home/>
- **La Fontaine Company Limited (Hope Lingerie)**
3-18-16-1F Jingumae, Shibuya-ku, Tokyo 150-0001
Tel.: +81-3-6304-0552
E-mail: Via formulário da homepage
Website: <https://br.lfss.shop/>
- **Libercon Japan Inc.**
Dai 2 Nakata Bldg 5F
Akasaka 1-3-15, Minato-ku, Tóquio 107-0052
Tel.: +81 3-6230-9333
E-Mail: Via formulário da homepage
Website: <https://libercon.co.jp/>
- **Licks Attorneys (Licks Advogados)**
Chiyoda Kaikan Building,
1-6-17, Kudan-Minami, Chiyoda-Ku, Tokyo, Japan 102-0070
Tel.: +81-3-6256-8972 Fax: +81-3-6740-1453
E-mail: Via formulário da homepage
Website: <https://www.lickslegal.com/>
- **Mauricio de Sousa Productions Japan Co., Ltd. (est.01/2018)**
2-15-19 Kamiosaki, Shinagawa-Ku, Tokyo, 141-0021 Japan
Tel.: +81-3-4530-9579
E-Mail: Via formulário da homepage
Website: www.mspjapan.co.jp
- **Nippon Fruit Juice Co., Ltd. (Citrosuco S.A.)**
10F Yurakucho Denki Bldg South
1-7-1 Yurakucho, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0006
Tel.: +81-3-6453-6737 / +81-3-6810-2710
E-Mail: sales@nfj.co.jp
Website: <https://www.citrosuco.com/a-citrosuco/#do-brasil-para-o-mundo>
- **Pinheiro Neto Advogados Japão**

1-6-2 Marunouchi, Chiyoda-ku - 21st floor, 100-0005, Tokyo – Japan
Tel.: +81 3-3216-7191/ +55 11-3247-8400
E-Mail: japandesk@pn.com.br
Website: <https://www.pinheironeto.com.br/>

- **Vale Asia K.K.**
Atago Green Hills Mori Tower 24F
2-5-1 Atago Minato-ku, Tokyo 105-6225
Tel.: +81 3- 5401 2971 / Fax: +81 35401 2989
E-Mail: Via formulário da homepage
Website: <http://valejapan.com/>
- **WEG Electric Motors Japan Co., Ltd.**
Yokohama Sky Building 20F
2 -19-12 Takashima ,Nishi-ku ,Yokohama City ,Kanagawa 220-0011
Tel.: +81-45-550-3030
E-Mail: info-jp@weg.net
Website: <https://www.weg.net/institutional/JP/pt/>

3) Câmaras de Comércio

a) No Japão

- **Câmara de Comércio Brasileira no Japão - CCBJ**
Ranje Aoyama 507
1-4-1 Kita Aoyama, Minato-ku, Tokyo 107-0061
Tel.: +81-3-6447-2833 Fax: +81-3-6447-2834
E-mail : via formulário do website
Website: <http://www.ccbj.jp>
- **Câmara de Comércio e Indústria do Japão (JCCI)**
3-2-2 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0005
Tel.: +81-3-3283-7604
Website: <http://www.jcci.or.jp/english/>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Tóquio**
Marunouchi Nihonbashi Building
3-2-2Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0005
Tel.: +81-3-3283-7876 Fax: +81-3-3216-6497
Website: <http://www.tokyo-cci.or.jp/english/>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Nagoia**
2-10-19 Sakae, Naka-ku, Nagoya, Aichi 460-8422
Tel.: +81-52-223-6742
Website: <http://www.nagoya-cci.or.jp/eng>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Sapporo**
Nishi 2-chome, Kita 1-jo, Chuo-ku, Sapporo, Hokkaido 060-8610
Tel.: +81-11-231-1332
Website: <http://www.sapporo-cci.or.jp>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Osaka**
2-8 Honmachi-Bashi, Chuo-ku, Osaka 540-0029
Tel.: +81-6-6944-6400
Website: <http://www.osaka.cci.or.jp/e/>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Kobe**
6-1 Minatojima-Nakamachi, Chuo-ku, Kobe, Hyogo 650-8543
Tel.: +81-78-303-5806 Fax: +81-78-306-2348
Website: <http://kobe-cci.weebly.com/>
- **Câmara de Comércio e Indústria de Fukuoka**

2-9-28 Hakata-Ekimae, Hakata-ku, Fukuoka 812-0011
Tel.: +81-92-441-1110
E-mail: fkkikaku@fukunet.or.jp
Website: <http://www.fukunet.or.jp/about/english/>

b) No Brasil

- **Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil**
Av. Paulista, 475 – 13º andar
CEP 01311-908 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3178-6233 Fax: (011)3284-0932
E-mail: secretaria@camaradojapao.org.br
Website: <http://www.camaradojapao.org.br>
- **Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Rio de Janeiro**
Av. Franklin Roosevelt, 39, S/919 - Castelo CEP 20021-120 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21)2524-7361 Fax: (21)2524-7366
E-mail: secretaria@ccijr.org.br
Website: <http://www.ccijr.org.br/> (em japonês)
- **Câmara de Comércio e Indústria Brasil Japão do Paraná**
Av. Comendador Franco, 871 –Jd. Botânico
CEP 80215-090 – Curitiba/PR
Tel.: (41) 3362-3663
E-mail: ccibj@ccibj.com.br
Website: <http://www.ccibj.com.br/>
- **Câmara de Comércio e Indústria Nipo-Brasileira do Pará**
Travessa 14 de Abril, 1128
CEP 66040-460 – Belém/PA
Tel.: (91)3229-2500
E-mail: secretaria@camaradopara.com.br
Website: <https://www.nippobrasilia.com.br/entidades/entidades-br/camara-de-comercio-e-industria-nipo-brasileira-do-para/>
- **Câmara de Comércio e Indústria Nipo-Brasileira do Amazonas**
Rua Terezina, 95 – Adrianópolis
CEP 69057-070 – Manaus/AM
Tel.: (92)3233-3346
Website: <http://www.camaraam.com.br>
- **Câmara Junior JCI Brasil-Japão**
Rua São Joaquim, 381, 3o andar, Sala 32 – Liberdade
CEP 01508-900 – São Paulo/SP
E-mail: contato@jcibrasiljapao.org.br
Website: <http://jcibrasiljapao.org.br/>

4) Principais entidades de classes locais

a) Acessórios de moda

- **Japanese Clothes Belt Industry Association**
4-49-8 Asakusa, Taito-ku, Tokyo 111-0032
Tel.: +81-3-3874-4792 Fax: +81-3-3874-3670
E-mail: kumiai@belt.or.jp
Website: <http://www.belt.or.jp/> (em japonês)
- **Japan Bag Manufacturers Association**
2-16-14 Yanagibashi, Taito-ku, Tokyo 111-0052
Tel.: +81-3-3862-3513 Fax: +81-3-3862-3520

Website: https://www.jlia.or.jp/index.php?pg=catalog_en.detail&get=51

- **Japan Bag Organization**
Handbag Kaikan
2-16-14 Yanagibashi, Taito-ku, Tokyo 111-0052
Tel.: +81-3-3851-5278 Fax: +81-3-3851-7725
E-mail: info@jbo.or.jp
Website: <https://jbo.or.jp/> (em japonês)
- **Japan Gloves Industry Association**
1810-1 Minato, Higashi Kagawa-shi, Kagawa 769-2701
Tel.: +81-879-25-3208 Fax : +81-879-24-0838
Website: <http://www.tebukurokumiai.jp/> (em japonês)
- **Japan Handbag Manufacturer Association**
Handbag Kaikan
2-16-14 Yanagibashi, Taito-ku, Tokyo 111-0052
Tel.: +81-3-3851-5278 Fax: +81-3-3851-7725
E-mail: info@fukuromono.net
Website: <http://www.fukuromono.net/> (em japonês)
- **Japan Handbag Wholesaler Association**
Handbag Kaikan
2-16-14 Yanagibashi, Taito-ku, Tokyo 111-0052
Tel.: +81-3-3851-5278 Fax: +81-3-3851-7725
- **Japan Luggage Association**
Handbag Kaikan
2-16-14 Yanagibashi, Taito-ku, Tokyo 111-0052
Tel.: +81-3-3862-3516 FAX: +81-3-3862-3520
E-mail: tokyo@kaban.or.jp
Website: <http://www.kaban.or.jp/> (em japonês)
- **Tokyo Yoso-Zakka Industry Cooperative (Western Accessories)**
1-11-12 Kojima, Taito-ku, Tokyo 111-0056
Tel.: +81-3-3851-3685 Fax: +81-3-3863-4606
E-mail: zakka-kumiai@kej.biglobe.ne.jp
Website: <http://fc14870320182002.web4.blks.jp/> (em japonês)

b) Alimentos e bebidas

- **ALIC Agriculture & Livestock Industries Corporation**
Azabudai Building
2-1 Azabudai 2-chome, Minato-ku, Tokyo 106-8635
Tel: +81-3-3583-8196 Fax: +81-3-3582-3397
Website: <http://www.alic.go.jp/english/offices.html>
- **All Japan Coffee Association**
6-2 Hakozaiki-cho, Nihonbashi, Chuo-ku, Tokyo 103-0015
Tel.: +81-3-5649-8377
Website: <http://coffee.ajca.or.jp/english>
- **Cachaça Council Japan**
4-21-1 #101 Sendagaya, Shibuya-ku, Tokyo 151-0051
Tel.: +81-3-5775-5319
E-mail: info@cachaca.jp
Website: <http://cachaca.jp/> (em japonês)
- **Japan Biscuit Association**
JB Building 9F
6-9-5 Shinbashi, Minato-ku, Tokyo 105-0004
Tel.: +81-3-3433-6131 Fax: +81-3-3433-6473

E-mail: jba0228@nifty.com
Website: <http://www.biscuit.or.jp/english.html>

- **Japan Cachaça Association**
2-34-16 Ikejiri, Setagaya-ku, Tokyo 154-0001
Tel.: +81-3-3422-7650
E-mail: info@cachaca-japan.jp
Website: <http://cachaca-japan.jp/> (em japonês)
- **Japan Canners Association (produtos enlatados e conservas em vidros)**
Showa Kanda Building 3F
10-2 Kanda Higashi Matsushita-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0042
Tel.: +81-3-5256-4801 Fax: +81-3-5256-4805
Website: <http://www.jca-can.or.jp> (em japonês)
- **Japan Chicken Association - JCA**
REC Building 7F
2-9-7 Iwamoto-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0032
Tel.: +81-3-5833-1029 Fax: +81-3-5833-1033
Website: <http://www.j-chicken.jp/> (em japonês)
- **Japan Fruit Juice Association**
Nittoku Bldg. 6F
3-3-14 Shiba, Minato-ku, Tokyo 105-0014 Tel.: +81-3-6275-1761 Fax: +81-3-6275-1763
E-mail: kaju-kyo@cello.ocn.ne.jp
Website: <http://www.kaju-kyo.ecnet.jp> (em japonês)
- **The Japan Meat Processors Association**
1-5-6 Ebisu, Shibuya-ku, Tokyo 150-0013
Tel.: +81-3-3444-1772 Fax: +81-3-3441-8287
<http://www.niku-kakou.or.jp/> (em japonês)
- **Japan Livestock Industry Association**
Dai 2 DIC Building 9F
2-16-2 Soto Kanda, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0021
Tel.: +81-3-6206-0840 Fax: +81-3-5289-0890
Website: <http://jlia.lin.gr.jp/> (em japonês)
- **Japan Soft Drink Association**
PMO Kandaiwamotocho 2F
2-9-2 Kandasudacho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0041
Tel.: +81-3-6260-9260 Fax: +81-3-6260-9306
Website: <http://www.j-sda.or.jp/about-jsda/english.php>
- **Japan Spirits & Liqueurs Makers Association**
Takahashimaya Group Building no. 2, 2F
2-12-7 Nihonbashi, Chuo-ku, Tokyo 103-0027
Tel.: +81-3-6202-5728 Fax: +81-3-6202-5738
Website: <http://www.yoshu.or.jp/index.html> (em japonês)
- **Japan Wines and Spirits Importers' Association**
Towa Building
2-15-3 Nihonbashi Ningyocho, Chuo-ku, Tokyo 103-0013
Tel.: +81-3-6667-0502 Fax: +81-3-6667-0504
E-mail: inquiry_jwsia@yoshu-yunyu.org
Website: <https://yoshu-yunyu.org/english/sp/index.html>
- **Specialty Coffee Association of Japan**
Daiwa Onarimon Building
6-1-11 Shimbashi, Minato-ku, Tokyo 105-8577
Tel.: +81-3-5400-5506 Fax: +81-3-5400-5613
Website: <http://scaj.org/?lang=en>

c) **Automotivo**

• **Japan Automobile Manufacturers Association, Inc. - JAMA**

Jidosha Kaikan (NBF Tower) 16F
1-1-30 Shiba Daimon, Minato-ku, Tokyo 105-0012
Tel.: +81-3-5405-6126
Website: <http://www.jama-english.jp/>

• **Japan Automotive Products Association**

Dai 2 Bunsei Building 7F
1-11-7 Toranomom, Minato-ku, Tokyo 105-0001
Tel.: +81-3-3580-5231 Fax: +81-3-3580-5232
E-mail: info@japa.gr.jp
Website: <http://www.japa.gr.jp/e/>

• **Japan Auto Parts Industries Association**

Jidosha Buhin Kaikan 5F
1-16-15 Takanawa, Minato-ku, Tokyo 108-0074
Tel.: +81-3-3445-4211
E-mail: info@japia.or.jp
Website: <https://www.japia.or.jp/en/top/>

d) **Calçados**

• **All Japan Leather Shoes Industrial Federation**

2-17-1 Higashi Asakusa, Taito-ku, Tokyo 111-0025
Tel.: +81-3-5603-2135 Fax: +81-3-5603-8678
E-mail: info@zkk.jp
Website: <http://www.zkk.jp/> (em japonês)

• **Japan Chemical Shoes Industrial Association**

Chemical Shoes Industry Hall 5F
3-1-13 Oohashi-cho, Nagata-ku, Kobe-shi, Hyogo 653-0037
Tel.: +81-78-641-2525
Website: <http://www.csia.or.jp/> (em japonês)

• **Japan Federation of Shoe-Wholesalers' Organizations**

Matsuzawa Bldg. 2F1-9-11 Hanakawado, Taito-ku, Tokyo 111-0033
Tel.: +81-3-3843-1673 Fax: +81-3-3843-1674
Website: http://www.shoes.gr.jp/profile_en.html

• **Japan Leather and Leather Goods Industries Association**

1-6-17 Kaji-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0044
Tel.: +81-3-3252-5656 Fax : +81-3-3252-5657
Website: http://www.jlia.or.jp/index.php?pg=catalog_en.detail&get=6

• **Japan Shoe Manufacturers Association**

Kume Bldg 2F
3-3-9 Nihombashi Ningyocho, Chuo-ku, Tokyo 103-0013
Tel.: +81-3-3661-4672 Fax: +81-3-3661-3972
Website: <http://www.jsma.sakura.ne.jp/> (em japonês)

• **Japan Rubber Footwear Manufacturers' Association**

Tobu Bldg 5F
1-5-26 Moto Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-0051
E-mail: otoiawase@jrfma.gr.jp
Website: <http://www.jrfma.gr.jp> (em japonês)

• **Tokyo Slippers Industry Cooperative Society**

Tel.: +81-3-3803-5521 Fax +81-3-3891-6138
E-mail: info@tokyoslp.jp
Website: <http://tokyoslp.jp/> (em japonês)

e) **Comércio varejista**

- **Japan Chain Stores Association**
Toranomom NN Building 11F
1-21-17 Toranomom, Minato-ku, Tokyo 105-0001
Tel.: +81-3-5251-4600 Fax: +81-3-5251-4601
Website: <http://www.jcsa.gr.jp/> (em japonês)
- **Japanese Consumers' Co-operative Union**
Co-op Plaza
3-29-8 Shibuya, Shibuya-ku, Tokyo 150-8913
Tel.: +81-3-5778-8111
E-mail: kokusai@jccu.coop
Website: <http://jccu.coop/eng/aboutus/index.php>
- **Japan Department Stores Association**
Yanagiya Building 2F
2-1-10 Nihonbashi, Chuo-ku, Tokyo 103-0027
Tel.: +81-3-3272-1666
Website: <https://www.depart.or.jp/> (em japonês)
- **Japan Direct Marketing Association**
Libra Building 2F
3-2 Nihonbashi-Kobunacho, Chuo-ku, Tokyo 103-0024
Tel.: +81-3-5651-1155 Fax: +81-3-5651-1199
E-mail: jadma@jadma.org
Website: <https://www.jadma.or.jp/e/>
- **Japan Franchise Association**
Dai-2 Akiyama Building 1F
3-6-2 Toranomom, Minato-ku, Tokyo 105-0001
Tel.: +81-3-5777-8701 Fax: +81-3-5777-8711
Website: <http://www.jfa-fc.or.jp.e.ek.hp.transer.com/>
- **Japan Retailers Association**
Marunouchi Nijyubashi Building 6F
3-2-2 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0005
Tel.: +81-3-3283-7920 Fax: +81-3-3215-7698
Website: <https://japan-retail.or.jp/english/>
- **Japan Specialty Stores Association - JSA**
STN Building 3F
2-2-8 Chuo, Nakano-ku, Tokyo 164-0011
Tel.: +81-3-5937-5682 Fax: +81-3-5937-5683
E-mail: jsa@jsa-net.or.jp
Website: <http://www.jsa-net.or.jp/> (em japonês)
- **Japan Supermarkets Association**
Nihonbashi Dori 2chome Building 10F
2-2-6 Nihonbashi, Chuo-ku, Tokyo 103-0027
Tel.: +81-3-5203-1770 Fax: +81-3-5203-1771
Website: <http://www.jsa-net.gr.jp/> (em japonês)
- **National Supermarket Association of Japan**
Sakurai Building 4F
3-19-8 Uchikanda, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0047
Tel.: +81-3-3255-4825 Fax: +81-3-3255-4826
Website: <http://www.super.or.jp/> (em japonês)

f) **Cosméticos**

- **Japan Cosmetic Industry Association**
Metro City Kamiyacho Building 6F
5-1-5 Toranomom, Minato-ku, Tokyo 105-0001
Tel.: +81-3-5472-2530 Fax: +81-3-5472-2536
E-mail: info@jcia.org
Website: <http://www.jcia.org/n/en/>
 - **Cosmetic Importers Association of Japan - CIAJ**
Kenchiku Kaikan 6F
5-26-20 Shiba, Minato-ku, Tokyo 108-0014
Tel.: +81-3-5439-5320 Fax: +81-3-5439-5321
E-mail: info@ciaj.gr.jp
Website: <http://www.ciaj.gr.jp/english.html>
- g) Couro**
- **Japan Leather and Leather Goods Industries Association - JLIA**
Hikaku Kenpo Kaikan 7F
1-12-13 Komagata, Taito-ku, Tokyo 111-0043
Tel.: +81-3-3847-1451 Fax: +81-3-3847-1510
Website: http://www.jlia.or.jp/index.php?pg=catalog_en
 - **Japan Leather Traders Association - JLTA**
6-20-6 Asakusa, Taito-ku, Tokyo 111-0032
Tel: +81-3-5808-0355 Fax: +81-3-3874-5003
Website: <http://www.nikkaku.or.jp/> (em japonês)
 - **Japan Reptile Leather Industries Association**
Tatematsu Bldg 2F
7-3-6 Asakusa, Taito-ku, Tokyo 111-0032
Tel.: +81-5849-4126 Fax: +81-3-5849-4127
Website: <http://www.jra-zenpa.or.jp/> (em japonês)
 - **Japan Livestock By-Product Association**
Wako Bldg. 3F
2-1-3 Iwamoto-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0032
Tel.: +81-3-5846-9713 Fax: +81-3-5846-9710
Website: <http://www.jlba.or.jp/> (em japonês)
 - **Tanners' Council of Japan**
Asahi Building 3F
129 Toyozawa-cho, Himeji-shi, Hyogo 670-0964
Tel.: +81-79-282-6701 Fax: +81-79-282-6703
E-mail: tcj@jibasan.or.jp
Website: <http://www.tcj.jibasan.or.jp/> (em japonês)
 - **All Japan Leather Costume Association**
6-9-9 Nogata, Nakano-ku, Tokyo 165-0027
Tel.: +81-3-4500-8057 Fax: +81-3-6800-5207
Website: http://www.jlia.or.jp/index.php?pg=catalog_en.detail&get=11

h) Jóias

- **Japan Jewellery Association**
2-23-25 Higashiueno, Taito-ku, Tokyo 110-8626
Tel.: +81-3-3835-8567 Fax: +81-3-3839-6599
E-mail: info@jja.ne.jp
Website: <http://www.jja.ne.jp/english/index.htm>
- **Japan Jewellery Designers Association - JJDA**
Arai Building 8F

4-11-7 Hacchobori, Chuo-ku, Tokyo 104-0032
Tel.: +81-3-3523-7344 Fax: +81-3-3523-7346
E-mail: sec@jjda.or.jp
Website: <http://www.jjda.or.jp/en/index.html>

i) **Móveis**

- **Japan Furniture Industry Development Association - JFA**
Denpa Building 9F
1-11-15 Higashi-Gotanda, Shinagawa, Tokyo, 141-0022
Tel.: +81-3-5449-6444 Fax: +81-3-3261-2802
E-mail: info@jfa-kagu.jp
Website: http://www.jfa-kagu.jp/en_about.html

j) **Software**

- **Software Association of Japan - SAJ**
Asakasa Grace Building 4F
1-3-6 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-0052
Tel.: +81-3-3560-8440 Fax: +81-3-3560-8441
Website: <https://www.saj.or.jp/english/index.html>
- **Japan Information Technology Services Industry Association – JISA**
S-GATE Otemachi-Kita Building 6F
2-3-4, Uchi-kanda, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0047
Tel.: +81-3- 5289-7651 Fax: +81-3- 5289-7653
E-mail: intl@jisa.or.jp
Website: <http://www.jisa.or.jp/e/tabid/1480/Default.aspx>

k) **Vestuário**

- **Japan Apparel-Fashion Industry Council**
Taiyo Seimei Himawari Nihonbashi Building 5F
2-8-6 Nihombashi, Chuo-ku, Tokyo 103-0027
Tel.: +81-3-3275-0681 Fax: +81-3-3275-0682
Website: http://www.jafic.org/pdf/jafic_pdf_english.pdf
- **Japan Association of Specialists in Textiles and Apparel**
2-11-13-205 Shiba Koen, Minato-ku, Tokyo 105-0011
Tel.: +81-3-3437-6416 Fax: +81-3-3437-3194
E-mail: jasta@mtb.biglobe.ne.jp
Website: http://www.jasta1.or.jp/index_english.html
- **Japan Fashion Association**
Jinbo-cho Suga Building 7F
1-5-1 Kanda Jinbocho, Chiyoda-Ku, Tokyo 101-0051
Tel.: +81-3-3295-1311 FAX: +81-3-3295-3295
E-mail: info@japanfashion.or.jp
Website: <https://www.japanfashion.or.jp/english/>
- **Japan Formal Style Association**
Oyama cho Angle 3014F
46-11 Oyamacho, Shibuya-ku, Tokyo 151-0065
Tel.: +81-3-6206-8540 FAX: +81-3-6206-8541
Website: <http://www.jafa-formal.jp/> (em japonês)
- **Japan Men's Fashion Unity**
4-18-6 Jingumae, Shibuya-ku, Tokyo 150-0001
Tel.: +81-3-5412-2330 Fax: +81-3-5412-0940

E-mail: info@mfu.or.jp
Website: <http://www.mfu.or.jp/> (em japonês)

- **The Japan Textiles Importers Association**
1-7-14 Nihonbashi Honcho, Chuo-ku, Tokyo 103-0023
Tel.: +81-3-3270-0791 Fax: +81-3-3243-1088
Website: <http://www.jtia.or.jp/Eg/egindex.htm>
- **Japan Women's and Children's Wear Manufacturers' Association**
Mitsuba Building 2F
1-1-12 Kanda Izumicho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0024
Tel.: +81-3-3866-8920 Fax: +81-3-3866-9009
Website: <https://www.jwca.or.jp/>
- **Nihon Body Fashion Association**
Unizo Nihonbashi Tomizawacho Yowa Building 7F
7-13 Nihonbashi Tomizawacho, Chuo-ku, Tokyo 103-0006
Tel.: +81-3-5623-5983 Fax: +81-3-3243-5623-5984
Website: <http://www.nbf.or.jp/>
- **Federation of Japan Textile Fabric Wholesalers Association**
1-9-6 Nihonbashi Horidomecho, Chuo-ku, Tokyo 103-0012
Tel.: +81-3 3663-2101
Website: <https://orishouren.amebaownd.com/>

D) Outros

- **All Nippon Travel Agents Association**
Akasaka Shasta East Building 3F
4-2-19 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-0052
Tel.: +81-3-6277-8310 Fax: +81-3-6277-8331
Website: <http://www.anta.or.jp/common/pdf/EN.pdf>
- **The Federation of Electric Power Companies of Japan**
Keidanren Kaikan
1-3-2 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8118
Tel.: +81-3-5221-1440 Fax: +81-3-6361-9024
Website: <http://www.fepec.or.jp/english/index.html>
- **Japan Association of Travel Agents**
Zen Nitsu Kasumigaseki Building 3F
3-3-3 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0013
Tel.: +81-3-3592-1271 Fax: +81-3-3592-1268
E-mail: jata@jata-net.or.jp
Website: <http://www.jata-net.or.jp/english/>
- **The Japan Commercial Arbitration Association**
Hirose Building 3F
3-17 Kanda Nishiki-cho Chiyoda-ku, Tokyo 101-0054
Tel.: +81-3-5280-5200 Fax: +81-3-5280-5170
Website: <https://www.jcaa.or.jp/en/>
- **Japan Federation of Wood Industry Associations**
Nagatacho Building 6F
2-4-3 Nagatacho, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0014
Tel.: +81-3-3580-3215 Fax: +81-3-3580-3226
E-mail: info@zenmoku.jp
Website: http://www.zenmoku.jp/sosiki/invente/gaiyo_e.html
- **Japan Housing Association**
Kaneko Building 6F
1-11 Kanda-Ogawamachi, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0052

Tel.: +81-3-3291-0881 Fax: +81-3-3291-0885
E-mail: info@jh-a.or.jp
Website: <http://www.jh-a.or.jp/> (em japonês)

- **The Japan Iron and Steel Federation**
3-2-10 Nihonbashi-Kayabacho, Chuo-ku, Tokyo 103-0025
Tel.: +81-3-3669-4811 Fax: +81-3-3664-1457
Website: <http://www.jisf.or.jp/en/>
- **Japan Paper Association**
Kami-Pulp Kaikan
3-9-11 Ginza, Chuo-ku, Tokyo 104-8139
Tel.: +81-3-3248-4801
Website: <http://www.jpa.gr.jp/en/>
- **The Japan Stone Industry Association**
Nikkei Building 2F
2-9 Kanda Tacho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0046
Tel.: +81-3-3251-7671 Fax: +81-3-3251-7681
E-mail: office@japan-stone.org
Website: <http://www.japan-stone.org> (em japonês)
- **Japanese Bankers Association**
1-3-1 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8216
Tel.: +81-3-3216-3761
Website: <http://www.zenginkyo.or.jp/en/>
- **Keidanren (Japan Business Federation) – Comitê Econômico Japão-Brasil**
Keidanren Kaikan
1-3-2 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8188
Tel.: +81-3-5470-0222 Fax: +81-3-6741-0233
E-mail: webmaster@keidanren.or.jp
Website: <http://www.keidanren.or.jp/en/>
- **Overseas Tour Operators Association of Japan**
Shimbashi Daiichi Bldg. 6F
6-9-2 Shimbashi, Minato-ku, Tokyo 105-0004
Tel.: +81-3-5470-9501 Fax: +81-3-5470-9503
E-mail: info@otoa.com
Website: <http://www.otoa.com/english/index.php>
- **Tobacco Institute of Japan - TIOJ**
Daiwa Nishi-Shinbashi Building
3-2-1 Nishi-Shinbashi, Minato-ku, Tokyo 105-0003
Tel.: +81-3-3434-3661
Website: <http://www.tioj.or.jp/> (em japonês)

5) Principais bancos

a) Bancos brasileiros no Japão

- **Banco do Brasil S.A.**
 - Agência Tóquio (atendimento somente para pessoa jurídica)
Marunouchi Kita Bldg 5F
1-6-5 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo
 - - Subagência Hamamatsu
Hamamatsu Daido Seimei Bldg 1F
216-18 Motoshiro-cho, Naka-ku, Hamamatsu, Shizuoka 430-0946
 - - Subagência Nagoia
Kirix Marunouchi Bldg 1F
1-17-19 Marunouchi, Naka-ku, Nagoya-shi, Aichi 460-0002

Tel.: 0120-09-5595 (call center para ligações feitas do Japão)
0800-729-0001 (call center para ligações feitas do Brasil)
Whatsapp: +81-70-3611-5595 (Assistente BB)
E-mail: toquio@bb.com.br
Website: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/bb-no-mundo/banco-do-brasil-no-japao#/>

- **Bradesco – Parceria com Daito Bank**

〒101-0052 Tokyo-to, Chiyoda-ku, Kandaogawa-machi 2-2 Center Crest Building4F
Tel./ Fax: 0120-199-245 (chamada gratuita disponível somente no Japão)
E-Mail: (via página do banco, contatos)
Website: <https://www.daitobank.co.jp/bradesco/mail.php>

b) Bancos locais

Lista detalhada de endereços de agências de bancos japoneses poderá ser encontrada no site da Japanese Bankers Association: <https://www.zenginkyo.or.jp/en/outline/list-of-members/>

- **The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd.**

2-7-1 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8388
Website: <http://www.bk.mufg.jp/global/>

- **Mizuho Bank, Ltd.,**

1-5-5, Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8176
Tel.: +81-3-3214-1111
Website: <http://www.mizuhobank.com/index.html>

- **Resona Bank, Co., Limited.**

2-2-1 Bingomachi, Chuo-ku, Osaka 540-8610
Tel.: +81-6-6271-1221
Website: <http://www.resona-gr.co.jp/resonabank> (em japonês)

- **Sumitomo Mitsui Banking Corporation**

1-1-2 Marunouchi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0006
Tel.: +81-3-3282-8111
Website: <http://www.smbc.co.jp/global/>

c) Bancos japoneses no Brasil

- **Sumitomo Mitsui Banking Corporation Brasil**

Av. Paulista, 37 – 11º e 12º Andares – Conjunto 112, Bela Vista
CEP 01311-902 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3178-8000 Fax: (11)3178-8189
Website: <http://www.smbcgroup.com.br/portugues/bsmb/index>

- **Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A**

Av. Paulista, 1274 – Bela Vista
CEP 01310-925 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3268-0211
E-mail: central-atendimento@br.mufg.jp
Website: <https://www.br.bk.mufg.jp/>

- **Banco Mizuho do Brasil S/A**

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2.041- Torre E – 7º Andar
CEP 04543-011 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 5504-9844
Website: <http://www.mizuhobank.com/brazil/pt/index.html>

6) Principais feiras e exposições

Lista de feiras no exterior está disponibilizada no portal Invest & Export Brasil:
<http://www.investexportbrasil.gov.br/feiras-no-externo>

Para informações mais detalhadas sobre a participação oficial brasileira em feiras e exposições no exterior, recomenda-se consulta junto à:

- **Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR)**
Ministério das Relações Exteriores
Anexo Maria José de Castro Rebello Mendes – 5º andar - sala 514
CEP 70170-900 – Brasília/DF
Tel.: (61)2030-9724
E-mail: dpr@itamaraty.gov.br
- **Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil)**
SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre II, salas 1201 a 1701 – Centro Empresarial CNC
CEP: 70040-250 – Brasília/DF
Tel.: (61)2027-0202
E-mail: apexbrasil@apexbrasil.com.br
Website: <https://portal.apexbrasil.com.br/nossos-escritorios/>

Com relação às feiras realizadas no Japão, as consultas poderão ser dirigidas diretamente ao Setor de Promoção Comercial e Investimentos (SECOM) da Embaixada do Brasil em Tóquio (e-mail: comercial.toquio@itamaraty.gov.br).

Segue, abaixo, relação das feiras de setores selecionados.

a) Beauty World Japan

Locais: Tóquio (Tokyo Big Sight), Osaka (INTEX) e Fukuoka (Kokusai Center)
Época: maio (Tóquio), outubro (Osaka) e fevereiro (Fukuoka),
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019):
- Tóquio: 551 empresas, sendo 65 expositores estrangeiros com 71.309 visitantes
- Osaka : 371 empresas, sendo expositores estrangeiros com 28,556 visitantes
- Fukuoka: 371 empresas japonesas, com 5,126 visitantes
Entidade organizadora:
Messe Frankfurt Japan Ltd.
Shosankan. 7F
1-3-2 Iidabashi, Chiyoda-Ku, Tokyo, 102-0072
Tel.: +81-3-3262-8453 Fax: +81-3-3262-8442
E-mail: info@japan.messefrankfurt.com
Website: <http://www.beautyworldjapan.com/>

b) CafeRes Japan

Local: Tokyo Big Sight
Época: junho
Periodicidade: anual
Número de Expositores: 100 empresas. Feira voltada para cafeterias e restaurantes. A mostra se refere ao conjunto de 10 exposições realizadas simultaneamente, incluindo as feiras “Tokyo Café Show”, “Japan Bakery Show”, “Food Poisoning and Virus Combat Expo”, “Japan Noodle Show”, “Wellness Life Japan”, “Wellness Food Expo”, “Stress Free Expo”, “Sustainable Food Expo”, “Rice Expo” e “Sports & Wellness Week”.
Número de Visitantes (2020): 19.840
Entidade organizadora:
Caferes Japan Show Management
TSO International Inc.
2-4-1-8F, Yotsuya, Shinjuku-ku, Tokyo 160-0004
Tel.: +81-3-5363-1701 Fax: +81-3-6736-0362

E-mail: info@caferes.jp
Website: <https://caferes.jp/en/>

c) Fashion World Tokyo

Local: Tokyo Big Sight
Época: abril e outubro
Periodicidade: bianual
Número de Expositores (2021): 218 empresas expositoras (17 países)
Número de Visitantes (2021): 12.913
Feiras que compõe a Fashion World Tokyo:
- International Fashion Brand Expo
- Japan Fashion Expo
- Textile Expo
- Fashion Sourcing Expo
- Sustainable Fashion Expo
Entidade organizadora:
RX Japan Ltd.
18F Shinjuku-Nomura Building,
1-26-2 Nishishinjuku, Shinjuku-ku, Tokyo 163-0570
Tel.: +81-3- 3349-8519
E-mail: fwt.jp@rxglobal.com
Website: <https://www.fashion-tokyo.jp/en-gb.html>

d) Food Stlye Japan (Gaishoku Business Week)

Local: Tokyo Big Sight
Época: outubro
Periodicidade: anual
Número de Expositores: 100 empresas. Feira voltada para a indústria de alimentação fora de casa (“gaishoku” em japonês significa alimentação fora de casa), tendo como foco bares e restaurantes. A feira se refere ao conjunto de 8 exposições realizadas simultaneamente, incluindo as feiras para “ramen”, bares, hotéis e restaurantes, tecnologia para restaurantes, “soba” e “udon” (macarrões típicos japoneses), serviço de apoio a restaurantes, serviços de entregas a domicílio e carnes assadas.
Número de Visitantes (2019): 54.087
Entidade organizadora:
Innovent Inc., Food Stlye Japan Secretariat
2F KD Minami-Aoyama Building, 3-1-31, Minami-Aoyama, Minato-ku, Tokyo 107-0062
Tel.: +81-3-6812-9423 Fax: +81-3-5413-8830
e-mail: naoki.sugitani@innovent.co.jp
<https://www.gaishokubusiness.jp/>

e) Health & Wellness Japan

Local: Tokyo Big Sight
Época: janeiro
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): 540 empresas, sendo 43 estrangeiras (6 países)
Número de Visitantes (2019): 36.951
Entidade organizadora:
Informa Markets Japan Co., Ltd.
Kanda 91 Bldg, 2F
1-8-3 Kajicho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0044
Tel.: +81-3-5296-1011
E-mail: information-center-jp@informa.com
Website: <https://www.this.ne.jp/en/>

f) IFFT/Interior Lifestyle Living

Local: Tokyo Big Sight

Época: novembro

Periodicidade: anual

Número de Expositores (2019): maior feira de móveis e decoração do Japão com a participação de 770 expositores de 26 países (Japão 609, exterior 161)

Número de visitantes (2019): 21.597 (433 países)

Entidades organizadoras:

Messe Frankfurt Japan Ltd.

Shosankan. 7F

1-3-2 Iidabashi, Chiyoda-Ku, Tokyo, 102-0072

Tel.: +81-3-3262-8453 Fax: +81-3-3262-8442

E-mail: info@japan.messefrankfurt.com

IFFT/Interior Lifestyle Living Organiser's Office

Tel.: +81-3-3262-8443 Fax: +81-3-3262-8442

E-mail: info@interior-lifestyle.com (expositores)

visit@interior-lifestyle.com (visitantes)

Website: <https://interiorlifestyle-tokyo.jp.messefrankfurt.com/tokyo/en.html>

Japan Furniture Industry Development Association (JFA)

Denpa Building 9F

1-11-15 Higashi-Gotanda, Shinagawa, Tokyo 141-0022

Tel.: +81-3-5449-6444

E-mail: info@jfa-kagu.jp

Website: http://www.jfa-kagu.jp/en_about.html

g) International Food & Beverage Exhibition – FOODEX JAPAN

Local: Makuhari Messe, Chiba (região metropolitana de Tóquio)

Época: março

Periodicidade: anual

Número de Expositores (2021): uma das maiores feiras de produtos alimentícios do Japão e da Ásia, com a participação de 1.313 empresas expositoras (46 países).

Número de Visitantes (2021): 25.754

Entidade organizadora:

Foodex Japan Secretariat

Convention Business Center, Japan Management Association

3-1-22 Shibakoen, Minato-ku, Tokyo 105-8522

Tel.: +81-3-3434-3453 Fax: +81-3-3434-8076

E-mail: foodexglobal@jma.or.jp

Website: <http://www.jma.or.jp/foodex/en/>

h) International Jewellery Tokyo

Local: Tokyo Big Sight

Época: janeiro

Periodicidade: anual

Número de Expositores (2019): 1.100 empresas

Número de visitantes (2019): 30,000

Entidade organizadora:

IJT Show Management

a/c RX Japan Ltd.

18F Shinjuku Nomura Bldg.,

1-26-2 Nishi-Shinjuku, Shinjuku-ku, Tokyo 163-0570

Tel.: +81-3-3349-8503 Fax: +81-3-3349-8530
E-mail: ijt-eng@rxglobal.com
Website: <https://www.ijt.jp/en-gb.html>

i) Japan Home and Building Show

Local: Tokyo Big Sight
Época: novembro
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): maior feira de equipamentos e materiais de construção (inclui granito e mármore) do Japão, com a participação de 525 empresas expositoras (21 países).
Número de visitantes (2019): 40.664
Entidade organizadora:
The Secretariat of the Japan Home & Building Show
a/c Japan Management Association
3-1-22 Shibakoen, Minato-ku, Tokyo 105-8522
Tel.: +81-3-3434-1988 Fax: +81-3-3434-8076
E-mail: jhbs@jma.or.jp
Website: <http://www.jma.or.jp/homeshow/tokyo/en/>

j) Japan IT Week

Locais:
- edição da primavera: Tokyo Big Sight
- edição de outono: Makuhari Messe
- edição da região de Kansai: Intex Osaka
Época: primavera (maio), outono (novembro), Osaka (fevereiro), Nagoya (julho)
Periodicidade: 4 vezes ao ano
Número de Expositores (2019, edição da primavera): 1.180 empresas
Número de Visitantes (2019, edição da primavera): 66.205
Feiras que compõe o JAPAN IT WEEK
- Software & Apps Development Expo (SODEC)
- Embedded Systems Expo (ESEC)
- Information Security Expo (IST)
- Data Center Expo (DATA CENTER)
- Cloud Computing Expo Japan (CLOUD JAPAN)
- Direct Commerce Solutions Expo (DIREX)
- Store & Retail IT Solutions Expo (STOREX)
- Big Data Management Expo (BIG DATA)
- Data Storage Expo (DSE)
- Web & Digital Marketing Expo (WEB-MO)
- Mobile Solutions Expo (MOBIX)
- IoT/M2M Expo
- Consumer It Products Expo (C-PEX)
Entidade organizadora:
Japan IT Week Show Management
a/c RX Japan Ltd.
Shinjuku Nomura Bldg. 18F
1-26-2 Nishishinjuku, Shinjuku-ku, Tokyo 163-0570
Tel.: +81-3-3349-8504 Fax: +81-3-3349-8500
Website: <https://www.japan-it.jp/en-gb.html>

k) Japan Jewellery Fair

Local: Tokyo Big Sight
Época: agosto

Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): 410 empresas
Número de visitantes (2019): 14.300
Entidade organizadora:
The JJF Secretariat Office
a/c Informa Markets Japan Co., Ltd.
Kanda 91 Bldg,
1-8-3 Kajicho, Chiyoda-ku, Tokyo 101-0044
Tel: +81-3-5296-1020 Fax: +81-3-5296-1018
Website: <https://www.this.ne.jp/en/>
Website: <http://www.japanjewelleryfair.com/en/>

l) SCAJ World Specialty Coffee Conference and Exhibition

Local: Tokyo Big Sight
Época: setembro
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): 201 empresas, sendo 22 países produtores de café.
Número de Visitantes (2019): 33.978
Entidade organizadora:
SCAJ Secretariat
Event & Convention House Inc.
Shuwa Okachimachi Bldg 8F
4-27-5 Taito, Taito-ku, Tokyo 110-0016
Tel.: +83-3-3831-2698 Fax: +81-3-5807-3019
E-mail: info@scajconference.jp
Website: <http://www.scajconference.jp/eng/>

m) The Supermarket Trade Show

Local: Makuhari Messe
Época: fevereiro
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): uma das maiores feiras de produtos alimentícios do Japão e da Ásia, ao lado da Foodex Japan, com a participação de 2.176 empresas expositoras. No entanto, ao contrário da Foodex, a participação é majoritariamente de empresas expositoras japonesas.
Número de Visitantes (2019): 88.412
Feiras que compõe o FOOD TABLE IN JAPAN
- Supermarket Trade Show
- Kodawari Food Fair
- Delicatessen Trade Show
- Gaishoku Food Table
Entidade organizadora:
National Supermarket Association of Japan (NSAJ)
Supermarket Trade Show Overseas Secretariat c/o Congrès Inc.
Onward Park Bldg,
3-10-5 Nihonbashi, Chuo-ku, Tokyo 103-8276
Tel: +81-3-3510-3711 Fax: +81-3-3510-3712
E-mail: super@congre.co.jp
Website: <http://www.smts.jp/en>

n) Tokyo Game Show

Local: Makuhari Messe
Época: setembro
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): 55 empresas

Número de Visitantes (2019): 262.076 pessoas
Entidade organizadora: Tokyo Game Show Secretariat
c/o Congre Co., Ltd.
Onward Park Bldg.,
3-10-5, Nihombashi, Chuo-Ku, Tokyo 103-8276
Tel: +81-3-3510-3735 Fax: +81-3-3512-5680
E-mail: tgs@congre.co.jp
Website: <https://expo.nikkeibp.co.jp/tgs/2021/en/>

o) Wine & Gourmet Japan

Local: Tokyo Big Sight
Época: abril
Periodicidade: anual
Número de Expositores (2019): 917 empresas de 19 países
Número de Visitantes (2019): 78.024 (inclui público presente em feiras simultâneas)
Feiras que ocorrem simultaneamente:
- Wine & Gourmet Japan
- FABEX
- Dessert, Sweets, Bakery & Drink Festival
- Japan Meat Industry Fair
- Japan Noodles Industry Fair
- Halal Market Fair
Entidade organizadora:
KoelnmesseCo., Ltd.
3-5-2 Kojimachi, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0083 Japan
Tel.: +81-3-5357-1208 Fax: +81-3-5357-1281
E-mail: kmjpn@koelnmesse.jp
Website: <http://www.wineandgourmetjapan.com/>

7) Meios de comunicação

A circulação diária dos jornais é cerca de 33 milhões de exemplares no Japão, conforme dados de 2021 (The Japan Newspaper Publishers & Editors Association – NSK). Com a popularização dos meios eletrônicos de notícias, a quantidade de exemplares impressos vem diminuindo ano a ano (em 2000, eram 53,7 milhões de exemplares, com taxa de difusão de 570 exemplares por 1.000 pessoas).

a) Principais jornais

i) Principais jornais em japonês

- **The Yomiuri Shimbun**
1-7-1 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8055
Tel.: +81-3-3242-1111
Website: <http://info.yomiuri.co.jp/index.html>
OBS: É o maior jornal japonês em termos de circulação (9 milhões de exemplares ao dia). Tem perfil conservador e nacionalista, tradicionalmente alinhado com o programa do Partido Liberal Democrático (PLD).
- **The Asahi Shimbun Company**
5-3-2 Tsukiji, Chuo-ku, Tokyo 104-8011
Tel.: +81-3-3545-0131
Website: <http://www.asahi.com/>
OBS: É o mais liberal e cosmopolita dos grandes jornais japoneses, e o segundo em termos de circulação (6 milhões de exemplares ao dia). É o que tem linha editorial mais independente em relação ao governo.

- **The Mainichi Newspapers Co., Ltd**
1-1-1 Hitotsubashi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8051
Tel.: +81-3-3212-0321
Website: <https://mainichi.jp/>
OBS: É o terceiro maior jornal japonês em termos de circulação (2 milhões de exemplares ao dia). É tradicionalmente percebido como um veículo liberal e cosmopolita.
- **Nikkei Inc. (Nihon Keizai Shimbun)**
1-3-7 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo-to 100-8066
Tel.: +81-3-3270-0251
Website: <http://www.nikkei.com/>
OBS: É o principal jornal econômico japonês, com tiragem diária de cerca de 2 milhões de exemplares (quarta maior circulação). Dá nome ao índice da Bolsa de Valores de Tóquio e pertence ao grupo que adquiriu em 2015 o “Financial Times”. Sua linha editorial é fortemente influenciada pelos interesses da comunidade empresarial nipônica. Seu noticiário internacional costuma ser o mais influente entre os formadores de opinião no Japão.
- **Sankei Shimbun Co., Ltd.**
1-7-2 Otemachi, Chiyoda-ku, Tokyo 100-8077
Tel.: +81-3-3231-7111
Website: <http://sankei.jp/>
OBS: Completa a lista dos cinco grandes jornais japoneses, com tiragem diária de 1 milhão de exemplares. Sua linha editorial é conservadora.

ii) Principais jornais em inglês

- **The Mainichi**
1-1-1, Hitotsubashi, Chiyoda-ku, Tokyo 100- 8051
Website: <http://mainichi.jp/english/>
- **The Asahi Shimbun**
5-3-2 Tsukiji, Chu-ku, Tokyo, Japan 104-8011
Website: http://www.asahi.com/ajw/?iref=comtop_usnavi
- **The Japan News (by The Yomiuri Shimbun)**
Tel.: +81-3-3217-8231 Fax: +81-3-3217-9820 (“News Room”)
E-mail: japannews@yomiuri.com
Website: <https://japannews.yomiuri.co.jp/>
- **The Japan Times**
Ichibancho-Daini-Bldg., 2-2 Ichiban-cho, Chiyoda-ku, Tokyo 102-0082
Website: <http://www.japantimes.co.jp/>
- **Nikkei Asian Review (revista e versão digital)**
Website: <http://asia.nikkei.com/>

iii) Jornais eletrônicos em língua portuguesa

- **Revista Alternativa (impressa e digital)**
Editora Nippaku Yuai Co., Ltd.
1-20-2-203, Honmachi, Shibuya-ku, Tokyo 151-0071
Tel.: +81-3-50-6860-3660
No Brasil: Editora Nippaku Brasil Ltda.
E-mail: contato@alternativa.co.jp
Website: <http://www.alternativa.co.jp/>
- **NHK World-Japan Português**
NHK Broadcasting Center
2-2-1 Jinnan, Shibuya-ku, Tokyo 150-8001
Tel.: +81-3- 3465-1111
Website: <https://www3.nhk.or.jp/nhkworld/pt/news/>

b) Principais revistas

As principais revistas de circulação nacional estão listadas a seguir. A maioria é publicada apenas em língua japonesa.

i) Alimentos

- **Cuisine Kingdom**
Website: <https://cuisine-kingdom.com/> (em japonês)
- **The Cuisine Press Magazine**
Website: <http://www.r-tsushin.com> (em japonês)
- **Dairy Japan**
Website: <http://www.dairyjapan.com/> (em japonês)
- **Health Business Media**
Website: <http://www.health-mag.co.jp/> (em japonês)
- **Shizen-to-Nogyo (Eco-Agriculture Magazine “The Environment and Agriculture”)**
Website: <http://kikoushobou.blog68.fc2.com/> (em japonês)
- **Wands - The International Wines & Spirits Magazine for the Trade in Japan**
Website: <http://wandsmagazine.jp/> (em japonês)
- **The Pig Monthly Magazine “Youton Joho”**
Website: <http://www.keiran-niku.co.jp/youton.html> (em japonês)
- **The Syokuryo Jokai Shinbum for Provision & Liquors Newspaper**
Website: <http://www.syokuryo-jokai.jp/> (em japonês)

ii) Automóveis

- **Car and Driver**
Website: <http://www.car-and-driver.jp/index.html> (em japonês)
- **4x4 Magazine**
Website: <http://www.4x4magazine.co.jp/> (em japonês)
- **Car Magazine**
Website: <http://www.car-mag.jp/> (em japonês)
- **Car Graphic**
Website: <http://www.cargraphic.co.jp/> (em japonês)
- **Engine**
Website: <http://engine-online.jp/> (em japonês)
- **Motor Magazine**
Website: <http://www.motormagazine.co.jp> (em japonês)
- **Cartop**
Website: <http://www.kotsu-times.jp/cartop/> (em japonês)

iii) Calçados

- **F-Works Footwear Press**
Website: <http://www.f-works.com/fwp/index.html> (em japonês)
- **Shoephile – Shoe Culture Magazine**
Website: <http://www.shoephile.co.jp/> (em japonês)

- **Last** (em japonês)
Website: <http://lastmagazine.jp/>

iv) **Construção**

- **Architecture and Urbanism Magazine**
Website: <https://au-magazine.com/>
- **Doboku Gijutsu (Civil Engineering for Life)**
Website: <http://www.doboku-g.com/> (em japonês)
- **Kenchiku Journal**
Website: <http://www.kj-web.or.jp/> (em japonês)
- **Nikkei XTech**
Website: <https://xtech.nikkei.com/top/construction/> (em japonês)
- **Shin Kenchiku (“Nova Arquitetura”)**
Website: <https://japan-architect.co.jp/> (em japonês)
- **Shoten Kenchiku**
Website: <http://www.shotenkenchiku.com/> (em japonês)

v) **Cosméticos/Beleza**

- **Up PLUS**
Website: <http://www.uppmag.com> (em japonês)
- **Diet & Beauty**
Website: <https://www.kenko-media.com/dietandbeauty/> (em japonês)
- **Maquia**
Website: <https://maquia.hpplus.jp/magazine/> (em japonês)
- **VoCE**
Website: <http://i-voce.jp/> (em japonês)
- **WWD Beauty**
Website: https://www.wwdjapan.com/brand_tag/wwd-beauty (em japonês)

vi) **Jóias**

- **Brand Jewelry**
Website: <http://ink-inc.co.jp/english/>
- **Four Seasons of Jewelry**
Website: <http://www.fujisan.co.jp/product/2421/> (em japonês)
- **Japan Precious**
Website: <http://www.japanprecious.com/eng/pdf/english.pdf>

vii) **Moda Feminina**

- **anan**
Website: <http://magazineworld.jp/anan/> (em japonês)
- **25ans**
Website: <http://www.25ans.jp/> (em japonês)
- **ar**
Website: <http://www.ar-mag.jp/> (em japonês)

- **BAILA**
Website: <http://hpplus.jp/baila/> (em japonês)
- **CanCam**
Website: <https://cancam.jp/> (em japonês)
- **CLASSY**
Website: <https://classy-online.jp/> (em japonês)
- **CREA**
Website: <https://crea.bunshun.jp/> (em japonês)
- **Croissant**
Website: <http://magazineworld.jp/croissant/> (em japonês)
- **Daily MORE**
Website: <https://more.hpplus.jp/> (em japonês)
- **Domani**
Website: <http://domani.shogakukan.co.jp/> (em japonês)
- **ELLE Girl**
Website: <http://www.ellegirl.jp/> (em japonês)
- **ELLE JAPON**
Website: <http://www.elle.co.jp/> (em japonês)
- **Fudge**
Website: <http://fudge.jp/> (em japonês)
- **Fujin Gaho**
Website: <https://www.fujingaho.jp/> (em japonês)
- **GAP Inc.**
Website: <https://www.gapinc.com/ja-jp/news/company> (em japonês)
- **GINZA**
Website: <http://magazineworld.jp/ginza/> (em japonês)
- **GISELe**
Website: <https://giseleweb.com/> (em japonês)
- **Happy Plus**
Website: <https://one.hpplus.jp/> (em japonês)
- **JJ**
Website: <http://jj-jj.net/> (em japonês)
- **Katei Gaho International**
Website: <http://int.kateigaho.com/>
- **LEE**
Website: <http://hpplus.jp/lee/> (em japonês)
- **marisol**
Website: <http://hpplus.jp/marisol/> (em japonês)
- **mina**
Website: <https://www.mina.ne.jp/> (em japonês)
- **MISS Wedding**
Website: <https://www.fujisan.co.jp/product/1281696559/> (em japonês)
- **MRS (Misesu)**
Website: <https://www.fujisan.co.jp/product/2596/> (em japonês)
- **nicola**
Website: <http://www.nicola.jp/> (em japonês)

- **Nikkei XWoman**
Website: https://woman.nikkei.com/?n_cid=nbpxwom_sied_inavi_pc (em japonês)
- **non'no**
Website: <http://hpplus.jp/nonno/> (em japonês)
- **Numéro TOKYO**
Website: <http://numero.jp/> (em japonês)
- **Oggi**
Website: <http://oggi.tv/index.html> (em japonês)
- **POTATO**
Website: <http://www.potatoweb.jp/> (em japonês)
- **Precious**
Website: <https://precious.jp/> (em japonês)
- **Ray**
Website: <https://ray-web.jp/> (em japonês)
- **S Cawaii !**
Website: <https://scawaiiweb.com/> (em japonês)
- **SEVENTEEN**
Website: <https://seventeen-web.jp/> (em japonês)
- **So-En**
Website: <https://soen.tokyo/> (em japonês)
- **SPUR**
Website: <http://hpplus.jp/spur/> (em japonês)
- **STORY**
Website: <https://www.kobunsha.com/shelf/magazine/current?seriesid=102004> (em japonês)
- **VERY**
<http://veryweb.jp/> (em japonês)
- **ViVi**
Website: <http://vivi.tv/> (em japonês)
- **VOGUE Nippon**
Website: <https://www.vogue.co.jp/> (em japonês)
- **with**
Website: <http://withonline.jp/> (em japonês)
- **WWD Japan**
Website: <https://www.wwdjapan.com/> (em japonês)
- **Zipper**
Website: <http://www.zipper.jp/index.html> (em japonês)

viii) Móveis/Design/Decoração

- **+81 (Plus Eighty One)**
Website: <https://www.plus81.com/top>
- **+Designing**
Website: <http://www.plus-designing.jp/> (em japonês)
- **Bruno**
Website: <https://bruno-inc.com/> (em japonês)
- **Casa Brutus**

Website: <http://casabrutus.com/> (em japonês)

- **Elle Décor**
Website: <https://www.elle.com/jp/decor/> (em japonês)
- **I'm home**
Website: <https://imhome-style.com/> (em japonês)
- **Nikkei Design**
Website: <https://www.nikkeibp.co.jp/ad/atcl/magazine/ND/> (em japonês)
- **Pen**
Website: <http://www.pen-online.jp/> (em japonês)
- **The Home Living**
Website: <http://www.homeliving.co.jp> (em japonês)

c) **Principais canais de TV**

- **TV Asahi Corporation**
(*TV Asahi*) – Osaka
1-1-30 Fukushima, Fukushima-ku, Osaka 553-8503
Tel.: +81-6-6453-1111
Website: <https://corp.asahi.co.jp/en/index.html>
- **Fuji Television Network, Inc.**
(*Fuji Television*) – Tóquio
2-4-8, Daiba, Minato-ku, Tokyo 137-8088
Tel.: +81-3-5500-8027 (International Department)
Website: <http://www.fujitv.co.jp/en/index.html>
- **Japan Broadcasting Corporation (NHK)**
(*Nippon Hoso Kyokai*) – Tóquio
2-2-1 Jinnan, Shibuya-ku, Tokyo 150-8001
NHK - Japan Broadcasting Corporation
Tel; +81-3-3465-1111
Website: <https://www.nhk.or.jp/corporateinfo/>
OBS: A NHK é a emissora pública japonesa de televisão, meio em que operam dois canais terrestres (NHK G, de perfil genérico, e NHK ETV, com foco cultural e educacional) e um canal por satélite (NHK BS). Mantém, ainda, emissoras de rádio e dois canais internacionais de TV (um com conteúdos em japonês e outro em inglês, o NHK World), além de portais de notícias na internet. Gera também conteúdos em 17 idiomas, entre os quais o português. Financiada por taxa de radiodifusão e por aportes complementares do orçamento nacional, a NHK é um órgão de comunicação público, formalmente independente do Governo. Os canais da NHK seguem como líderes de audiência na televisão terrestre.
- **Mainichi Broadcasting System, Inc.**
(*Mainichi Hoso*) – Osaka
17-1 Chayamachi, Kita-ku, Osaka 530-8304
Mainichi Broadcasting System (MBS)
Tel.: +81-6- 6359-1123
Website: <http://www.mbs.jp/english/>
- **Nippon Television Network Corporation**
(*Nihon Television (NTV)*) – Tóquio
1-6-1 Higashi Shimbashi, Minato-ku, Tokyo 105-7444
Tel.: +81(0)570-040-040 (Viewer Center)
Website: <https://www.ntv.co.jp/english/>
- **Tokyo Broadcasting System, Inc.**
(*Tokyo Hoso - TBS*) – Tóquio
5-3-6 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-8006
Website: <https://www.tbsholdings.co.jp/en/>

- **Yomiuri Telecasting Corporation**
(*Yomiuri TV Hosō*) – Osaka
1-3-50 Shiromi, Chuo-ku, Osaka-shi 540-8510
Website: <https://www.ytv.co.jp/corp/info/company/english/>

Há também canais a cabo e transmissões via satélite, com programas especializados de notícias, shoppings, cinemas etc.

d) **Principais estações de rádio**

- **Bay Fm78**
Website: <http://www.bayfm.co.jp/> (em japonês)
- **Bunka Hosō**
Website: <https://www.joqr.co.jp/> (em japonês)
- **FM Cocolo**
(*FM Ko Ko Ro*) – Osaka
Kansai Intermedia Corporation
2-2-6 Tenjinbashi, Kita-ku, Osaka 530-8580
Website: <http://cocolo.jp/> (em japonês)
- **Inter FM 897**
Website: <https://www.interfm.co.jp/> (em japonês)
- **J-Wave**
Website: <http://www.j-wave.co.jp/> (em japonês)
- **NHK World**
(*NHK World Radio Japan*) – Tóquio
Website: <https://www3.nhk.or.jp/nhkworld/pt/>
- **Nippon Broadcasting**
Website: <http://www.1242.com/> (em japonês)
- **Tokyo FM**
Website: <https://www.tfm.co.jp/> (em japonês)
- **Radio Nihon**
Website: <http://www.jorf.co.jp/> (em japonês)
- **TBS Radio**
Website: <https://www.tbsradio.jp/> (em japonês)

e) **Principais agências de publicidade**

- **ADK Holdings Inc.**
Website: <https://www.adk.jp/en/>
- **CyberAgent, Inc.**
Website: <https://www.cyberagent.co.jp/en/corporate/overview/>
- **D.A. Consortium Holdings Inc.**
Website: <https://www.dac-holdings.co.jp/english/company/profile>
- **Daiko Advertising Inc.**
Website: <https://www.daiko.co.jp/en>
- **Dentsu Inc.**
Website: <http://www.dentsu.com/>
- **Hakuhodo Incorporated**
Website: <https://www.hakuhodo-global.com/>

- **JR East Marketing & Communications, Inc. (JR Higashi Nihon Kikaku)**
Website: <http://www.jeki.co.jp/corporate/index.html#eng> (em japonês)
- **McCann - Erickson Japan**
Website: <http://www.mccann.co.jp/eng/>
- **Tokyu Agency Inc.**
Website: <https://www.tokyu-agc.co.jp/> (em japonês)
- **Yomiko Advertising Inc.**
Website: <https://www.yomiko.co.jp/en/>

8) Principais consultorias de marketing

- **Dentsu Inc.**
1-8-1 Higashi-Shinbashi, Minato-ku, Tokyo 105-7001
Tel.: +81-3-6216-5111
Website: <http://www.dentsu.com/>
Dentsu é uma das maiores empresas de propaganda do Japão e do mundo. Após adquirir o Aegis Group, sediado em Londres, sua rede global alcança mais de 145 países. Detém parcela de 25% do mercado japonês na área de propaganda. Metade de seu faturamento provém de comerciais de televisão.
- **Hakuhodo Incorporated**
Akasaka Biz Tower, 5-3-1 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-6322
Tel.: +81-3-6441-8111
E-mail: koho.mail@hakuhodo.co.jp
Website: <https://www.hakuhodo-global.com/>
A Hakuhodo Incorporated, fundada em 1895, é segunda maior empresa de propaganda do Japão. Opera com mais de 100 escritórios em 190 países.
- **Nikkei Research Inc.**
Kamakuragashi Building
2-2-1 Uchikanda, Chiyoda-Ku, Tokyo 101-0047
Tel.: +81-3-5296-5151
Website: <http://www.nikkei-r.co.jp/english/>
A Nikkei Research é uma das maiores companhias de marketing no Japão. Conta com representação no exterior.
- **Yano Research Institute Ltd.**
2-46-2 Honcho, Nakano-ku, Tokyo 164-8620
Tel.: +81-3-5371-6900
Website: <http://www.yanoresearch.com/>
Fundada em 1958, foi a primeira empresa de pesquisa de marketing criada no Japão. Executa trabalhos de pesquisa para diversas corporações internacionais e governos interessados em ampliar sua presença no mercado japonês.
- **Nomura Research Institute, Ltd.**
Otemachi Financial City Grand Cube,
1-9-2, Otemachi, Chiyoda-Ku, Tokyo 100-0004
Tel.: +81-3-5533-2111
Website: <https://www.nri.com/en/company>
Fundada em 1965, executa trabalhos de pesquisa para diversas corporações internacionais e governos interessados em ampliar sua presença no mercado japonês.

Links úteis:

- **Japan Advertisers Association Inc. - JAA**
Website: <https://www.jaa.or.jp/en/>
- **Japan Advertising Agencies Association - JAAA**
Website: <https://www.jaaa.ne.jp/en/>
- **Japan Marketing Association - JMA**
Website: <https://www.jma2-jp.org/index.php> (em japonês)
- **Japan Marketing Research Association - JMRA**
Website: <https://www.jmra-net.or.jp/Portals/0/aboutus/en/index.html>
- **Public Relations Society of Japan**
Website: <http://prsj.or.jp/en/>

9) Aquisição de publicações

- **Official Gazette Co-operation of Japan**
1-4-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo 100-0013
Tel.: +81-3-3504-3885
E-mail: kasumi-sc@gov-book.or.jp
Website: <https://www.gov-book.or.jp/en/>
 - “Japan Export & Import” (commodity by country), edição anual, estatísticas referentes a país de origem por produto
 - “Customs Tariff Schedule of Japan” (japonês e inglês), edição anual do sistema de importação e posições atualizadas do Sistema Harmonizado (SH) e alíquotas aduaneiras
 - “Japan Statistical Yearbook” (dados estatísticos do Japão), edição anual, em japonês e inglês publicado pelo “Ministry of Internal Affairs and Communications”
- **Japan External Trade Organization - JETRO**
Ark Mori Building 6F
1-12-32 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-6006
Tel.: +81-3-3582-3518 Fax: +81-3-3582-2485
E-mail: books@jetro.go.jp
Website: <http://www.jetro.go.jp/publications.html> (em japonês)
 - JETRO World Trade and Investment Report, relatório anual que analisa as tendências econômicas, comerciais, de investimento direto e de regras comerciais no mundo

10) Companhias de transporte com o Brasil

a) Marítimas

Não há escritório de companhias brasileiras marítimas no Japão. As principais companhias japonesas de transporte para o Brasil são “Nippon Yusen” e “Mitsui O.S.K Lines (MOL)”, enquanto as estrangeiras são “Maersk”, “CMA CGM” e “Evergreen”.

- **Nippon Yusen Kabushiki Kaisha (NYK Line)**
2-3-2 Marunouchi, Chiyoda-Ku, Tokyo 100-0005
Tel.: +81-3-3284-5151
Website: <http://www.nyk.com/english/>
Frequência: navios frequentes provenientes de diversos portos do leste asiático
Portos no Japão: principais portos nacionais
Portos no Brasil: Itaguaí-Sepetiba, Itapoã, Miguel de Oliveira (Salvador), Navegantes, Paranaguá, Rio de Janeiro, Rio Grande, Santos, Suape e Vitória.

Brasil

Nippon Express do Brasil Transportes Internacionais Ltda.
Rua Fortaleza 53 – Bela Vista

CEP 01325-010 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3583-3850 Fax: (11)3583-3851
Também tem escritórios em Santos, Campinas (Viracopos), Rio de Janeiro, Manaus e Curitiba.

NYK Line do Brasil Ltda. (São Paulo)

Alameda Santos, 700 – Jardim Paulista
CEP 01418-100 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3371-4300

NYK Line do Brasil Ltda. (Santos)

Pça da República, 62 – 11º/12º andares - Centro
CEP 11013-010 – Santos/SP
Tel.: (13)3229-5700
E-mail: sszdoexp@nykline.com.br

• **Mitsui O.S.K. Lines, Ltd.**

Shosen Mitsui Building, 2-1-1 Toranomom, Minato-Ku, Tokyo 105-8688
Tel.: +81-3-3587-7111 Fax: +81-3-3587-7705
Website: <https://www.mol.co.jp/en/>

Frequência: navios frequentes provenientes de diversos portos do leste asiático

Portos no Japão: principais portos nacionais

Portos no Brasil: Itajaí, Manaus, Navegantes, Paranaguá, Rio Grande, Santos e Vila do Conde (Pará).

Brasil

MOL (Brasil) Ltda. – São Paulo (Matriz)

Alameda Santos, 787 – 9º andar, Conjunto 92
CEP 01419-001 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3145-3999
Website: <http://www.mitsuiosk.com.br/>

MOL ACE (AMERICAS) – São Paulo

Alameda Santos, 787 – 9º andar, Conjunto 92
CEP 01419-001 – São Paulo/SP
Tel.: (11)3145-3982/ 3965
Website: <http://www.mitsuiosk.com.br/>

MOL (Brasi)Ltda. – Rio de Janeiro (Offshore & Energy Business / Dry Bulk)

Rua Lauro Muller, 116 – 6º andar – Sala 601
CEP 22290-160 - Botafogo-Rio de Janeiro,/RJ
Tel.: (21) 97148-1894

• **Maersk K.K.**

Akasaka Tameike Tower 10F
2-17-7 Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107-0052
Tel; +81-3-6630-4200

E-mail; jp.export@maersk.com

Website: <http://www.maerskline.com/ja-jp>

Portos no Japão: Tóquio, Yokohama, Nagoia, Osaka, Kobe, Moji, Hibiki Nada e Hakata

Portos no Brasil: principais portos nacionais

Brasil

Maersk Brasil Ltda. – São Paulo

Rua do Comércio, 71 – Centro
CEP 11010-141 – Santos/SP
Tel.: (11)3164-4752

E-mail: br.import@maersk.com (importação); br.export@maersk.com (exportação)

Website: <https://www.maersk.com/local-information/latin-america/brazil>

b) **Aéreas (passageiros)**

- **All Nippon Airways (ANA)**

Shiodome City Center
1-5-2 Higashi Shimbashi, Minato-ku, Tokyo 105-7133
Tel.: +81-3-6735-1001
Website: <https://www.ana.co.jp/group/en/company/ana/>
* Maiores informações sobre os voos estão disponíveis no endereço:
<http://www.ana.co.jp/asw/index.jsp?type=ie>

Brasil

ANA Brasil

Praça da Liberdade, 130 – 1º. And. – cj 16
CEP 01503-010 – São Paulo/SP
Tel.: (11)2141-2121 Fax: (11) 3107-0939
E-mail: anabrasil@anabr.com.br
Website: <http://www.fly-ana.com.br/index.html>

- **JAL – Japan Airlines International Co., Ltd.**
Nomura Real Estate Building,
2-4-11 Higashi-Shinagawa, Shinagawa-ku, Tokyo
Tel.: +81-3-6733-3062
Website: <https://www.jal.com/en/>

Brasil

Japan Airlines International Co., Ltd.

Av. Paulista, 542 – 3º andares
CEP 01310-000 – São Paulo/SP
Tel.: (11) 3175-2250
Website: <https://www.jal.co.jp/brl/sp/pt/footer/contact.html>
* Maiores informações sobre os voos estão disponíveis no endereço:
<http://www.jal.co.jp/en/inter/>

Outras empresas com voos entre o Japão e o Brasil

- **Aeromexico**
Website: <https://aeromexico.jp/>
Brasil: <https://aeromexico.com/pt-br>
- **Air Canada**
Website: <https://www.aircanada.com/ca/en/aco/home.html>
Brasil: <http://www.aircanada.com.br/beta/>
- **Air China**
Website: <https://www.airchina.jp/JP/GB/Home>
Brasil: <https://www.airchina.com.br/BR/PO/Home>
- **Air France**
Website: <https://www.airfrance.co.jp/>
Brasil: <https://www.airfrance.com.br/>
- **ITA Airways**
Website: https://www.itaspa.com/ja_jp
Brasil: https://www.itaspa.com/pt_br/homepage.html
- **American Airlines**
Website: http://www.americanairlines.jp/intl/jp/index_en.jsp
Brasil: http://www.aa.com.br/homePage.do?locale=pt_BR
- **British Airways**
Website: http://www.britishairways.com/travel/home/public/en_jp
Brasil: https://www.britishairways.com/travel/home/public/pt_br/
- **Delta Airlines**
Website: <https://www.delta.com/jp/en>

Brasil: <https://pt.delta.com/br/pt>

- **Emirates**
Website: <https://www.emirates.com/jp/english/>
Brasil: <http://www.emirates.com/br/portuguese/>
- **Ethiopian Air**
Website: <https://www.ethiopianairlines.com/JP/EN/>
Brasil: <https://www.ethiopianairlines.com/BZ/PT/>
- **Lufthansa**
Website: <http://www.lufthansa.com/jp/en/Homepage>
Brasil: <http://www.lufthansa.com/br/pt/Homepage>
- **Qatar Airways**
Website: <https://www.qatarairways.com/en/homepage.html>
Brasil: <https://www.qatarairways.com/pt-br/homepage.html>
- **Turkish Airlines**
Website: <https://www.turkishairlines.com/>
Brasil: <https://www.turkishairlines.com/en-ae/flights/country/brazil/>
- **United Airlines**
Website: <https://www.united.com/en/us/>
Brasil: <https://www.united.com/pt/pt/>

Obs.: O trajeto entre o Brasil e o Japão também pode ser feito por meio de combinação de vôos entre membros das alianças de companhias aéreas internacionais, tais como Star Alliance, One World e Sky Team, que incluem companhias aéreas brasileiras.

c) **Aéreas (cargas)**

Frequência de voos para transporte de cargas: de segunda-feira a sábado

- **FedEx Federal Express, Corp.**
Customer Service
Tel.: +81-43-298-1919
Website: <https://www.fedex.com/en-jp/home.html>
Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira: 08:30-19:00h
sábados: 08:30-17:30h
domingos e feriados: não há atendimento

Brasil

FedEx Express Customer Service
Tel.: 0800-703-3339
Website: <http://www.fedex.com/br/>

- **DHL Japan Inc., Ltd.**
Customer Service
Tel.: 0120-39-2580 (ligação gratuita apenas para território japonês)
Tel.: +81-3-3522-2500 (Leste do Japão – Shizuoka, Nagano e Niigata)/
Tel.: +81-6-6581-2580 (Oeste do Japão – Aichi, Gifu, Toyama)
Website: <https://shipping.dhl.co.jp/EN>
Horário de atendimento: segunda-feira a quinta-feira e vésperas de feriados: 08:00-19:00h
sábados: 08:30-14:00h
domingos e feriados: não há atendimento

Brasil

DHL Express Customer Service

Tel.: (11)3618-3200 (São Paulo) / 0800-771-3451 (Demais Localidades)

Website: <https://www.dhl.com/br-pt/home.html>

- **UPS Japan Co., Ltd.**

Customer Service Center

Tel.: 0120-27-1040 (ligação gratuita apenas para território japonês)

Tel.: +81-3-5484-5834

Website: https://www.ups.com/jp/en/Home.page?loc=en_JP

Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira: 09:00-18:30h (não há expediente nos finais de semana e feriados)

Brasil

UPS do Brasil Atendimento ao cliente

Tel.: (11)5694-6600 (Grande São Paulo), 0800-770-9035 (demais localidades)

Website: <https://www.ups.com/br/pt/Home.page>

11) Supervisão de embarques

- **SGS Japan Inc.**

Yokohama Business Park North Square I 5F

134, Godo-cho, Hodogaya-ku, Yokohama, 240-0005

Tel.: +81-45-330-5000 Fax: +81-45-330-5006

Website: <http://www.sgsgroup.jp/en/>

Brasil

SGS do Brasil Ltda.

Alameda Xingu, 512 – 19º andar – Alphaville Industrial

CEP 06455-030 – Barueri/SP

Tel.: (11)3883-8880

Website: <http://www.sgsgroup.com.br/>

- **SAFETY TECH INC.**

Kobe Commerce, Industry and Trade Center Building 20F

5-1-4 Hamabe-dori, Chuo-Ku, Kobe 651-0083

Tel.: +81-78-221-3082 Fax: +81-78-221-3083

Website: <http://www.safetytech.co.jp/english/>

Relação das Jurisdições Alfandegárias no Japão

- **“Hakodate Customs”**

Hakodate Kowan Godochosha

24-4 Kaigan-cho, Hakodate-shi, Hokkaido 040-8561

Tel.: +81-138-40-4213

E-mail: hkd-gyomu-sodan@customs.go.jp

Website: <http://www.customs.go.jp/hakodate/english/index.htm>

- **“Tokyo Customs”**

Tokyo Kowan Godo Chosha

2-7-11 Aomi, Koto-ku, Tokyo 135-8615

Tel.: +81-3- 3599-6214 e +81-3-3529-0700 (Customs Counselor)

E-mail: tyo-gyomu-sodankan@customs.go.jp

Website: <http://www.customs.go.jp/tokyo/english/index.htm>

- **“Yokohama Customs”**

1-1 Kaigan-dori, Naka-ku, Yokohama 231-8401

Tel.: +81-45-212-6053

E-mail: yok-sodan@customs.go.jp

Website: <http://www.customs.go.jp/yokohama/english/index.htm>

- **“Nagoya Customs”**
2-3-12 Irifune, Minato-ku, Nagoya 455-8535
Tel.: +81-52-654-4010
E-mail: nagoya-gyomu-sodankan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/nagoya/english/index.htm>
- **“Osaka Customs”**
Osaka Kowan Godo chosha
4-10-3 Chikko, Minato-ku, Osaka 552-0021
Tel.: +81-6-6576-3067 e +81-6-6576-3001 (Customs Counselor)
E-mail: osaka-sodan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/osaka/english/index.htm>
- **“Kobe Customs”**
12-1 Shinko-cho, Chuo-ku, Kobe, Hyogo 650-0041
Tel.: +81-78-333-3010 e +81-78-333-3100 (Office of Customs Counselor)
E-mail: kobe-sodan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/kobe/english/index.htm>
- **“Moji Customs”**
Moji Kowan Godochosha
1-3-10 Nishi Kaigan, Moji-ku, Kita-Kyushu, Fukuoka 801-8511
Tel.: +81-50-3530-8306
E-mail: moji-sodankan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/moji/english/index.htm>
- **“Nagasaki Customs”**
1-36 Dejima-machi, Nagasaki 850-0862
Tel.: +81-95-828-8611
E-mail: nagasaki-sodan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/nagasaki/english/index.htm>
- **“Okinawa Regional Customs”**
Tsubogawa Bldg 3F
3-2-6 Tsubogawa, Naha-shi, Okinawa 900-0025
Tel.: +81-98-996-5506
E-mail: oki-9a-sodan@customs.go.jp
Website: <http://www.customs.go.jp/okinawa/english/index.htm>

II) FRETES E COMUNICACÕES

1) Informações sobre fretes

a) Marítimos

Para informações específicas e atualizadas sobre fretes marítimos para o Japão, os empresários brasileiros interessados deverão dirigir consulta, no Brasil, às empresas de transportes marítimos relacionadas no Anexo I, item 10-a.

b) Terrestres

Não se aplica no caso do Japão.

c) Aéreos

Para informações específicas e atualizadas sobre fretes aéreos para o Japão, recomenda-se dirigir consulta às empresas de transporte de cargas relacionadas no Anexo I, itens 10-b e 10-c.

2) Comunicações

a) Telefonia

Com a evolução dos sistemas telefônicos, tanto no Brasil como no Japão, há várias formas de realizar o contato, inclusive com a possibilidade de utilização de aplicativos que permitem a ligação gratuita entre ambos os países.

Pode-se utilizar a telefonia VoIP (Voz por Protocolo de Internet) disponíveis, dentre os quais o “Skype” é o mais conhecido. Os aplicativos Whatsapp, Line e Facebook Messenger também oferecem serviços de conexão.

As empresas NTT DoCoMo, AU/KDDI e Softbank são as maiores operadoras japonesas de telefonia celular, sendo que, recentemente com a introdução da tecnologia de 5G, outras empresas também passaram a operar nesse setor, tais como Rakuten Mobile, Y Mobile, UQ mobile e Line Mobile, que oferecem planos mais acessíveis. No caso dos telefones fixos, destacam-se as empresas NTT e KDDI.

b) Telegramas

Desde a universalização dos e-mails, que encaminham mensagens em tempo real, os serviços de telegrama se tornaram cada vez mais raros. Contudo, no Japão ainda é utilizado na sua forma de envio de mensagens comemorativas (aniversários, eventos, cumprimentos em geral etc), de pesar (falecimentos) e recursos humanos (avisos de contratação, mudanças, demissão etc.).

c) Telex

O serviço de telex não é utilizado correntemente como meio de comunicação entre Brasil e Japão.

d) Fax

O fax ainda é utilizado no Japão, mesmo após a universalização do uso de e-mails. Convites, anúncios, mensagens etc. continuam sendo enviados e recebidos por este meio.

Uma vez que a lei de privacidade de informações pessoais proíbe a divulgação de e-mails e outros dados pessoais sem o prévio consentimento, as empresas japonesas costumam solicitar que os consulentes encaminhem mensagens via formulários constantes em seus websites.

Muitas empresas oferecem a versão desses formulários em inglês, mas outras mantêm somente o formato em japonês, o que dificulta a comunicação com o exportador brasileiro. Nesses casos, o Fax pode ser uma alternativa de fazer chegar a mensagem, bem como materiais informativos, às empresas japonesas de interesse.

Entretanto, em meados de 2021, o governo japonês anunciou esforços para abolir o uso de aparelhos de fax para diminuir o uso de papel e incentivar a utilização de e-mails nos ministérios e agências governamentais.

e) Correspondência postal

As remessas de qualquer pacote postal do Japão para o exterior não podem ultrapassar 30 kg. Existem três meios de envio: via aérea, via marítima e via aérea econômica (ou SAL pela sigla em inglês “Surface Air Lifted”). Dependendo da quantidade a ser enviado poderá se beneficiar de descontos entre 10 e 20%.

O EMS (“Express Mail Service”) – que corresponde ao serviço de “SEDEX” dos correios brasileiros – é o sistema mais rápido para enviar cartas, documentos ou pacotes de pequena dimensão para o exterior, além de disponibilizar serviço de rastreamento com acesso pela internet. O serviço é disponibilizado para 120 países de destino, incluindo todo o território brasileiro. Os formulários devem ser preenchidos no website (International Mail My-page System) antecipadamente. Formulários preenchidos à mão não são aceitos (para EUA a partir de 1 janeiro 2022, para a Europa e outros países a partir de 20 de junho de 2022).

Além dos transportes aéreo e marítimo, existe, no Japão, forma combinada desses dois modais logísticos

– o Sistema SAL.

O tempo médio de entrega de uma correspondência para o Brasil é de 4 dias no Sistema EMS; 9 dias no sistema aéreo convencional; 3 semanas no Sistema SAL e 3 meses no transporte marítimo.

Estão indicadas abaixo tarifas referenciais para envio de correspondência postal a partir de Tóquio para qualquer cidade brasileira. Recomenda-se consulta aos correios japoneses para obtenção de valores atualizados (para volumes de até 2 kg existem tarifas mais econômicas desde que respeitadas as condições estabelecidas pelo órgão).

A consulta a tarifas pode ser efetuada ao Japan Post Service Co., Ltd. no seguinte endereço:
http://www.post.japanpost.jp/int/charge/list/index_en.html

As tarifas praticadas, em abril de 2022, são as seguintes (a conversão para USD foi efetuada com base na taxa média de março de 2022, onde USD 1,00 = JPY 118,51):

- **Sistema EMS (“Express Mail Service”)**
 - até 500 g: ¥2.400 (USD 20)
 - mais de 600 g até 1 kg: de ¥2.740 a ¥4.100 (USD 23 – USD 35)
 - mais de 1 kg até 10 kg: de ¥4.900 a ¥27.700 (USD 41 – USD 234)
 - mais de 10 kg até 20 kg: de ¥29.800 a ¥48.700 (USD 251 – USD 411)
 - mais de 20 kg até 30 kg: de ¥50.800 a ¥69.700 (USD 429 – USD 588)
- **Via aérea**
 - até 500 g: ¥3.200 (USD 27)
 - mais de 500 g até 1 kg: ¥4.600 (USD 38)
 - mais de 1 kg até 10 kg: de ¥6.000 a ¥27.800 (USD 51 – USD 235)
 - mais de 10 kg até 20 kg: de ¥29.400 a ¥43.800 (USD 248 – USD 370)
 - mais de 20 kg até 30 kg: de ¥45.400 a ¥59.800 (USD 383 – USD 505)
- **Via marítima**
 - até 1 kg: ¥2.200 (USD 19)
 - mais de 1 kg até 10 kg: de ¥2.650 a ¥6.250 (USD 22 – USD 53)
 - mais de 10 kg até 20 kg: de ¥6.600 a ¥9.750 (USD 56 – USD 82)
 - mais de 20 kg até 30 kg: de ¥10.100 a ¥13.250 (USD 85 – USD 112)
- **Sistema SAL (“Surface Air Lifted”)**
 - até 1 kg: ¥3.400 (USD 29)
 - mais de 1 kg até 10 kg: de ¥5.000 a ¥17.050 (USD 42 – USD 144)
 - mais de 10 kg até 20 kg: de ¥18.050 a ¥27.050 (USD 152 – USD 228)
 - mais de 20 kg até 30 kg: de ¥28.050 a ¥37.050 (USD 237 – USD 313)

Para informações sobre remessas de documentos ou produtos a partir do Brasil, sugere-se o acesso ao site dos Correios:

<http://www2.correios.com.br/>

III) INFORMAÇÕES PRÁTICAS

1) Moeda

A moeda local é o iene. As cédulas em circulação são de 1.000, 2.000, 5.000 e 10.000 ienes. As cédulas de 2.000 estão praticamente em desuso, uma vez não serem aceitas em muitas máquinas de vendas e serviços automatizadas. Há moedas de 1, 5, 10, 50, 100 e 500 ienes.

2) Pesos e medidas

No Japão, usa-se basicamente o sistema métrico decimal, mas mantêm-se em uso algumas medidas locais,

das quais se destacam o tsubo (1 *tsubo* equivale a 3,3 m²), o sun (1 *sun* equivale a 3,03 cm), o go (1 *gō* equivale a 180 ml) e o sho (1 *shō* equivale a 1,8 l).

3) Feriados nacionais

Referentes à 2022

1º de janeiro	Ano Novo
10 de janeiro	Dia da Maioridade**
11 de fevereiro	Dia da Fundação da Nação
23 de fevereiro	Aniversário do Imperador
21 de março	Equinócio da Primavera
29 de abril	Dia da Era Showa
3 de maio	Dia do Memorial da Constituição
4 de maio	Dia do Verde
5 de maio	Dia da Criança
18 de julho	Dia do Mar**
11 de agosto	Dia da Montanha
19 de setembro	Dia de Respeito aos Idosos**
23 de setembro	Equinócio do Outono
10 de outubro	Dia do Esporte**
3 de novembro	Dia da Cultura
23 de novembro	Dia de Ação de Graça pelo Trabalho

Referentes à 2023

1º de janeiro	Ano Novo
9 de janeiro	Dia da Maioridade
11 de fevereiro	Dia da Fundação da Nação
23 de fevereiro	Aniversário do Imperador
21 de março	Equinócio da Primavera
29 de abril	Dia da Era Showa
3 de maio	Dia do Memorial da Constituição
4 de maio	Dia do Verde
5 de maio	Dia da Criança
17 de julho	Dia do Mar
11 de agosto	Dia da Montanha
18 de setembro	Dia de Respeito aos Idosos
23 de setembro	Equinócio do Outono
9 de outubro	Dia do Esporte
3 de novembro	Dia da Cultura
23 de novembro	Dia de Ação de Graça pelo Trabalho

Observações:

* *Os feriados que coincidem com o domingo são transferidos para o primeiro dia útil subsequente.*

** *Feriados móveis*

<i>Dia da Maioridade</i>	<i>2ª segunda-feira de janeiro</i>
<i>Dia do Mar</i>	<i>3ª segunda-feira de julho</i>
<i>Dia de Respeito aos Idosos</i>	<i>3ª segunda-feira de setembro</i>
<i>Dia do Esporte</i>	<i>2ª segunda-feira de outubro</i>

Fonte: Cabinet Office, Government of Japan (<http://www8.cao.go.jp/chosei/shukujitsu/gaiyou.html>) (em japonês)

4) Fusos horários

Não há diferença de fuso horário no território japonês. O horário de Tóquio está adiantado 12 horas em relação ao de Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro. Convém não esquecer que na viagem aérea Brasil-Japão, pela rota do Pacífico, perde-se um dia em razão do cruzamento da Linha Internacional de Data.

5) Horário comercial

Em geral, os escritórios estão abertos das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, com pequena interrupção ao meio-dia para o almoço. A maioria das lojas comerciais abre aos domingos e fecha em outro dia da semana. As maiores lojas não fecham em nenhum dia da semana;

Repartições públicas: das 8h30min às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira;

Bancos: das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira;

Correios: das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira;

Comércio: as lojas de departamento e as redes de supermercados funcionam das 10h às 20h. As lojas de conveniência permanecem abertas 24 horas.

6) Corrente elétrica

O Japão adota dois tipos de frequência: 50 Hz (Tóquio e regiões vizinhas) ou 60 Hz (Osaka e regiões vizinhas). A corrente elétrica é de 100 volts para todo o Japão.

7) Períodos recomendados para viagem

Recomenda-se que a época escolhida coincida com as estações do ano mais agradáveis, de abril a maio e de setembro a novembro. É importante levar em consideração os feriados e períodos de férias (Vide anexo III, item 3).

Além dessas datas, existem durante o ano 3 períodos de feriados prolongados que são a “Golden Week” (Semana Dourada), a junção de 4 feriados nacionais do final de abril ao começo de maio; “Finados”, em meados de agosto; e os feriados do “Ano Novo”. Embora somente o dia 1º de janeiro seja considerado feriado, é tradição as empresas concederem recesso até cerca de 6 de janeiro.

Recomenda-se que sejam evitados esses períodos para viagem de negócios.

8) Visto de entrada

Todos os brasileiros que pretendam visitar o Japão a turismo ou a negócio devem requerer a concessão do visto de entrada na Embaixada do Japão ou nos consulados japoneses no Brasil. Para informações detalhadas sobre os tipos de visto disponíveis e exigências para sua concessão, recomenda-se contatar a repartição diplomática mais próxima (Vide anexo I, item 1-b-i). Há também informações disponíveis no site do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MOFA) do Japão: https://www.mofa.go.jp/j_info/visit/visa/.

Com relação específica aos efeitos da pandemia do Covid-19 na concessão de vistos a estrangeiros, sugerimos verificar a página do MOFA sobre as restrições de entrada no país (https://www.mofa.go.jp/ca/fna/page4e_001053.html), assim como dos órgãos diplomáticos japoneses no Brasil para conhecer as medidas em vigor no momento.

9) Vacinas

Não há requerimento de vacinação para entrada no Japão, a menos que o visitante venha ou passe por região que esteja sendo vítima de epidemia. Com a pandemia do coronavírus, sugerimos consultar os órgãos diplomáticos japoneses no Brasil para conhecer as medidas em vigor no momento.

10) Alfândega

Os objetos de uso pessoal estão isentos de tarifas alfandegárias. Equipamentos de uso profissional também estão isentos, desde que utilizados durante a permanência no Japão, dentro dos limites permitidos pelas autoridades alfandegárias locais. Limites máximos permitidos poderão ser consultados junto à Aduana japonesa (Japan Customs).

Caso pretenda entrar no Japão com valor em espécie que exceda JPY 1 milhão (cerca de USD 8.900), ou equivalente em metais preciosos (ouro com mais de 90% de teor de pureza) que exceda 1 kg no peso total, é obrigatória a declaração à Alfândega. Moedas estrangeiras, cheques (incluindo cheques de viagem), notas promissórias, títulos ao portador etc. são submetidos ao mesmo procedimento.

Para maiores informações, acessar o site da Aduana Japonesa:
(<https://www.customs.go.jp/english/summary/passenger.htm>).

11) Hotéis

Em todas as cidades japonesas é possível encontrar hotéis de estilo ocidental, e nos maiores centros estão instaladas as principais redes hoteleiras mundiais. O custo por pessoa em quarto de hotel de 3 ou 4 estrelas custa, em média, entre JPY 20.000 e JPY 30.000 (entre USD 178 e USD 267). Os preços nas redes de hotéis de luxo podem ser o dobro do indicado. O idioma costuma não ser empecilho, pois normalmente há funcionários fluentes em inglês. Na temporada de alta estação, recomenda-se a reserva com antecedência.

Existem no Japão também os hotéis executivos – chamados de “business hotel” –, que são opções mais econômicas. Via de regra, os apartamentos disponíveis são individuais e menores do que aqueles em hotéis convencionais. Os funcionários desses estabelecimentos normalmente não têm domínio de um segundo idioma. O valor da diária varia entre JPY 8.000 e JPY 15.000 (entre USD 72 e USD 133). O procedimento de check-in/check-out costuma ser similar ao da rede hoteleira tradicional.

Os visitantes podem também optar pelo “ryokan”, hospedaria em estilo japonês localizado normalmente em bairros residenciais mais tranquilos. São locais com reduzido número de apartamentos. As diárias variam, em média, entre JPY 12.000 e JPY 20.000 (entre USD 107 e USD 178 por pessoa). Recentemente estão sendo inaugurados “ryokan” de luxo, no centro de Tóquio, com o objetivo de oferecer experiência típica japonesa aos turistas estrangeiros em visita à cidade.

Maiores informações podem ser obtidas junto às seguintes entidades:

- **Japan National Tourist Organization**
<https://www.japan.travel/pt/br/>
- **Japan Hotel Association**
<http://www.j-hotel.or.jp/english/>
- **Japan Ryokan & Hotel Association**
<http://www.ryokan.or.jp/lang/pt/>

BIBLIOGRAFIA

Para a elaboração do presente estudo foram consultadas diversas fontes de informações estatísticas sobre o Japão, entre as quais se destacam:

- **“Statistical Handbook of Japan”**
<https://www.stat.go.jp/english/data/handbook/index.html>
Publicado pelo Bureau de Estatísticas do Ministério do Interior e Comunicações do Japão
- **“Japan Statistical Yearbook”**
<https://www.stat.go.jp/english/data/nenkan/>
Publicado pelo Bureau de Estatísticas do Ministério do Interior e Comunicações do Japão
- **“Japan Exports & Imports”**
https://www.kanzei.or.jp/english_files/pdfs/book/hinkuni200212.pdf
https://www.kanzei.or.jp/english_files/pdfs/book/kunihin200212.pdf
Publicado pela Japan Tariff Association
- **“The Summary Report on Trade of Japan”**
https://www.kanzei.or.jp/english_files/pdfs/book/2002gaikyo12.pdf
Publicado pela Japan Tariff Association
- **“Customs Tariff Schedules of Japan”**
https://www.kanzei.or.jp/english/english_files/pdfs/book/tariff2019.pdf
Publicado pela Japan Tariff Association
- **“Trade and Investment Handbook”**
<https://www.jetro.go.jp/publications/jetro/80dbd5ff83f1b546.html>
Publicado pela *Japan External Trade Organization (JETRO)*
- **“Foreign Trade”**
<https://www.jftc.or.jp/research/index.html>
Publicado pela *Japan Foreign Trade Council, Inc. (JFTC)*
- **“The Statistical Yearbook of MAFF”**
https://www.maff.go.jp/e/data/stat/nenji_index.htm
Publicado pelo Departamento de Estatísticas do Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca
- **“Guia Prático para Conduta de Negócios no Japão”**
<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Toquio/pt-br/file/Guia%20Pra%CC%81tico%202020.pdf>
Elaborado pela Embaixada do Brasil em Tóquio

Além disso, as páginas eletrônicas dos ministérios e entidades relacionadas no Anexo I, itens 1-a-ii e 1-a-iii foram importantes fontes de consulta. Destacam-se as seguintes:

- **Ministério das Finanças (MOF)**
<http://www.mof.go.jp/english/>
- **Ministério do Interior e Comunicações (MIC)**
<http://www.soumu.go.jp/english/index.html>
- **Ministério da Terra, Infraestrutura, Transportes e Turismo (MLIT)**
<http://www.mlit.go.jp/english/index.html>
- **Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (MEXT)**
<http://www.mext.go.jp/english/index.htm>
- **Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca (MAFF)**
<http://www.maff.go.jp/e/index.html>
- **Ministério das Finanças (MOFA)**
<https://www.mofa.go.jp/>

- **Banco de Dados Estatísticos Comerciais da Alfândega Japonesa**
<http://www.customs.go.jp/toukei/srch/indexe.htm>
- **Associação Japonesa de Tarifas**
<http://www.kanzei.or.jp/statistical/tariff/headline/hs1dig/e#hs1dig01>
- **Japan External Trade Organization (JETRO)**
<http://www.jetro.go.jp/>

No que diz respeito às fontes brasileiras, destacam-se:

- **Ministério das Relações Exteriores (MRE)**
<https://www.gov.br/mre/pt-br>
- **Ministério da Economia**
<https://www.gov.br/economia/pt-br>
- **Portal Invest & Export Brasil**
<http://www.investexportbrasil.gov.br/>
- **Portal Comex Stat**
<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>
- **Banco Central do Brasil**
<https://www.bcb.gov.br/>
- **Banco do Brasil**
<http://www.bb.com.br>